

ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA (AGO)

MANUAL DE PARTICIPAÇÃO E PROPOSTA DA ADMINISTRAÇÃO

Data e horário

24 de abril de 2026,
às 10:00 a.m. (BRT)

Local

Av. Braz Leme, n.º 1000
Casa Verde, SP (Matriz)



Somos o Trusted Advisor do nosso
cliente

Manual de Participação e Proposta da Administração

AGO | 24 de abril de 2026

SUMÁRIO

1. MENSAGEM DO PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO	5
2. INTRODUÇÃO AO MANUAL DE PARTICIPAÇÃO	7
2.1. Sumário Executivo	8
2.2. Orientações para Participação na Assembleia	10
2.3. Recomendação de Voto pela Administração	13
3. PROPOSTA DA ADMINISTRAÇÃO	14
3.1. Matérias de deliberação na Assembleia Geral Ordinária	15
Contas dos Administradores e as Demonstrações Financeiras 2025	15
Orçamento de Capital	15
Proposta de Destinação do Resultado do Exercício	16
Quantidade de Membros do Conselho de Administração	17
Eleição dos membros do Conselho de Administração	17
Remuneração Global do Conselho de Administração e da Diretoria	19
Instalação do Conselho Fiscal	31
4. INFORMAÇÕES E DOCUMENTOS ADICIONAIS	33
ANEXO I	34
ANEXO II	64
ANEXO III	65
ANEXO IV	71
ANEXO V	92



1. Mensagem do Presidente de Administração

Manual de Participação e Proposta da Administração

AGO | 24 de abril de 2026

1. Mensagem do Presidente do Conselho de Administração



“ É com satisfação que, em nome do Conselho de Administração, convido todos os acionistas a participar da Assembleia Geral Ordinária da TOTVS S.A. (“**TOTVS**”), a ser realizada em 24 de abril de 2026, às 10 horas, na sede social da TOTVS, localizada na Avenida Braz Leme, nº 1.000, Casa Verde, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, nos termos do Edital de Convocação a ser publicado no jornal Valor Econômico (“**Assembleia**”).

No ano de 2025, reafirmamos nossa capacidade única de reinvenção ao nos adaptarmos a cenários complexos. Focamos em oportunidades de médio e longo prazo, com ênfase em inovação. A história da TOTVS é pautada por um pioneirismo que nos

permite não apenas navegar pelas mudanças, mas sermos protagonistas das transformações tecnológicas no Brasil. Como costume dizer, nosso papel é ser “igual, sendo sempre diferente”; mantemos nossos valores de solidez e resiliência enquanto evoluímos na velocidade exigida pela transformação digital.

A estratégia da Companhia, que combina a visão de longo prazo com uma excelente capacidade de execução, foi reforçada pelo apoio ao Plano Brasil Digital 2030+ e pela manutenção de uma saúde financeira sólida e reputação ilibada, figurando novamente entre as marcas mais valiosas e inovadoras do país. O balanço de 2025 reflete uma empresa resiliente que, sob o lema “igual, sendo sempre diferente”, transforma desafios em oportunidades para a evolução do ecossistema produtivo brasileiro. Também celebramos o maior NPS de nossa história e o fortalecimento de nossa marca empregadora.

Por fim, o diferencial competitivo reside nas pessoas e na responsabilidade social. Ao atrair talentos através de certificações, como pelo *Great Place To Work* (GPTW), e promover a inclusão digital via Instituto da Oportunidade Social (IOS), a TOTVS une ética e governança ao crescimento econômico. Para nós, sustentabilidade é garantir a longevidade do ecossistema, unindo ética, governança e resultado responsável.

Olhando para o horizonte, os desafios que o Brasil enfrenta continuam a ser o combustível para nossa evolução, permitindo-nos entregar inovação com qualidade e perenidade. A aceleração da transformação digital sempre foi o nosso compromisso, tanto internamente quanto para todos os nossos clientes. Afinal, a economia orientada a dados não é uma tendência futura; é a realidade que a TOTVS domina e simplifica para empresas de todos os portes. Somos o *trusted advisor* que permite ao empresário brasileiro focar no que faz de melhor: empreender e criar valor.

Neste sentido, iniciamos 2026 com o lançamento do LYNN, o primeiro *foundation* de IA do país. Assim, deixamos de falar em potencial tecnológico em IA para falar de entrega efetiva de produtividade aplicada. Acreditamos e seguiremos trabalhando para ampliar o nosso entendimento de que software, processos, dados, ecossistemas de relacionamento e de negócios, plataforma de AI e agentes de IA caminham juntos e são a grande fortaleza da nossa TOTVS.

Manual de Participação e Proposta da Administração

AGO | 24 de abril de 2026

Encerro esta mensagem agradecendo aos nossos acionistas, clientes, parceiros e colaboradores. A confiança de vocês é o que nos permite continuar liderando este mercado. O nome TOTVS, que significa "tudo e todos", nunca foi tão atual. Seguimos vibrantes e focados em um Brasil que produz, que inova e que faz. 2025 foi um ano de evolução extraordinária, e acreditamos que a proposta da administração acerca das matérias constantes da Assembleia Geral Ordinária de 2026 está em linha com os desafios para a construção dos próximos capítulos desta jornada de sucesso.



LAÉRCIO JOSÉ DE LUCENA COSENTINO

Presidente do Conselho de Administração



2. Introdução ao Manual de Participação

Manual de Participação e Proposta da Administração

AGO | 24 de abril de 2026

2.1. Sumário Executivo

Com o objetivo de promover uma comunicação assertiva e transparente com nossos acionistas e com o mercado em geral, a TOTVS disponibiliza neste documento informações detalhadas sobre as matérias a serem deliberadas na Assembleia Geral Ordinária, nos termos da Lei n.º 6.404/76 ("**Lei das S.A.**") e da Resolução CVM n.º 81, de 29 de março de 2022 ("**Resolução CVM 81/22**"), e reitera seu compromisso com as melhores práticas de governança corporativa.

Data e horário

24 de abril de 2026,
às 10:00 a.m. (BRT)

Local

Av. Braz Leme, nº 1000 -
Santana, São Paulo/SP
(TOTVS Matriz)

Formas de participação

Presencial ou via Boletim
de Voto à Distância (BVD)

Cumpre-nos esclarecer que, em conformidade com o Ofício Circular/Anual-2026-CVM/SEP, a Administração da Companhia entende que a realização da Assembleia em formato presencial é a opção mais adequada, considerando as suas práticas usuais e os procedimentos previstos no Estatuto Social da Companhia. Esse formato possibilita e estimula a interação direta e simultânea entre os acionistas e a gestão, em uma participação mais engajada e qualificada, promovendo maior transparência nas deliberações e facilitando o processo decisório em relação aos temas de maior relevância para a Companhia.

Manual de Participação e Proposta da Administração

AGO | 24 de abril de 2026

Matérias a serem deliberadas na Assembleia Geral Ordinária

- » Tomar as contas dos Administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras da Companhia relativas ao exercício social encerrado em 31/12/2025;
- » Aprovar o orçamento de capital para fins do artigo 196 da Lei das S.A.;
- » Aprovar a destinação do lucro líquido do exercício e a distribuição de dividendos;
- » Fixar o número de membros efetivos que comporão o Conselho de Administração no mandato 2026-2028;
- » Eleger os membros do Conselho de Administração;
- » Fixar a remuneração global anual dos membros do Conselho de Administração e da Diretoria para o exercício de 2026; e
- » Eleger os membros do Conselho Fiscal, se instalado.

Dúvidas e esclarecimentos podem ser endereçados ao time de Relações com Investidores via e-mail ri@totvs.com.br



Manual de Participação e Proposta da Administração

AGO | 24 de abril de 2026

2.2. Orientações para Participação na Assembleia

Informações Gerais

Segundo o artigo 132 da Lei das S.A., as sociedades por ações devem realizar anualmente a Assembleia Geral Ordinária dentro do prazo de quatro meses após o término do exercício social. O exercício social da TOTVS inicia-se em 1º de janeiro e termina em 31 de dezembro de cada ano. Assim, anualmente, a Companhia deve realizar a Assembleia Geral Ordinária até o dia 30 de abril do ano subsequente.

Orientações para participação:

Participação Presencial

A Assembleia Geral Ordinária da TOTVS ocorrerá em sua sede social, localizada na Cidade de São Paulo, na Avenida Braz Leme n.º 1.000, Casa Verde, CEP 02511-000.



A Companhia recomenda aos seus acionistas a chegada com, no mínimo, **30 minutos de antecedência** ao início previsto da Assembleia (10:00a.m. BRT), de modo a permitir a organização tempestiva, incluindo a validação da documentação apresentada pelo acionista para participação.

Documentação Necessária

Nos termos do artigo 10, parágrafo 5º do Estatuto Social da Companhia, solicita-se que os acionistas apresentem com, no mínimo, 48 horas de antecedência da Assembleia, além do documento de identidade e/ou atos societários pertinentes que comprovem a representação legal, conforme o caso, o instrumento de mandato com reconhecimento da firma do outorgante.

Os **acionistas estrangeiros** deverão apresentar a mesma documentação que os acionistas brasileiros, ressalvado que os documentos deverão ser notariados, consularizados e apostilados, conforme o caso.

Participação via Boletins de Voto a Distância

Nos termos dos artigos 26 e 27 da Resolução CVM 81/22, o acionista também poderá exercer o seu direito de voto por meio do preenchimento e envio do boletim de voto a distância ("**BVD**").

Os acionistas que assim desejarem, deverão transmitir, aos prestadores de serviço aptos a realizarem serviços de coleta e transmissão dos boletins de voto a distância, as instruções de voto para preenchimento do BVD, em até 4 (quatro) dias antes da data da Assembleia — isto é, **até o dia 20 de abril de 2026, inclusive** — por meio:

(i) Do custodiante do acionista, caso as ações estejam depositadas em depositário central;



Manual de Participação e Proposta da Administração

AGO | 24 de abril de 2026

(ii) Do agente escriturador de ações da TOTVS, por meio de cadastro no site Itaú Securities Services Assembleia Digital

(<https://assembleiadigital.certificadodigital.com/itausecuritiesservices/artigo/home/assembleia-digital>);

(iii) Do depositário central no qual as ações estejam depositadas; ou, ainda

(iv) Diretamente à Companhia, via plataforma eletrônica "TEN Meetings"

(<https://assembleia.ten.com.br/561064925>), acompanhado dos seguintes documentos:



Para pessoas físicas:

- Documento de identidade com foto do acionista.



Para pessoas jurídicas:

- Estatuto social ou contrato social consolidado;
- Documentos societários comprobatórios da representação legal do acionista; e
- Documento de identidade com foto do representante.



Para fundos de investimento:

- Último regulamento consolidado do fundo;
- Estatuto ou contrato social do seu administrador ou gestor, conforme o caso, observada a política de voto do fundo e documentos societários que comprovem os poderes de representação; e
- Documento de identidade com foto do representante.

Nos termos do artigo 46 da Resolução CVM 81/22, a Companhia comunicará ao acionista, em até 3 (três) dias do recebimento, se os documentos recebidos são suficientes para que o voto seja considerado válido, ou os procedimentos e prazos para eventual retificação ou reenvio, caso necessário. A Companhia sugere a seus acionistas que, se possível, priorizem à utilização do boletim de voto a distância para participação na Assembleia. Este método oferece maior facilidade e agilidade, além de possibilitar a resolução antecipada de eventuais intercorrências durante o processo de participação na Assembleia.



Quórum de instalação – nos termos do artigo 125 da Lei das S.A., a **Assembleia Geral Ordinária** será instalada, em primeira convocação, com a presença de acionistas que representem, **no mínimo, 1/4 (um quarto) do capital social com direito a voto**. A Assembleia será instalada, em segunda convocação, com qualquer *quórum*.



Manual de Participação e Proposta da Administração

AGO | 24 de abril de 2026

Materiais de suporte para a Assembleia

Encontram-se à disposição dos acionistas, na sede social da Companhia, no seu site de Relações com Investidores (<https://ri.totvs.com/>), bem como nos sites da Comissão de Valores Mobiliários (<https://www.cvm.gov.br/>) e da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão (<https://www.b3.com.br/>), a documentação relativa à matéria objeto da ordem do dia exigida pela Resolução CVM 81/22.

Assembleia Geral Ordinária da TOTVS, a ser realizada em 24 de abril de 2026, às 10 horas.

Reforçamos que é de suma importância que avaliem cuidadosamente os documentos relativos à ordem do dia da Assembleia que estão à disposição. Lembrando que dúvidas e esclarecimentos podem ser endereçados ao time de Relações com Investidores via e-mail ri@totvs.com.br

LAÉRCIO JOSÉ DE LUCENA COSENTINO

Presidente do Conselho de Administração

Manual de Participação e Proposta da Administração

AGO | 24 de abril de 2026

2.3. Recomendação de Voto pela Administração

ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

MATÉRIAS PARA DELIBERAÇÃO ⁽¹⁾		
Item	Questão e/ou deliberação em boletim de voto a distância	Recomendação
1	Tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras da Companhia referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025	APROVAR
2	Aprovar o orçamento de capital para fins do artigo 196 da Lei das S.A.	APROVAR
3	Aprovar a destinação do lucro líquido do exercício e a distribuição de dividendos, conforme Proposta da Administração	APROVAR
4	Fixar em 7 o número de membros efetivos que comporão o Conselho de Administração da Companhia no mandato 2026-2028	APROVAR
5	Deseja requerer a adoção do processo de voto múltiplo para eleição do Conselho de Administração, nos termos do art. 141 da Lei das S.A.?	NÃO
6	Eleição do conselho de administração por candidato - Limite de vagas a serem preenchidas: 7	APROVAR
7	Em caso de adoção do processo de eleição por voto múltiplo, os votos correspondentes às suas ações devem ser distribuídos em percentuais igualitários pelos candidatos que você escolheu?	SIM
8	Visualização de todos os candidatos para indicação da distribuição do voto múltiplo	APROVAR CADA UM DOS 7 CANDIDATOS
9	Fixar a remuneração global anual dos membros do Conselho de Administração e da Diretoria para o exercício de 2026, nos termos da Proposta da Administração	APROVAR
10	Deseja solicitar a instalação do conselho fiscal, nos termos do art. 161 da Lei das S.A.?	REJEITAR

⁽¹⁾ Nota: ordem dos itens conforme apresentado no Boletim de Voto a Distância da Companhia.



3. Proposta da Administração



Manual de Participação e Proposta da Administração

AGO | 24 de abril de 2026

3.1. Matérias de deliberação na Assembleia Geral Ordinária

Prezados Acionistas,

A Administração da TOTVS S.A. ("**TOTVS**" ou "**Companhia**") apresenta sua proposta ("**Proposta**") acerca das matérias constantes da ordem do dia da Assembleia Geral Ordinária da Companhia a ser realizada em 24 de abril de 2026, às 10 horas, na sede social da Companhia ("**Assembleia**").

A Administração informa que a convocação da Assembleia, assim como a Proposta, foram aprovadas pelo Conselho de Administração da Companhia em reunião realizada em 20 de março de 2026.

ITEM

1

TOMAR AS CONTAS DOS ADMINISTRADORES, EXAMINAR, DISCUTIR E VOTAR AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS DA COMPANHIA REFERENTES AO EXERCÍCIO SOCIAL ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025 **APROVAR**

Propomos que sejam aprovadas, sem reservas, as contas dos administradores e as demonstrações financeiras auditadas relativas ao exercício social de 2025, conforme divulgadas em 11 de fevereiro de 2026 nos websites da Comissão de Valores Mobiliários ("**CVM**") e da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão ("**B3**"), e publicadas em 12 de fevereiro de 2026 no jornal "Valor Econômico".

Nos termos do artigo 10, III, da Resolução CVM nº 81, de 29 de março de 2022 ("**Resolução CVM 81/22**"), os comentários dos diretores sobre a situação financeira da Companhia encontram-se detalhados no **ANEXO I** da Proposta da Administração.

ITEM

2

APROVAR O ORÇAMENTO DE CAPITAL PARA FINS DO ARTIGO 196 DA LEI Nº 6.404/76 ("LEI DAS S.A.**")** **APROVAR**

Conforme detalhado no **ANEXO II** da Proposta da Administração, propomos a destinação do montante de R\$488.941.666,89 (quatrocentos e oitenta e oito milhões, novecentos e quarenta e um mil, seiscentos e sessenta e seis reais e oitenta e nove centavos), para fazer frente ao plano de investimentos da Companhia em 2026, substancialmente relacionado a projetos de expansão, aquisição de ativos e iniciativas estratégicas, a ser suportado pela retenção de lucros e por recursos próprios gerados pelas atividades operacionais da Companhia.

Manual de Participação e Proposta da Administração

AGO | 24 de abril de 2026

ITEM

3

APROVAR A DESTINAÇÃO DO LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO E A DISTRIBUIÇÃO DE DIVIDENDOS

APROVAR

Conforme detalhado no **ANEXO III** da Proposta da Administração, propomos a seguinte destinação do lucro líquido do exercício de 2025:

Lucro Líquido do exercício de 2025	R\$891.741.479,92
Reserva Legal (5% do Lucro Líquido do exercício)	R\$44.587.074,00
Juros sobre Capital Próprio – declarados em 18/03/2025	R\$82.026.143,36
Juros sobre Capital Próprio – declarados em 16/06/2025	R\$88.143.582,30
Juros sobre Capital Próprio – declarados em 17/09/2025	R\$88.144.274,40
Juros sobre Capital Próprio – declarados em 10/12/2025	R\$99.898.738,97
Reserva de Retenção de Lucros	R\$488.941.666,89

Da totalidade do lucro líquido do exercício encerrado em 31 de dezembro de 2025, no valor de R\$891.741.479,92 (oitocentos e noventa e um milhões, setecentos e quarenta e um mil, quatrocentos e setenta e nove reais e noventa e dois centavos), propomos que sejam destinados: (i) R\$44.587.074,00 (quarenta e quatro milhões, quinhentos e oitenta e sete mil e setenta e quatro reais) à constituição de reserva legal correspondente a 5% do lucro líquido do exercício; (ii) R\$358.212.739,03 (trezentos e cinquenta e oito milhões, duzentos e doze mil, setecentos e trinta e nove reais e três centavos) ao pagamento de juros sobre capital próprio aos acionistas, sendo R\$82.026.143,36 (oitenta e dois milhões, vinte e seis mil, cento e quarenta e três reais e trinta e seis centavos) já declarados em 18 de março de 2025 e pagos em 4 de abril de 2025, R\$88.143.582,30 (oitenta e oito milhões, cento e quarenta e três mil, quinhentos e oitenta e dois reais e trinta centavos) já declarados em 16 de junho de 2025 e pagos em 7 de julho de 2025, R\$88.144.274,40 (oitenta e oito milhões, cento e quarenta e quatro mil, duzentos e setenta e quatro reais e quarenta centavos) já declarados em 17 de setembro de 2025 e pagos em 6 de outubro de 2025, e R\$99.898.738,97 (noventa e nove milhões, oitocentos e noventa e oito mil, setecentos e trinta e oito reais e noventa e sete centavos) já declarados em 10 de dezembro de 2025 e pagos em 30 de dezembro de 2025, conforme deliberado nas reuniões do Conselho de Administração de 18 de março de 2025, 16 de junho de 2025, 17 de setembro de 2025 e 10 de dezembro de 2025, respectivamente; e (iii) o valor de R\$488.941.666,89 (quatrocentos e oitenta e oito milhões, novecentos e quarenta e um mil, seiscentos e sessenta e seis reais e oitenta e nove centavos) destinados à conta de reserva de retenção de lucros, com base em orçamento de capital, nos termos do artigo 196 da Lei das S.A., o qual é também submetido à aprovação da Assembleia Geral, nos termos do item (2) acima.



Manual de Participação e Proposta da Administração

AGO | 24 de abril de 2026

ITEM

4

FIXAR EM 7 O NÚMERO DE MEMBROS EFETIVOS QUE COMPORÃO O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA COMPANHIA NO MANDATO 2026-2028

APROVAR

Nos termos do disposto no Ofício Circular/Anual-2026-CVM/SEP, a definição do número de membros do Conselho de Administração deve ser objeto de deliberação quando o Estatuto Social dispuser sobre um número mínimo e um número máximo de conselheiros. Segundo o artigo 16 do Estatuto Social da Companhia, o Conselho de Administração será composto de, no mínimo, 5 e, no máximo, 7 membros, eleitos e destituíveis pela Assembleia Geral, com mandato unificado de 2 anos, sendo permitida a reeleição.

Propomos, para o próximo mandato que se encerrará na Assembleia Geral Ordinária de 2028, a eleição de 7 (sete) membros para compor o Conselho de Administração, sendo 6 Conselheiros Independentes, conforme definição prevista no Regulamento do Novo Mercado da B3 e na Resolução CVM nº 80, de 29 de março de 2022 ("**Resolução CVM 80/22**").

ITEM

6

ELEGER OS MEMBROS DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

APROVAR

CADA UM DOS
7 CANDIDATOS

O Conselho de Administração, com a recomendação do Comitê de Governança e Indicação e nos termos da Política de Indicação da Companhia, apoia a eleição dos seguintes candidatos para o mandato que se encerrará na Assembleia Geral Ordinária de 2028:

- ☒ Ana Claudia Reis;
- ☒ Edson Georges Nassar;
- ☒ Gilberto Mifano;
- ☒ Guilherme Stocco Filho;
- ☒ Isabella de Oliveira Vianna Cavalcanti Wanderley;
- ☒ Laércio José de Lucena Cosentino; e
- ☒ Tania Sztamfater Chocolat.

A Administração acredita que a forte experiência e o profundo conhecimento dos candidatos acima listados constituem vantagens competitivas decisivas em um dinâmico mercado de atuação. São profissionais referência em suas áreas de atuação, qualificados e experientes e que, em conjunto, reúnem profunda *expertise* do setor de Tecnologia da Informação e em Governança, Empreendedorismo, Gestão e Visão de Negócios. Em suas trajetórias, acumulam atuações em associações e entidades de representação institucional e carreiras sólidas com liderança em diversos segmentos estratégicos da economia, competências chave para a gestão da Companhia, pautados por uma forte cultura de excelência operacional, transparência, eficiência, e elevados padrões em ética, integridade e ESG.

Manual de Participação e Proposta da Administração

AGO | 24 de abril de 2026

CANDIDATOS AO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA TOTVS MANDATO DO CICLO 2026 - 2028 OVERVIEW DO PERFIL, TRAJETÓRIA E COMPETÊNCIAS CHAVE							
	Ana Claudia	Edson	Gilberto	Guilherme	Laércio	Isabella	Tânia
DEMOGRAFIA							
Independência dos membros do Conselho	✓	✓	✓	✓		✓	✓
Gênero	F	M	M	M	M	F	F
Idade dos conselheiros (anos)	54	58	76	51	65	58	49
Membro do Conselho desde	2022	2024	2017	2018	2006	2025	2022
Tempo de atuação no Conselho (anos)	3	2	9	8	20	1	4
QUALIFICAÇÕES E EXPERIÊNCIAS							
TRAJETÓRIA DE LIDERANÇA E GESTÃO							
Membro de Conselho de Administração: assento em Conselhos de Administração em empresas abertas ou de grande porte		✓	✓	✓	✓	✓	✓
Carreira Executiva: experiência como CEO, CFO e/ou executivo de empresas abertas ou de grande porte	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓
Experiência no Setor de Tecnologia: atuação no setor, em empresas ou consultorias, em posições de liderança	✓	✓		✓	✓		
Engajamento Institucional: atuação e/ou assento em associações institucionais, entidades setoriais e de governança, e/ou expertise em relacionamento governamental		✓	✓		✓		
Empreendedorismo: fundação de empresas, desenvolvimento de ideias inovadoras e estruturação de novos negócios e/ou experiência em consultoria técnica para negócios	✓	✓		✓	✓		✓
CORE PARA O NEGÓCIO							
Finanças e/ou Contabilidade Societária		✓	✓			✓	✓
Gestão de Riscos		✓	✓			✓	✓
Governança Corporativa		✓	✓		✓	✓	✓
M&A			✓	✓	✓	✓	✓
Modelo de Negócios Disruptivos		✓		✓	✓	✓	
Pessoas e Cultura	✓	✓	✓		✓		✓
ESPECIALIDADES							
Cibersegurança			✓	✓	✓		
Crédito		✓					✓
Diversidade e Inclusão	✓	✓			✓	✓	✓
Mercado de Capitais			✓		✓		✓
Tecnologia da Informação				✓	✓		
Vendas e Distribuição		✓		✓	✓	✓	
PAPÉIS DOS MEMBROS NO CA E SEUS COMITÊS DE APOIAMENTO⁽¹⁾							
Conselho de Administração (CA)	●	●	●	●	●	●	●
Comitê de Auditoria Estatutário (CAE)		●	●				●
Comitê de Estratégia (CE)				●	●	●	
Comitê de Gente e Remuneração (CGR)	●	●			●		
Comitê de Governança e Indicação (CGI)		●	●		●		

● Presidente | ● Vice-Presidente | ● Coordenador(a) | ● Membro

⁽¹⁾ Considera o mandato vigente até a realização da Assembleia Geral Ordinária 2026, a ser realizada em 24 de abril de 2026.

Manual de Participação e Proposta da Administração

AGO | 24 de abril de 2026



O **ANEXO IV** da Proposta da Administração contém as informações sobre os candidatos acima listados, conforme exigido pelo artigo 11 da Resolução CVM 81/22.

Acionistas que representem, no mínimo, 5% do capital social da Companhia poderão solicitar a adoção do processo de voto múltiplo na eleição de membros do Conselho de Administração, desde que o façam com pelo menos 48 horas de antecedência da data agendada para a realização da Assembleia Geral Ordinária, ou dentro do prazo regulamentar caso optem por fazê-lo via boletim de voto a distância.

Na eleição de Conselheiros pelo processo de voto múltiplo, são atribuídos a cada ação tantos votos quantos sejam os membros do Conselho a serem eleitos, sendo permitido aos acionistas acumular todos os seus votos em um só candidato, ou a distribuí-los entre vários. Essa modalidade de eleição é uma faculdade instituída pela Lei das S.A., com a finalidade de permitir que os acionistas minoritários tenham maior probabilidade de eleger candidatos ao Conselho de Administração, contrabalanceando a predominância do acionista controlador nas deliberações da Assembleia Geral. Vale ressaltar que a TOTVS é uma companhia com controle acionário difuso, não possuindo um acionista controlador, não havendo que se falar em eleição em separado.

ITEM

9

FIXAR A REMUNERAÇÃO GLOBAL ANUAL DOS MEMBROS DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO E DA DIRETORIA PARA O EXERCÍCIO DE 2026

APROVAR

Conforme detalhado no **ANEXO V** da Proposta da Administração, propomos uma remuneração global anual dos membros do Conselho de Administração e da Diretoria Estatutária para 2026, nos termos da reunião do Conselho de Administração realizada em 13 de março de 2026, no montante de até R\$81.601.086,95 (oitenta e um milhões, seiscentos e um mil, oitenta e seis reais e noventa e cinco centavos).

Para fins comparativos, iniciaremos este item demonstrando no subitem (A), a remuneração anual global dos membros do Conselho de Administração e da Diretoria da Companhia realizada no exercício de 2025 em comparação com a Proposta aprovada neste ano, e posteriormente, no subitem (B), a proposta de remuneração anual global da Administração para o exercício de 2026 em comparação com a Proposta aprovada em 2025:

(A) EXERCÍCIO 2025

Na Assembleia Geral Ordinária realizada em 23 de abril de 2025, foi aprovada a verba de remuneração total de até R\$73.187.008,70 (setenta e três milhões, cento e oitenta e sete mil, oito reais e setenta

Manual de Participação e Proposta da Administração

AGO | 24 de abril de 2026

centavos) para o exercício social de 2025, englobando a Remuneração Fixa, Variável (bônus), Benefícios e a Remuneração Baseada em Ações do Conselho de Administração e da Diretoria Estatutária. Do montante total aprovado, foram efetivamente pagos R\$69.964.028,19 (sessenta e nove milhões, novecentos e sessenta e quatro mil, vinte e oito reais e dezenove centavos), conforme demonstrado nos quadros a seguir:

PROPOSTA E EXECUTADO 2025

(em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)	Proposta 2025			Executado 2025		
	Cons. Adm	Diretoria	Total	Cons. Adm	Diretoria	Total
Número de Membros	7,00	7,75	14,75	7,00	7,00	14,00
Remuneração Fixa Anual (RF)	7.653	15.649	23.302	7.193	14.123	21.315
Salário ou pró-labore	5.597	13.102	18.699	5.156	12.100	17.256
Benefícios diretos e indiretos	161	2.547	2.708	160	2.022	2.182
Remuneração por participações em Comitês	1.894	-	1.894	1.877	-	1.877
Remuneração Variável - Bônus (RV)	-	21.532	21.532	-	19.811	19.811
Total RF + RV	7.653	37.181	44.834	7.193	33.933	41.126
Outros	-	552	552	-	468	468
Benefícios pós-emprego	-	552	552	-	468	468
Benefícios por cessação de vínculo	-	-	-	-	-	-
Total RF + RV + Outros	7.653	37.734	45.386	7.193	34.401	41.594
Remuneração baseada em ações ⁽¹⁾	2.925	24.876	27.801	3.780	24.591	28.370
Concessões - ano corrente	350	6.218	6.569	1.049	8.002	9.052
Concessões - anos anteriores	2.574	18.658	21.232	2.731	16.588	19.319
Total RF + RV + Outros	10.578	62.609	73.187	10.972	58.992	69.964

⁽¹⁾ Correspondente à previsão máxima de contabilização em decorrência do diferimento contábil determinado pela legislação aplicável (CPC 10).
 Nota: o valor executado em 2025 do reconhecimento contábil de anos anteriores da remuneração baseada em ações refere-se a R\$1.450.382,65 (um milhão, quatrocentos e cinquenta mil, trezentos e oitenta e dois reais e sessenta e cinco centavos), das outorgas de 2022; R\$6.339.369,89 (seis milhões, trezentos e trinta e nove mil, trezentos e sessenta e nove reais e oitenta e nove centavos), das outorgas de 2023; e R\$8.443.142,82 (oito milhões, quatrocentos e quarenta e três mil, cento e quarenta e dois reais e oitenta e dois centavos), das outorgas de 2025. Ainda foram reconhecidos R\$3.085.930,29 (três milhões, oitenta e cinco mil, novecentos e trinta reais e vinte e nove centavos) referente às outorgas anteriores do estatutário desligado da companhia em janeiro de 2025. O número de membros de cada órgão foi calculado como média anual, nos termos da metodologia apresentada no Ofício Circular/Anual-2025-CVM/SEP.

Manual de Participação e Proposta da Administração

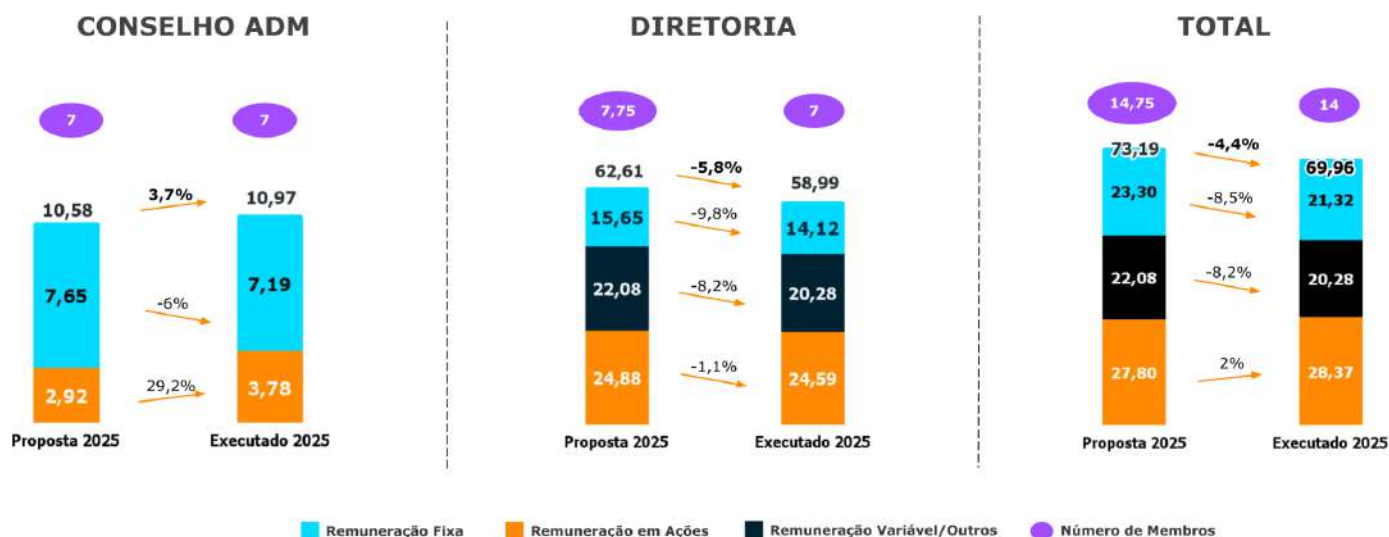
AGO | 24 de abril de 2026

VARIAÇÃO PROPOSTA E EXECUTADO 2025

(em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)	Proposta 2025 versus Executado 2025					
	Variação Absoluta			Variação Percentual		
	Cons. Adm	Diretoria	Total	Cons. Adm	Diretoria	Total
Número de Membros	-	(0,75)	(0,75)	0,0%	(9,7%)	(5,1%)
Remuneração Fixa Anual (RF)	(460)	(1.526)	(1.987)	(6,0%)	(9,8%)	(8,5%)
Salário ou pró-labore	(441)	(1.002)	(1.444)	(7,9%)	(7,6%)	(7,7%)
Benefícios diretos e indiretos	(2)	(524)	(526)	(1,0%)	(20,6%)	(19,4%)
Remuneração por participações em Comitês	(17)	-	(17)	(0,9%)	-	(0,9%)
Remuneração Variável - Bônus (RV)	-	(1.722)	(1.722)	-	(8,0%)	(8,0%)
Total RF + RV	(460)	(3.248)	(3.708)	(6,0%)	(8,7%)	(8,3%)
Outros	-	(84)	(84)	-	(15,2%)	(15,2%)
Benefícios pós-emprego	-	(84)	(84)	-	(15,2%)	(15,2%)
Benefícios por cessação de vínculo	-	-	-	-	-	-
Total RF + RV + Outros	(460)	(3.332)	(3.792)	(6,0%)	(8,8%)	(8,4%)
Remuneração baseada em ações ⁽¹⁾	855	(285)	569	29,2%	(1,1%)	2,0%
Concessões - ano corrente	699	1.784	2.483	199,3%	28,7%	37,8%
Concessões - anos anteriores	156	(2.070)	(1.913)	6,1%	(11,1%)	(9,0%)
Total Geral	395	(3.618)	(3.223)	3,7%	(5,8%)	(4,4%)

⁽¹⁾ Correspondente à previsão máxima de contabilização em decorrência do diferimento contábil determinado pela legislação aplicável (CPC 10).
 Nota: O número de membros de cada órgão foi calculado como média anual, nos termos da metodologia apresentada no Ofício Circular/Anual-2025-CVM/SEP.

PROPOSTA VS. EXECUTADO 2025



*O valor da Proposta e Executado 2025 no gráfico "Total" incorpora a soma do Conselho de Administração e da Diretoria Estatutária.

Conforme demonstrado nos quadros anteriores, a realização de 4,4% abaixo do limite efetivamente aprovado ocorreu em virtude dos seguintes fatores:



Manual de Participação e Proposta da Administração

AGO | 24 de abril de 2026

- Um dos membros do Conselho de Administração voluntariamente renunciou à sua remuneração;
- Os valores de bônus da Diretoria Estatutária foram contabilizados abaixo do previsto originalmente na Proposta de Remuneração de 2025, decorrente da saída e um dos membros da Diretoria Estatutária no início do ano;
- A adesão individual da Diretoria Estatutária ao benefício pós-emprego relativo ao plano de previdência privada foi em nível inferior ao previsto na Proposta de Remuneração de 2025; e
- A concessão de Ações Restritas nas outorgas realizadas em 2025 foi inferior à prevista originalmente na Proposta de Remuneração de 2025 para a Diretoria Estatutária, também devido à saída de um membro da Diretoria Estatutária que teve seu estoque de Ações Restritas canceladas.

Apesar da Remuneração Global da Administração ter ficado 4,4% abaixo do limite proposto em 2025, registra-se um crescimento de 199% na linha "Reconhecimento contábil - concessões ano corrente" relativo ao Conselho de Administração. Este movimento é majoritariamente de natureza contábil e não representa um aumento de outorgas de ações para os membros do Conselho de Administração. Considerando o caráter de remuneração fixa do programa, o reconhecimento passou a ser realizado pelo valor integral da outorga referente ao ano de exercício da função (12 meses), em substituição ao critério anteriormente adotado, que considerava o período completo até a entrega das ações previsto no Plano de Remuneração em Ações, de 36 ou 48 meses, a depender do ano mandato.

(B) EXERCÍCIO 2026

A Administração da Companhia propõe uma remuneração global anual dos membros do Conselho de Administração e da Diretoria Estatutária para 2026, nos termos da reunião do Conselho de Administração realizada em 20/03/2026, no montante de até R\$81.601.086,95 (oitenta e um milhões, seiscentos e um mil, oitenta e seis reais e noventa e cinco centavos), 11,5% acima da remuneração global proposta para o exercício de 2025. Este crescimento é atribuído principalmente ao aumento das linhas de "Salário ou pró-labore" e de "Bônus", que, somadas, cresceram R\$3.697.552,37 (três milhões, seiscentos e noventa e sete mil, quinhentos e cinquenta e dois reais e trinta e sete centavos), equivalente a um incremento ano contra ano de 10,65% na linha de "Salário ou pró-labore" e de 7,92% na linha de "Bônus", conforme demonstrado no quadro abaixo, e que será detalhado mais adiante no documento:



Manual de Participação e Proposta da Administração

AGO | 24 de abril de 2026

REMUNERAÇÃO GLOBAL DOS ADMINISTRADORES

(em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)	Proposta 2026			Proposta 2025		
	Cons. Adm	Diretoria	Total	Cons. Adm	Diretoria	Total
Número de Membros	7,00	8,00	15,00	7,00	7,75	14,75
Remuneração Fixa Anual (RF)	9.138	16.784	25.923	7.653	15.649	23.302
Salário ou pró-labore	6.663	14.028	20.691	5.597	13.102	18.699
Benefícios diretos e indiretos	176	2.757	2.933	161	2.547	2.708
Remuneração por participações em Comitês	2.300	-	2.300	1.894	-	1.894
Remuneração Variável - Bônus (RV)	-	23.239	23.239	-	21.532	21.532
Total RF + RV	9.138	40.023	49.161	7.653	37.181	44.834
Outros	-	599	599	-	552	552
Benefícios pós-emprego	-	599	599	-	552	552
Benefícios por cessação de vínculo	-	-	-	-	-	-
Total RF + RV + Outros	9.138	40.622	49.760	7.653	37.734	45.386
Remuneração baseada em ações ⁽¹⁾	2.716	29.125	31.841	2.925	24.876	27.801
Concessões - ano corrente	1.239	6.923	8.162	350	6.218	6.569
Concessões - anos anteriores	1.477	22.202	23.679	2.574	18.658	21.232
Total Geral	11.855	69.746	81.601	10.578	62.609	73.187

⁽¹⁾ Correspondente à previsão máxima de contabilização em decorrência do diferimento contábil determinado pela legislação aplicável (CPC 10).
 Nota: as concessões efetuadas em exercícios anteriores foram aprovadas pelos competentes órgãos, conforme os Planos de Incentivo e Retenção Baseado em Ações, aprovados pelos acionistas em Assembleias Gerais realizadas, respectivamente, em 15/12/2015 e aditado em 05/04/2018 e 18/04/2019, sendo, portanto, já concedido aos beneficiários. O número de membros de cada órgão foi calculado como média anual, nos termos da metodologia apresentada no Ofício Circular/Anual-2025-CVM/SEP.

REMUNERAÇÃO GLOBAL DOS ADMINISTRADORES - VARIAÇÃO ANO CONTRA ANO

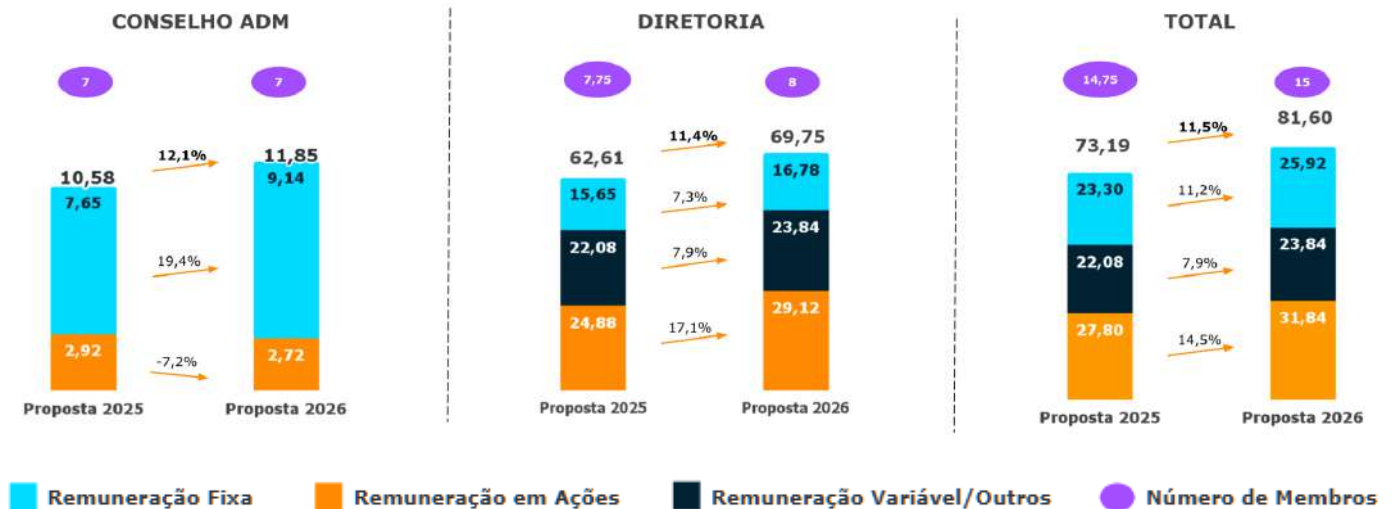
(em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)	Proposta 2026 versus Proposta 2025					
	Variação Absoluta			Variação Percentual		
	Cons Adm	Diretoria	Total	Cons Adm	Diretoria	Total
Numero de Membros	-	0,25	0,25	0,0%	3,2%	1,7%
Remuneração Fixa Anual (RF)	1.486	1.136	2.621	19,4%	7,3%	11,2%
Salário ou pró-labore	1.066	925	1.991	19,0%	7,1%	10,6%
Benefícios diretos e indiretos	15	210	225	9,1%	8,2%	8,3%
Remuneração por participações em Comitês	405	-	405	21,4%	-	21,4%
Remuneração Variável - Bônus (RV)	-	1.706	1.706	-	7,9%	7,9%
Total RF + RV	1.486	2.842	4.328	19,4%	7,6%	9,7%
Outros	-	46	46	-	8,4%	8,4%
Benefícios pós-emprego	-	46	46	-	8,4%	8,4%
Benefícios por cessação de vínculo	-	-	-	-	-	-
Total RF + RV + Outros	1.486	2.888	4.374	19,4%	7,7%	9,6%
Remuneração baseada em ações ⁽¹⁾	(209)	4.249	4.040	(7,1%)	17,1%	14,5%
Concessões - ano corrente	888	704	1.593	253,5%	11,3%	24,2%
Concessões - anos anteriores	(1.097)	3.544	2.447	(42,6%)	19,0%	11,5%
Total Geral	1.277	7.137	8.414	12,1%	11,4%	11,5%

⁽¹⁾ Correspondente à previsão máxima de contabilização em decorrência do diferimento contábil determinado pela legislação aplicável (CPC 10).
 Nota: O número de membros de cada órgão foi calculado como média anual, nos termos da metodologia apresentada no Ofício Circular/Anual-2025-CVM/SEP.

Manual de Participação e Proposta da Administração

AGO | 24 de abril de 2026

REMUNERAÇÃO GLOBAL DOS ADMINISTRADORES



*O valor da Proposta 2025 e 2026 no gráfico "Total" incorpora a soma do Conselho de Administração, do Conselho Fiscal e da Diretoria.

A seguir, a Companhia detalha cada item que integra a proposta de remuneração da Administração para o exercício de 2026:

(i) Número de membros:

O crescimento de 0,25 no número de membros da Diretoria Estatutária reflete um 'efeito *baseline*' na comparação entre a Proposta 2025 e a Proposta 2026: enquanto na proposta do ano anterior o novo Diretor Estatutário estava contemplado por 9 meses, na proposta atual ele passa a ser contemplado pelos 12 meses do exercício. Em relação ao Conselho de Administração, a Administração da Companhia propõe manter o mesmo número de membros para o ano de 2026.

(ii) Remuneração fixa, variável e benefícios:

Visando a equiparação e competitividade às práticas de mercado através dos resultados observados em estudos e pesquisas anuais efetuadas por consultorias de remuneração especializadas, como Willis Towers Watson e Korn Ferry, tomando-se por base determinados grupos de empresas que representam o adequado balanceamento de características, como: (i) relevante representatividade em seus segmentos de atuação, incluindo o mercado de tecnologia; (ii) majoritariamente nacionais e de capital aberto no Novo Mercado; (iii) porte similar ao da TOTVS, no que se refere a faturamento, *headcount* e valor de mercado; e (iv) empresas que podem concorrer com a TOTVS na aquisição de talentos no mercado de trabalho, a Administração da Companhia propõe atualizar a Remuneração fixa, variável e benefícios em 9,6% em relação a proposta de 2025, conforme detalhado abaixo:

• Remuneração Fixa:

- **Salário ou pró-labore:** o adicional de 10,6% em relação à proposta de 2025 refere-se à: (i) atualização dos valores da remuneração fixa da Diretoria Estatutária e do Conselho de Administração visando acompanhar os padrões praticados no mercado brasileiro, especialmente das empresas de capital aberto listadas no segmento do Novo Mercado da B3; (ii) adequação da remuneração do Presidente do Conselho de Administração ao Plano de Remuneração Baseado em Ações aprovado na Assembleia Geral Extraordinária realizada em 23 de abril de 2025, que passou a ser integralmente fixa. Com a aprovação,



Manual de Participação e Proposta da Administração

AGO | 24 de abril de 2026

a Administração alterou a forma de remuneração do Presidente do Conselho, que deixou de participar do Programa de Incentivo de Longo Prazo (ILP Performance), excluindo a parcela variável atrelada às métricas de performance, e passou a participar do Pagamento de Ações Restritas aos membros do Conselho de Administração. Desta forma, uma parcela importante de sua remuneração deixou de ser apresentada na linha de "Remuneração baseada em ações" e passou a ser apresentada na linha de "Salário ou pró-labore".

- **Benefícios diretos e indiretos:** o adicional de 8,3% em relação à proposta de 2025 refere-se: (i) ao reajuste dos valores dos benefícios da Diretoria Estatutária e do Presidente do Conselho de Administração, conforme condições previstas nos contratos com os fornecedores, principalmente nos benefícios relacionados à saúde; (ii) à previsão de trocas de veículos da Diretoria Estatutária, seguindo norma interna vigente.
- **Remuneração por participação em comitês:** o adicional de 21,4% em relação à proposta de 2025 refere-se à atualização dos valores da remuneração por participação em comitês de assessoramento ao Conselho de Administração visando acompanhar os padrões praticados no mercado brasileiro, especialmente das empresas de capital aberto integrantes do Novo Mercado.
- **Remuneração Variável:** o adicional de 7,9% em relação à proposta de 2025 refere-se à atualização dos valores referentes ao Bônus da Diretoria Estatutária visando acompanhar os padrões praticados no mercado brasileiro, especialmente das empresas de capital aberto listadas no segmento do Novo Mercado da B3, seguindo a mesma premissa aplicada para a remuneração fixa.
- **Outros:**
 - **Benefício pós emprego:** manter o benefício pós emprego (*i.e.* previdência privada) nos moldes já vigentes, representando um adicional de 8,38% em relação à proposta de 2025.

(iii) Remuneração baseada em ações:

A remuneração baseada em ações, conforme detalhada ao longo deste tópico, segue estritamente os critérios estabelecidos para a contabilização em decorrência do diferimento contábil determinado pela legislação aplicável, conforme descrito no pronunciamento técnico CPC 10. Este pronunciamento, alinhado à internacional *IFRS 2*, estabelece procedimentos para o reconhecimento e a divulgação de transações que envolvem pagamento com base em ações realizadas pelas empresas. Para auxiliar o entendimento, de acordo com o CPC 10, o custo de transações liquidadas com instrumentos patrimoniais deve ser mensurado com base no valor justo na data em que foram outorgados, utilizando um modelo de avaliação adequado. Esse custo é então reconhecido como despesas de remuneração baseada em ações, em conjunto com o correspondente aumento no patrimônio líquido, ao longo do período de carência do plano. Para informações detalhadas, acesse:

<http://www.cpc.org.br/CPC/Documentos-Emitidos/Pronunciamentos/Pronunciamento?Id=41>

Quanto à evolução ano contra ano, a Remuneração Baseada em Ações passa do valor proposto em 2025 de R\$27.800.861,36 (vinte e sete milhões, oitocentos mil, oitocentos e sessenta e um reais e trinta e seis centavos) para a proposta de R\$31.841.087,96 (trinta e um milhões, oitocentos e quarenta e um mil, oitenta e sete reais e noventa e seis centavos) em 2026, conforme demonstrado no quadro a seguir:

REMUNERAÇÃO BASEADA EM AÇÕES

Manual de Participação e Proposta da Administração

AGO | 24 de abril de 2026

Remuneração baseada em ações ⁽¹⁾ (em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)	Proposta 2026			Proposta 2025		
	Cons. Adm	Diretoria	Total	Cons. Adm	Diretoria	Total
Valor Contábil - Concessões ano corrente	1.239	6.923	8.162	350	6.218	6.569
Valor Contábil - Concessões anos anteriores	1.477	22.202	23.679	2.574	18.658	21.232
Total de Remuneração baseada em ações	2.716	29.125	31.841	2.925	24.876	27.801
Quantidade de Ações - Concessões ano corrente	42.147	794.596	836.743	54.461	1.129.035	1.183.496
Quantidade de Ações - Concessões anos anteriores	256.751	3.133.883	3.390.634	377.688	2.595.828	2.973.516
Quantidade total de ações	298.898	3.928.479	4.227.377	432.149	3.724.863	4.157.012
Valor econômico total - ano corrente ⁽²⁾	1.871	35.280	37.151	1.577	32.697	34.274

⁽¹⁾ Correspondente à previsão máxima de contabilização em decorrência do diferimento contábil determinado pela legislação aplicável (CPC 10).

⁽²⁾ O valor econômico nominal total multiplica a quantidade total de ações das concessões do ano corrente com o valor justo das ações.

Nota: as concessões efetuadas em exercícios anteriores foram aprovadas pelos competentes órgãos, conforme os Planos de Incentivo e Retenção Baseado em Ações, aprovados pelos acionistas em Assembleias Gerais realizadas, respectivamente, em 15/12/2015 e aditado em 05/04/2018 e 18/04/2019, sendo, portanto, já concedido aos beneficiários.

REMUNERAÇÃO BASEADA EM AÇÕES - VARIAÇÃO ANO CONTRA ANO

(em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)	Proposta 2026 versus Proposta 2025					
	Variação Absoluta			Variação Percentual		
	Cons Adm	Diretoria	Total	Cons Adm	Diretoria	Total
Valor Contábil - Concessões ano corrente	888	704	1.593	253,5%	11,3%	24,2%
Valor Contábil - Concessões anos anteriores	(1.097)	3.544	2.447	(42,6%)	19,0%	11,5%
Total de Remuneração baseada em ações	(209)	4.249	4.040	(7,1%)	17,1%	14,5%
Quantidade de Ações - Concessões ano corrente	(12.314)	(334.439)	(346.753)	(22,6%)	(29,6%)	(29,3%)
Quantidade de Ações - Concessões anos anteriores	(120.937)	538.055	417.118	(32,0%)	20,7%	14,0%
Quantidade total de ações	(133.251)	203.616	70.365	(30,8%)	5,5%	1,7%
Valor econômico total - ano corrente ⁽²⁾	294	2.583	2.877	18,6%	7,9%	8,4%

Crescimento de R\$4.040.226,61 se deve aos seguintes fatores:

- **Reconhecimento contábil das outorgas do ano corrente:** a remuneração total das outorgas do ano corrente representará um acréscimo ano contra ano de R\$1.592.936,18 (um milhão, quinhentos e noventa e dois mil, novecentos e trinta e seis reais e dezoito centavos) ou 24,2%, apesar da estimativa de entrega de 337.525 (trezentos e trinta e sete mil, quinhentos e vinte e cinco) ações a menos em 2026, com os seguintes destaques:
 - **Remuneração do Conselho:** acréscimo de 253,5% nos valores de referência a serem concedidos em ações nas outorgas de 2026 considerando:
 - **Membros do Conselho de Administração:** alteração no racional de reconhecimento contábil das outorgas do ano corrente dos conselheiros, vide caráter de remuneração fixa do programa, que passou a ser realizado

Manual de Participação e Proposta da Administração

AGO | 24 de abril de 2026

considerando o valor integral do plano referente ao ano de exercício da função (12 meses), ao invés do período completo até a entrega das ações conforme descrito no plano (36 ou 48 meses, a depender do ano mandato). Entretanto, quando comparado com o realizado em 2025 considerando mesmo racional, o crescimento real ano contra ano será de 18,1%.

- **Presidente do Conselho:** de 2019 até 2024, a remuneração do Presidente do Conselho foi composta por uma parcela de remuneração variável baseada em ações ([vide a seção 8.1.c para maiores detalhes](#)). Com o passar dos anos, seu papel foi redesenhado e, por consequência, sua remuneração revisada, o que resultou em uma redução na outorga de ações de 2023 em 24%, quando comparada a 2022, e em uma nova redução na outorga de ações para 2024, 56% inferior, quando comparada a 2023. A partir de 2025, com a aprovação do Plano de Remuneração Baseado em Ações na Assembleia Geral Extraordinária realizada em 23 de abril de 2025, a remuneração do Presidente do Conselho passou a ser integralmente fixa, paga na proporção de 80% em dinheiro e 20% em Ações Restritas, aplicável a todos os membros do Conselho.
- **Remuneração da Diretoria Estatutária:** acréscimo de 11,3% nos valores de referência concedidos em ações nas outorgas de 2026. O acréscimo reflete a posição de Diretor Estatutário(a) preenchida em janeiro de 2026, vinculado, em grande parte, por um 'efeito *baseline*' na comparação entre a Proposta 2025 e a Proposta 2026: enquanto na proposta do ano anterior o novo Diretor Estatutário estava contemplado por 9 meses, na proposta atual ele passa a ser contemplado pelos 12 meses do exercício. Adicionalmente, a inclusão da posição será elegível aos Programas de Incentivo de Longo Prazo no momento da outorga das ações de 2026, bem como o reajuste aplicado ao pacote de remuneração da Diretoria Estatutária comentado nos itens anteriores.

No quadro abaixo, exemplificamos o efeito estimado da contabilização das outorgas de 2026 ao longo dos próximos anos:

REMUNERAÇÃO BASEADA EM AÇÕES - OUTORGAS 2026

Ano	Outorgas 2026 Programa Ações CA (proposta)		Outorgas 2026 ILP Performance (proposta)		Outorgas 2026 ILP Master (proposta)		Total / ano (R\$)
	Valor contabilizado (R\$)	Avos	Valor contabilizado (R\$)	Avos	Valor contabilizado (R\$)	Avos	
2026	1.238.944,10	8/12	5.490.888,07	8/36	1.431.919,33	8/60	8.161.751,50
2027	619.472,05	4/12	8.236.332,10	12/36	2.147.879,00	12/60	11.003.683,15
2028	-	0/12	8.236.332,10	12/36	2.147.879,00	12/60	10.384.211,10
2029	-	0/12	2.745.444,03	4/36	2.147.879,00	12/60	4.893.323,03
2030	-	0/12	-	0/36	2.147.879,00	12/60	2.147.879,00
2031	-	0/12	-	0/36	715.959,67	4/60	715.959,67
Valor econômico nominal total	1.858.416,15	36/36	24.708.996,30	36/36	10.739.395,00	60/60	37.306.807,45

* Os valores poderão sofrer alterações de acordo com a variação do valor das ações restritas no momento da efetiva entrega aos participantes, impactando na retenção de tributos na fonte, além de eventuais cancelamentos ao longo do tempo.

- **Reconhecimento contábil das outorgas de anos anteriores:** a remuneração total das outorgas de anos anteriores representará um aumento ano contra ano de R\$2.447.290,43 (dois milhões, quatrocentos e quarenta e sete mil, duzentos e noventa reais e quarenta e três centavos), ou 11,53% devido ao: (i) aumento no empilhamento das outorgas dos anos

Manual de Participação e Proposta da Administração

AGO | 24 de abril de 2026

anteriores da diretoria estatutária, considerando entradas e saídas, principalmente a partir de 2022; (ii) redução no empilhamento das outorgas dos anos anteriores do Presidente do Conselho, que vem recebendo uma parcela menor da remuneração variável de longo prazo nos últimos anos (*vide a item 8.1.(c) para maiores detalhes*); e (iii) revisão do formato de contabilização dos planos de ações dos membros do conselho conforme comentado anteriormente.

No quadro a seguir, exemplificamos o efeito estimado ao longo dos anos da contabilização das outorgas realizadas em 2022, 2023, 2024 e 2025 que compõe o montante de R\$23.679.336,47 (vinte e três milhões, seiscentos e setenta e nove mil, trezentos e trinta e seis reais e quarenta e sete centavos) contabilizado dentro do ano de 2026:

REMUNERAÇÃO BASEADA EM AÇÕES - OUTORGAS DE 2023 A 2025

Ano	Outorgas 2022 ILP Master		Outorgas 2023 CA		Outorgas 2023 ⁽¹⁾		Outorgas 2023 ILP Master		Outorgas 2024 CA		Outorgas 2024 ⁽¹⁾		Outorgas 2024 ILP Master		Outorgas 2025 CA		ILP Performance 2025		Outorgas 2025 ILP Master		Total / ano
	Valor conta b.	Avos 12/6	Valor conta b.	Avos 8/12	Valor conta b.	Avos 8/36	Valor conta b.	Avos 8/60	Valor conta b.	Avos 8/12	Valor conta b.	Avos 8/36	Valor conta b.	Avos 8/60	Valor conta b.	Avos 8/12	Valor conta b.	Avos 8/36	Valor conta b.	Avos 8/60	
2023	1.595	12/60	373	8/12	4.212	8/36	1.046	8/60	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	7.227
2024	1.595	12/60	187	4/12	6.318	12/36	1.569	12/60	392	8/12	4.618	8/36	1.308	8/60	-	-	-	-	-	-	15.987
2025	1.595	12/60	-	-	6.318	12/36	1.569	12/60	196	4/12	6.927	12/36	1.962	12/60	958,98	8/12	4.576	8/36	1.373	8/60	25.476
2026	1.595	12/60	-	-	2.106	4/36	1.569	12/60	-	-	6.927	12/36	1.962	12/60	595,90	4/12	6.865	12/36	2.060	12/60	23.679
2027	532	4/60	-	-	-	-	1.569	12/60	-	-	2.309	4/36	1.962	12/60	-	-	6.865	12/36	2.060	12/60	15.296
2028	-	-	-	-	-	-	523	4/60	-	-	-	-	1.962	12/60	-	-	2.288	4/36	2.060	12/60	6.833
2029	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	654	4/60	-	-	-	-	2.060	12/60	2.714
2030	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	687	4/60	687
Valor econômico nominal total	6.912	60/60	560	12/12	18.955	36/36	7.843	60/60	588	12/12	20.780	36/36	9.810	60/60	1.508	12/12	20.594	36/36	10.301	60/60	97.898

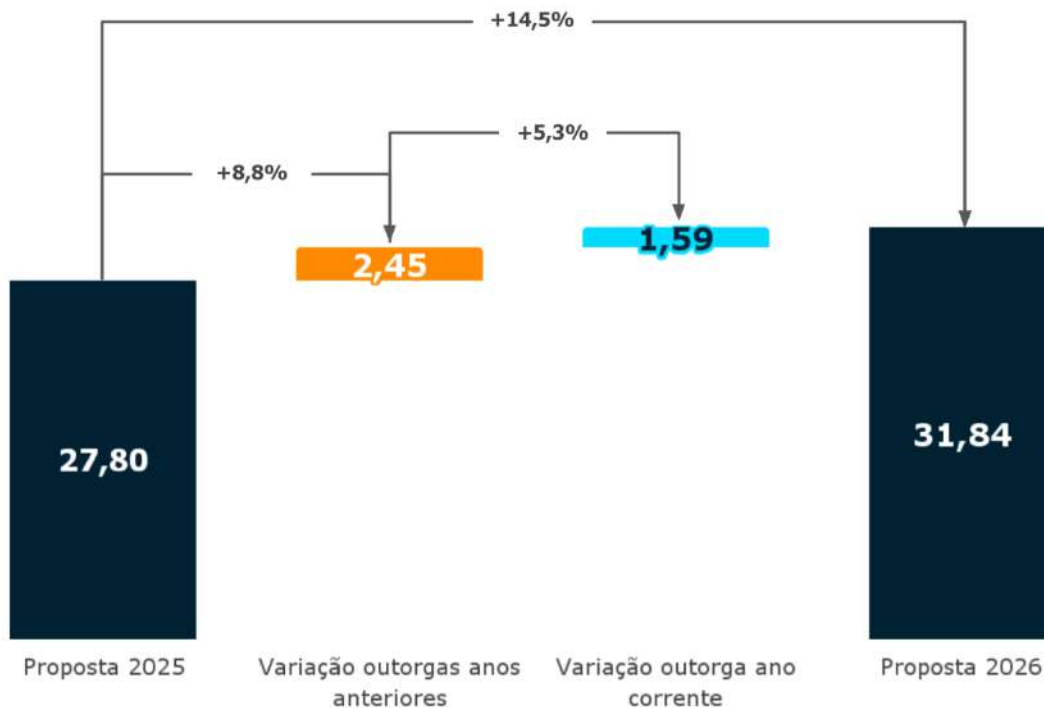
* Os valores acima referem-se a unidade de milhares e poderão sofrer alterações de acordo com a variação do valor das ações restritas no momento da efetiva entrega aos participantes, impactando na retenção de tributos na fonte, além de eventuais cancelamentos ao longo do tempo.

⁽¹⁾ Inclui Diretoria Estatutária e o Presidente do Conselho de Administração.

VARIAÇÃO PROPOSTA 2025 E PROPOSTA 2024 (REMUNERAÇÃO BASEADA EM AÇÕES EM MILHÕES DE REAIS)

Manual de Participação e Proposta da Administração

AGO | 24 de abril de 2026



Assim, como detalhado ao longo deste tópico, os 3 (três) únicos fatores que determinam a Remuneração Baseada em Ações são:

- A quantidade de ações outorgadas, sendo que para 2026 pretende-se conceder 337.525 (trezentos e trinta e sete mil, quinhentos e vinte e cinco) ações a menos do que em 2025; motivado pela valorização das ações no decorrer do ano de 2025 em relação a 2024;
- O preço de referência das ações outorgadas, que corresponde à média dos últimos 60 (sessenta) pregões do ano anterior à data da outorga no caso dos Programas de Incentivo de Longo Prazo e à média dos últimos 60 (sessenta) pregões anteriores à data da outorga no caso do Pagamento de Ações Restritas aos membros do Conselho de Administração;
- Formato de contabilização da outorga do conselho de administração que, apesar da dinâmica demonstrada acima, a partir da contabilização integral da outorga do ano (12/12), os valores precisam ser mantidos em provisão de forma acumulada uma vez que a entrega será realizada apenas a partir de 2 anos do recebimento, conforme descrito no Plano de Remuneração Baseado em Ações; e
- O fator do empilhamento das outorgas ao longo dos anos. Estimamos um acréscimo no patamar de empilhamento de 2026 para os anos subsequentes, considerando a conjunção dos fatores (i), (ii) e (iii).

No quadro a seguir, detalhamos os itens (i) e (ii) referentes a cada uma das outorgas reconhecidas no exercício social de 2026 para os Administradores da Companhia.

Manual de Participação e Proposta da Administração

AGO | 24 de abril de 2026

	Outorgas 2022	Outorga 2023 ILP Performance	Outorga 2023 ILP Master	Outorga 2023 Membros CA	Outorga 2024 ILP Performance	Outorga 2024 ILP Master	Outorga 2024 Membros CA	Outorga 2025 ILP Performance	Outorga 2025 ILP Master	Outorga 2025 Membros CA	Outorga 2026 ILP Performance (Proposta)	Outorga 2026 ILP Master (Proposta)	Outorga 2026 Membros CA (Proposta)*
Período de Carência para os Programas e Prazo de transferência para as Outorgas ao Conselho	5 anos	3 anos	5 anos	2 anos após o término do mandato (1)	3 anos	5 anos	2 anos após o término do mandato (1)	3 anos	5 anos	2 anos após o término do mandato (1)	3 anos	5 anos	2 anos após o término do mandato (1)
Preço de referência das ações restritas outorgadas	32,87	27,75	27,75	27,75	29,61	29,61	29,61	28,96	28,96	33,98	44,05	44,05	44,05
Quantidade líquida de ações em aberto no exercício social corrente	242.649	683.075	282.630	20.180	701.799	331.316	19.854	711.107	355.690	43.942	539.916	187.188	42.147

* A quantidade de ações a ser outorgada pode variar para cima ou para baixo em virtude do cálculo do preço de referência das ações restritas a ser atribuído à concessão referente ao exercício de 2026, que considerará o preço médio dos 60 (sessenta) pregões anteriores à data de concessão, prevista para 27 de abril de 2026, conforme prevê o Plano.

Nota: Os membros do Conselho de Administração são elegíveis a partir de 2023.

(iv) Proporção de cada elemento na remuneração total:

A prevalência da relação da remuneração variável frente à remuneração fixa ao longo dos anos, alinha-se adequadamente à estratégia de remuneração e tem o objetivo de impulsionar o desempenho futuro da Companhia:

DIRETORIA ESTATUTÁRIA				
Elemento	2025	2024	2023	2022
Fixa	21%	20%	21%	25%
Variável	74%	76%	74%	71%
Benefícios	5%	4%	5%	4%

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO				
Elemento	2025	2024	2023	2022
Fixa	98%	52%	49%	45%
Variável	0%	47%	50%	54%
Benefícios*	2%	1%	1%	1%

*Aplicável apenas ao Presidente do Conselho de Administração

(v) Conclusão:

A administração tem plena convicção de que a proposta de remuneração da Administração para o exercício de 2026 está alinhada com o desempenho operacional e de longo prazo da Companhia, como evidenciado nos quadros a seguir. Estes apresentam uma comparação das principais métricas de desempenho do último ano em relação ao crescimento da proposta de remuneração para 2026, quando comparado com a proposta de 2025:

PRINCIPAIS INDICADORES E COMPARATIVO DE REMUNERAÇÃO

Indicador (valores em milhões, exceto %)	2025	2024	Δ
Receita Líquida	5.751,9	4.903,3	17,3%

Manual de Participação e Proposta da Administração

AGO | 24 de abril de 2026

Receita Recorrente	5.206,6	4.340,6	20,0%
EBITDA Ajustado	1.504,8	1.230,2	22,3%
Margem EBITDA Ajustada	26,2%	25,1%	1,1%
Lucro Líquido Ajustado	909,8	724,7	25,5%
Margem Líquida Ajustada	15,8%	14,8%	1,0%
Ação TOTS3	42,08	26,75	57,3%
Ibovespa (pts)	161.125	120.283	34,0%
IBrX 50 (pts)	26.965	20.411	32,1%

Remuneração (valores em milhões, exceto %)	Proposta 2026	Proposta 2025	Δ
Total remuneração fixa	25.923	23.302	11,2%
Total remuneração fixa + variável + outros	49.161	44.834	9,7%
Remuneração total ano corrente ⁽¹⁾	57.922	51.403	12,7%
Total de Remuneração baseada em ações	31.841	27.801	14,5%
Remuneração Global Total	81.601	73.187	11,5%
Quantidade de ações - outorga ano corrente	846	1.183	-28,5%
Proporção da remuneração variável total sobre a remuneração global total ⁽²⁾	64,2%	67,4%	-3,2pp

⁽¹⁾ Remuneração fixa + variável + outros + remuneração baseada em ações do ano corrente

⁽²⁾ Remuneração variável engloba bônus + remuneração baseada em ações

ITEM

10

DESEJA SOLICITAR A INSTALAÇÃO DO CONSELHO FISCAL, **REJEITAR**
NOS TERMOS DO ARTIGO 161 DA LEI DAS S.A.?

Desde sua entrada no Novo Mercado em 2006, a TOTVS tem mantido uma estrutura de capital disperso, isto é, sem acionista ou grupo controlador, com cerca de 89% de seu capital em circulação em *free float* (percentual do capital social da empresa disponível para negociação no mercado de ações desconsiderando as ações em tesouraria e as de titularidade dos administradores). A atual composição do Conselho de Administração conta com 6 (seis) membros independentes, de um total de 7 (sete). Além disso, todos os membros do Comitê de Auditoria Estatutário são independentes. Considerando estes aspectos, acreditamos que a instalação de Conselho Fiscal poderia resultar em duplicidade de funções na estrutura de governança da Companhia e em redundância de esforços com o mesmo objetivo.

Manual de Participação e Proposta da Administração

AGO | 24 de abril de 2026

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

6 de 7 membros do Conselho de Administração são independentes

Laércio Cosentino

Presidente

Fundador da TOTVS, Presidente do Conselho da Brasscom e Membro do Conselho Curador da A.C. Camargo Cancer Center e Mendelics

Gilberto Mifano

Vice-Presidente Membro Independente

Membro dos Conselhos e Coordenador dos Comitês de Auditoria da Natura e da Construtora Pocaembu, Membro do Conselho Fiscal da Arapyau de Educação e Desenvolvimento Sustentável e Conselheiro Consultivo da Pragma

Edson Georges Nassar

Membro Independente
Membro do Conselho da BIPAR, Membro do Conselho Consultivo da Lighthouse e Consultor Independente da Cresol

Isabella Wanderley

Membro Independente
Membro do Conselho e líder do Comitê de Estratégia da C&A Brasil

Guilherme Stocco Filho

Membro Independente
Membro dos conselhos da Vinci Partners e Co-fundador da Futurum Capital

Ana Claudia Reis

Membro Independente
Sócia Sênior da Kingsley Gate Partners

Tania Sztamfater Chocolat

Membro Independente
Diretora Sênior de Investimentos LatAm da CPP Investments, Membro do Conselho e Comitê de Pessoas e Sustentabilidade da Equatorial Energia, Membro do Conselho Consultivo da WCD Brasil e Membro do Conselho da Fundação OSESP

COMITÊS DE ASSESSORAMENTO

Auditoria Estatutário (CAE)

Monitora Demonstrações e Informações Financeiras, gestão de riscos, controles internos e analisa transações com partes relacionadas

Gente e Remuneração (CGR)

Analisa a remuneração dos Administradores e acompanha a avaliação anual dos executivos e o plano de sucessão

Governança e Indicação (CGI)

Acompanha a adoção de boas práticas de ESG, seleciona e indica membros para o Conselho e seus Comitês, bem como avalia sua independência

Estratégia (CE)

Analisa e discute as principais diretrizes do Planejamento Estratégico, incluindo a estratégia de ESG e de M&A da Companhia

Free Float:

+89%

True Corporation

6 dos 7

membros do Conselho de Administração

são independentes



4. Informações e Documentos Adicionais

Manual de Participação e Proposta da Administração

AGO | 24 de abril de 2026

ANEXO I

COMENTÁRIOS DOS DIRETORES A SEREM SUBMETIDOS À APRECIÇÃO E DELIBERAÇÃO, NOS TERMOS DO ARTIGO 10 DA RESOLUÇÃO CVM Nº 81/22

SEÇÃO 2 DO FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA

As informações financeiras contidas nos itens 2.1 a 2.11 deste ANEXO são derivadas de nossas informações contábeis das demonstrações financeiras consolidadas relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2025, elaboradas em conformidade com as práticas contábeis adotadas no Brasil e com as normas internacionais de relatório financeiro (IFRS) emitidas pelo *International Accounting Standards Board* (IASB). Estas informações, exceto quando indicado de forma diferente, são expressas em moeda corrente nacional (em milhares de Reais). Os termos "AH" e "AV", constantes das colunas de determinadas tabelas abaixo, significam "Análise Horizontal" e "Análise Vertical", respectivamente, sendo: (i) Análise Horizontal – compara índices ou itens de linha em nossas demonstrações financeiras ao longo de um período; e (ii) Análise Vertical - representa o percentual ou item de uma linha em relação às receitas líquidas para os períodos aplicáveis para os resultados das nossas operações, ou em relação ao ativo total nas datas aplicáveis ao nosso balanço patrimonial.

A análise dos Diretores, esclarecendo os resultados obtidos e as razões para a flutuação nos valores das contas patrimoniais da Companhia, constituem uma opinião sobre os impactos ou efeitos dos dados apresentados nas demonstrações financeiras sobre a situação patrimonial e financeira da Companhia. A Diretoria da Companhia não pode garantir que a situação financeira e os resultados obtidos no passado venham a se reproduzir no futuro.

Manual de Participação e Proposta da Administração

AGO | 24 de abril de 2026

2.1. Condições financeiras/patrimoniais gerais

Os diretores da Companhia apresentam, neste item 2.1, informações que visam permitir aos investidores e ao mercado em geral, uma análise da situação da Companhia pela perspectiva da Administração. Abaixo discorrem, dentre outros aspectos, sobre fatos, compromissos ou eventos importantes que impactam ou poderiam impactar as condições financeiras e patrimoniais da Companhia. As análises foram constituídas com base nas demonstrações financeiras da Companhia, que são de responsabilidade da Administração da Companhia, e estão sendo apresentadas exclusivamente com o objetivo de fornecer, por meio de uma única demonstração financeira, informações relativas à totalidade das atividades da Companhia, independentemente da disposição de sua estrutura societária.

a. Condições financeiras e patrimoniais gerais

A seguir, apresentamos as informações sobre a nossa estrutura financeira e patrimonial nas datas abaixo indicadas:

(em milhares de Reais)	Em 31 de dezembro de	
	2025	2024
Patrimônio Líquido	5.443.457	4.987.121
Ativo circulante	3.875.770	2.763.558
Dívida Líquida (Caixa Líquido) ⁽¹⁾	(195.639)	(265.942)

⁽¹⁾ A Dívida Líquida (Caixa Líquido) corresponde ao somatório dos saldos de empréstimos (exceto arrendamentos), debêntures, obrigações por aquisição de investimentos, circulante e não circulante, deduzido dos saldos de caixa e equivalentes de caixa e garantias de investimentos. A Dívida Líquida (Caixa Líquido) não é uma medida de desempenho financeiro reconhecida pelas práticas contábeis adotadas no Brasil e nem pelas Normas Internacionais de Relatório Financeiro (*International Financial Reporting Standards* - "IFRS"), emitidas pelo *International Accounting Standards Board* ("IASB"), e não possui significado padrão. Outras companhias podem calcular a sua Dívida Líquida (Caixa Líquido) de forma distinta, não havendo, desta forma, comparação entre as divulgações.

Em 2025, a Companhia encerrou o ano em uma posição de Caixa Líquido, tendo como principais destaques a geração de caixa operacional, que foi parcialmente compensada pelas obrigações por aquisição de investimentos ao longo do ano.

b. Estrutura de capital

A Companhia financia suas operações por meio de capital próprio e de recursos de terceiros. A Companhia emite exclusivamente ações ordinárias, não havendo, portanto, ações resgatáveis.

Apresentamos, no decorrer do exercício social findo em 31 de dezembro de 2025, uma estrutura de capital equilibrada entre capital próprio e de terceiros, e condizente com as nossas atividades, na visão da Administração, na proporção apresentada na tabela a seguir:

(em milhares de Reais, exceto %)	Em 31 de dezembro de	
	2025	2024
Passivo Circulante e não Circulante (capital de terceiros)	4.008.714	3.544.600
Patrimônio Líquido (capital próprio)	5.443.457	4.987.121
Capital de Terceiros ⁽¹⁾	42,41%	41,55%
Capital Próprio ⁽²⁾	57,59%	58,45%

⁽¹⁾ O capital de terceiros corresponde à soma do passivo circulante e não circulante dividido pelo total do passivo e patrimônio líquido.

⁽²⁾ Capital próprio refere-se ao Patrimônio Líquido da Companhia dividido pelo total do passivo e patrimônio líquido.

Manual de Participação e Proposta da Administração

AGO | 24 de abril de 2026

c. Capacidade de pagamento em relação aos compromissos financeiros assumidos

Em 31 de dezembro de 2025, a dívida bruta da Companhia era de R\$1.764.837, dos quais R\$128.715, ou 7,3%, estão no passivo circulante e R\$1.636.122 ou 92,7% no passivo não circulante.

A Companhia e suas controladas têm apresentado plena capacidade de pagamento dos compromissos financeiros assumidos, uma vez que suas operações são geradoras de caixa e os financiamentos concedidos a clientes são essencialmente de curto prazo.

A maior parte dos exigíveis e dos recebíveis é decorrente da venda e prestação de serviços de software, que são prestados nos países onde são comercializados.

A Companhia e suas controladas mantêm um perfil conservador de investimento financeiro e atualmente não possui operações em mercados de risco e/ou derivativos.

A tabela abaixo demonstra os principais indicadores financeiros relacionados à nossa capacidade de pagamento:

(em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)	Em 31 de dezembro de	
	2025	2024
Dívida Bruta ⁽¹⁾	1.764.837	1.879.039
Dívida Líquida (Caixa Líquido) ⁽²⁾	(195.639)	(265.942)
Índice de Endividamento ⁽³⁾	0,2	0,2
Índice de liquidez corrente ⁽⁴⁾	2,0	2,4
Índice de liquidez geral ⁽⁵⁾	1,2	1,0

⁽¹⁾ A Dívida Bruta corresponde ao somatório dos saldos de empréstimos (exceto arrendamentos), debêntures e obrigações por aquisição de investimentos. A dívida bruta não é uma medida de desempenho financeiro reconhecida pelas práticas contábeis adotadas no Brasil e nem pelas Normas Internacionais de Relatório Financeiro (*International Financial Reporting Standards* - "IFRS"), emitidas pelo *International Accounting Standards Board* ("IASB"), e não possui significado padrão. Outras companhias podem calcular a sua dívida bruta de forma distinta, não havendo, desta forma, comparação entre as divulgações.

⁽²⁾ A Dívida Líquida (Caixa Líquido) corresponde à Dívida Bruta deduzida dos saldos de Caixa e Equivalentes de Caixa e aplicações financeiras, garantias de investimentos, circulante e não circulante. A Dívida Líquida (Caixa Líquido) não é uma medida de desempenho financeiro reconhecida pelas práticas contábeis adotadas no Brasil e nem pelas Normas Internacionais de Relatório Financeiro (*International Financial Reporting Standards* - "IFRS"), emitidas pelo *International Accounting Standards Board* ("IASB"), e não possui significado padrão. Outras companhias podem calcular este indicador de forma distinta, não havendo, desta forma, comparação entre as divulgações.

⁽³⁾ O índice de endividamento corresponde ao quociente da divisão da Dívida Bruta ao fim do exercício pelo Ativo Total.

⁽⁴⁾ O índice de liquidez corrente corresponde ao quociente da divisão do ativo circulante pelo passivo circulante.

⁽⁵⁾ O índice de liquidez geral corresponde ao quociente da divisão: (i) do resultado da soma do ativo circulante e do ativo não circulante (exceto investimento, imobilizado e intangível); pelo (ii) resultado da soma do passivo circulante e do passivo não circulante.

Em 31 de dezembro de 2025, o índice de endividamento se manteve em 0,2, o índice de liquidez corrente foi de 2,0 e o índice de liquidez geral foi de 1,2, demonstrando a capacidade da Companhia e de suas controladas de cumprirem com seus compromissos de curto e de longo prazos.

d. Fontes de financiamento para capital de giro e para investimentos em ativos não-circulantes utilizadas

O capital de giro e os investimentos em ativos não circulantes foram financiados predominantemente por recursos próprios advindos da geração operacional de caixa.

e. Fontes de financiamento para capital de giro e para investimentos em ativos não-circulantes que pretendem utilizar para cobertura de deficiências de liquidez

A Diretoria entende que, em 31 de dezembro de 2025, a Companhia e suas controladas não possuem deficiências de liquidez. Caso exista a necessidade de buscar fontes de financiamento para capital de

Manual de Participação e Proposta da Administração

AGO | 24 de abril de 2026

giro ou ativos não circulantes, a Companhia poderá: (i) buscar linhas de empréstimos e financiamentos com bancos privados; e/ou (ii) emitir títulos de dívida, como por exemplo debêntures.

Vale ressaltar também que, apesar de a Diretoria entender que a Companhia e suas controladas não possuem deficiências de liquidez, entende que possuem linhas pré-aprovadas com bancos privados que podem ser acessadas no curtíssimo prazo.

f. Níveis de endividamento e as características de tais dívidas, descrevendo ainda:

(i) Contratos de arrendamentos e debêntures relevantes

Os arrendamentos obtidos pela Companhia, bem como o saldo ao final de cada exercício, estão demonstrados na tabela a seguir:

(em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)	Encargos financeiros	Em 31 de dezembro de	
		2025	2024
Arrendamentos	(i)	258.933	126.418
Empréstimos e arrendamentos		258.933	126.418
Passivo Circulante		42.493	58.133
Passivo Não Circulante		216.440	68.285

(i) A taxa de juros nominal média ponderada para os arrendamentos de direito de uso de imóveis é de 13,58% a.a. (10,09% a.a. em 31 de dezembro de 2024), 14,36% a.a. para arrendamento de direito de uso de equipamentos eletrônicos (13,59% a.a. em 31 de dezembro de 2024) e 15,35% a.a. para arrendamento de licenças de software.

Arrendamentos: a Companhia e suas controladas possuem diversos contratos de arrendamento financeiro com prazo contratado entre 2 e 8 anos referentes a locação de equipamentos eletrônicos, softwares e instalações de suas unidades.

(em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)				Em 31 de dezembro de	
Emissão	Debêntures	Encargos Financeiros Anuais	Preço unitário em Reais	2025	2024
[5ª] Emissão de debêntures - Série única	1.500.000	100% do CDI + Spread 0,95% a.a.	1	1.577.349	1.535.131
Debêntures				1.577.349	1.535.131
Passivo circulante				100.079	62.845
Passivo não circulante				1.477.270	1.472.286

Os montantes de arrendamentos e debêntures registrados no passivo não circulante ao final de cada exercício apresentam o seguinte cronograma de vencimentos:

(Em milhares de Reais)	Em 31 de dezembro de	
	2025	2024
2026	-	46.069
2027	49.734	11.317
2028	405.617	364.001
2029	408.699	372.778
2030	397.828	374.137
2031 em diante	431.832	372.269
Arrendamentos e debêntures (Passivo não circulante)	1.693.710	1.540.571

Manual de Participação e Proposta da Administração

AGO | 24 de abril de 2026

Debêntures: no dia 19 de julho de 2024, a Companhia aprovou a 5ª emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie quirografária, em série única, para distribuição pública, destinada exclusivamente a investidores profissionais, no montante total de R\$1.500.000 (um bilhão e quinhentos mil Reais), sendo o valor nominal unitário de R\$1.000 (mil Reais). Sobre o valor nominal unitário ou saldo do valor nominal unitário, conforme o caso, incidirão juros remuneratórios correspondentes a 100,00% da variação acumulada das taxas médias diárias dos DI (Depósitos Interfinanceiros de um dia) "over extra-grupo", acrescida de *spread* equivalente a 0,95% ao ano, base 252 dias úteis. As debêntures terão vencimento final em 19 de julho de 2031.

(ii) Outras relações de longo prazo com instituições financeiras

A Companhia e suas controladas não mantêm outras relações relevantes de longo prazo com instituições financeiras, além daquelas descritas no item 2.1.f.i, assim como descrito no item 2.6.

(iii) Grau de subordinação entre as dívidas

As dívidas da Companhia e de suas controladas são quirografárias, portanto, não há grau de subordinação entre elas.

(iv) Eventuais restrições impostas ao emissor, em especial, em relação a limites de endividamento e contratação de novas dívidas, à distribuição de dividendos, à alienação de ativos, à emissão de novos valores mobiliários e à alienação de controle societário, bem como se o emissor vem cumprindo essas restrições

Debêntures: as debêntures possuem cláusulas de vencimento antecipado ("*covenants*") normalmente aplicáveis a esses tipos de operações relacionadas ao atendimento de índices econômico-financeiros. O índice financeiro aplicado a esta escritura decorre do coeficiente da divisão da Dívida Líquida/Caixa Líquido (com base nos critérios acordados com o agente fiduciário) pelo EBITDA Ajustado, que deverá ser igual ou inferior a 4 vezes. Este indicador não considera para a dívida e EBITDA, os efeitos decorrentes do IFRS 16, bem como não estão sendo considerados os passivos, EBITDA e disponibilidades da TOTVS Techfin S.A. e suas subsidiárias.

DÍVIDA LÍQUIDA (CAIXA LÍQUIDO) / EBITDA	Em 31 de dezembro de	
	2025	2024
(+) Dívida Bruta Consolidado	1.764.837	1.879.039
(-) Caixa e equivalentes de caixa	(1.785.703)	(1.942.162)
(-) Garantias de investimentos	(174.773)	(202.819)
(=) Dívida Líquida (Caixa Líquido)	(195.639)	(265.942)
EBITDA Ajustado Gestão + RD Station	1.504.754	1.230.174
Indicador de Alavancagem	-0,13	-0,22

Em 31 de dezembro de 2025, a Companhia encontrava-se adimplente com todos os *covenants* estipulados em seus referidos contratos de debêntures.

Manual de Participação e Proposta da Administração

AGO | 24 de abril de 2026

g. Limites dos financiamentos contratados e percentuais já utilizados

Na data de apresentação das Demonstrações Financeiras findas em 31 de dezembro de 2025 existiam linhas de financiamento contratadas e não utilizadas, relacionadas à 6ª emissão de debêntures.

h. Alterações significativas em itens das demonstrações de resultado e fluxo de caixa

DEMONSTRAÇÕES DO RESULTADO CONSOLIDADO

COMPARAÇÃO ENTRE OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025 E 2024

(em milhares de Reais)	Em 31 de dezembro de		Análise vertical		Análise Horizontal
	2025	⁽ⁱ⁾ 2024 (Reclassificado)	2025	2024	25 v. 24
Receita Líquida	5.771.867	4.914.747	100,0%	100,0%	17,4%
Custo de software	(1.716.326)	(1.458.672)	-29,7%	-29,7%	17,7%
Lucro bruto	4.055.541	3.456.075	70,3%	70,3%	17,3%
Receitas (despesas) operacionais					
Pesquisa e desenvolvimento	(1.005.236)	(877.330)	-17,4%	-17,9%	14,6%
Despesas comerciais e marketing	(1.300.048)	(1.114.656)	-22,5%	-22,7%	16,6%
Provisão para perda esperada	(59.622)	(54.669)	-1,0%	-1,1%	9,1%
Despesas gerais e administrativas	(584.717)	(537.922)	-10,1%	-10,9%	8,7%
Outras receitas (despesas) operacionais líquidas	5.387	(17.944)	0,1%	-0,4%	-130,0%
Lucro operacional antes dos efeitos financeiros e equivalência patrimonial	1.111.305	853.554	19,3%	17,4%	30,2%
Resultado financeiro					
Receitas financeiras	270.087	218.221	4,7%	4,4%	23,8%
Despesas financeiras	(350.837)	(310.771)	-6,1%	-6,3%	12,9%
Resultado da equivalência patrimonial	11.423	(1.571)	0,2%	0,0%	-827,1%
Lucro antes tributação imp. renda e contrib. social	1.041.978	759.433	18,1%	15,5%	37,2%
Imposto de renda e contribuição social	(200.256)	(73.506)	-3,5%	-1,5%	172,4%
Lucro líquido da operação continuada	841.722	685.927	14,6%	14,0%	22,7%
Lucro líquido da operação descontinuada ⁽ⁱⁱ⁾	79.020	49.516	N/A	N/A	59,6%
Lucro líquido do exercício	920.742	735.443	16,0%	15,0%	25,2%

Lucro líquido atribuído aos acionistas da Companhia controladora	891.741	717.513	14,6%	15,0%	24,3%
Lucro líquido da operação continuada	841.722	736.528	14,6%	15,0%	14,3%
Lucro líquido da operação descontinuada	50.019	31.586	N/A	N/A	58,4%
Lucro líquido atribuído aos acionistas não controladores	29.001	17.930	N/A	N/A	61,7%
Lucro líquido da operação descontinuada	29.001	17.930	N/A	N/A	61,7%

⁽ⁱ⁾ Os saldos referente à 2024 foram reclassificados como mantidos para venda para melhor comparabilidade, conforme detalhado mais adiante no tópico "Lucro líquido da operação descontinuada".

⁽ⁱⁱ⁾ A análise vertical das linhas "Lucro líquido da operação descontinuada", incluindo ao atribuído aos acionistas da Companhia controladora e não controladores, não são aplicáveis, uma vez que a receita líquida é referente às operações continuadas.

Manual de Participação e Proposta da Administração

AGO | 24 de abril de 2026

Receita Líquida

A Receita Líquida consolidada de 2025 cresceu 17,4%, quando comparada ao ano anterior. A performance foi impulsionada principalmente pelo crescimento de 20% ano contra ano das Receitas Recorrentes das unidades de negócio Gestão e RD Station, sustentado pela contínua expansão da Receita SaaS, que juntas, representam 90,5% da Receita Líquida, um crescimento de 200 pontos base contra o ano de 2024. Esse resultado reflete a intensa atividade comercial, com elevado volume de vendas, tanto na base, quanto na captura de novos clientes.

Outro destaque de 2025 é o resultado da Receita Recorrente Anualizada (ARR), que encerrou o ano em R\$6,1 bilhões, com Adição Total consolidada de R\$905 milhões. Este resultado é fruto do foco da Companhia em Receitas Recorrentes, que traz resiliência e previsibilidade, e estabelece a base para a Receita Recorrente do ano de 2026.

A Receita de Serviços não Recorrentes fechou 2025 com uma queda de 3,1% em relação ao resultado de 2024, alinhada à estratégia de priorização da Receita Recorrente.

Lucro Bruto

Os custos de software fecharam 2025 com um crescimento de 17,7% comparados ao ano anterior, resultando em margem bruta de 29,7%, refletindo o foco da Companhia em Receitas Recorrentes e redução do TCO (*Total Cost of Ownership*) como forma de aumentar a sua competitividade.

A monetização do TaaS (*Task as a Service*) impulsiona novas fontes de receita e impacta a Margem Bruta devido à redução da relevância da Receita de Licenças, que são mais rentáveis no curto prazo e à redução da Receita de Serviços Não Recorrentes (normalmente associados aos projetos de implantação e customização em novas vendas). Em Gestão, os 3 habilitadores do TaaS já entregam receitas recorrentes relevantes e com a taxa de crescimento em aceleração: (i) universalização do *T-Cloud*; (ii) domínio das aplicações e APIs; e (iii) apoio aos clientes na organização das bases de dados e atualização dos sistemas.

Despesas

- **Pesquisa e Desenvolvimento** - em 2025 e 2024, as despesas com Pesquisa e Desenvolvimento (P&D) representaram aproximadamente 17% da Receita Líquida, uma variação de 14,6% ano contra ano, que reflete a alocação estratégica de recursos voltadas à inovação.
- **Despesas Comerciais e de Marketing** - na comparação anual, estas apresentaram aumento de 16,6% em relação a 2024, representando 22,5% sobre a Receita Líquida em 2025, frente a 22,7% de 2024, refletindo maior eficiência operacional. Em 2025, tivemos dois grandes eventos: (i) Universo TOTVS - investimento de aproximadamente R\$14 milhões, reunindo mais de 20 mil participantes entre clientes, parceiros especialistas e líderes de diversos setores; e (ii) RD Summit - investimento de aproximadamente R\$12 milhões com aproximadamente 18 mil participantes em dois dias de evento.
- **Despesas Gerais e Administrativas e Provisão para Contingências** - a representatividade desse grupo de despesa em 2025 foi de 10,1% da Receita Líquida, em linha com 2024 que foi de 10,9%. Esta ligeira variação está relacionada à rigorosa disciplina na gestão de despesas.
- **Outras Receitas (Despesas) Operacionais** - em 2025, apresentou resultado líquido positivo da rubrica Outras Receitas (Despesas) operacionais, impactado principalmente pelo valor justo do investimento em GoodData, que gerou receita de R\$2.527, e receita de venda de ativos

Manual de Participação e Proposta da Administração

AGO | 24 de abril de 2026

imobilizados, em contrapartida pelo complemento de opção de compra e/ou *earn-out* das subsidiárias Feedz e Exact, em decorrência do atingimento de performance registradas em 2024.

- **Resultado Financeiro** - o avanço de R\$11.800 do Resultado Financeiro em 2025 é resultado do equilíbrio entre o aumento das receitas financeiras, em decorrência da distribuição de dividendos preferenciais pela subsidiária indireta Supplier e o aumento das despesas financeiras, devido ao aumento dos juros incorridos sobre as debêntures, por conta do aumento da taxa Selic no período.
- **Resultado da equivalência patrimonial** - representa a proporção de 50% do resultado da TOTVS Techfin, *Joint Venture (JV)* com Itaú Unibanco S.A. focada em serviços financeiros via integração com os softwares de gestão.
- **Imposto de Renda e Contribuição Social** - no acumulado de 2025, o aumento de 172,4% reflete a constituição de IR Diferido ativo da controlada RD Station no montante de R\$90.908 em 2024.

Lucro líquido da operação continuada

O Lucro líquido da operação continuada relativo a 2025 totalizou R\$841.722, aumento de 14,3% em relação a 2024, que reflete a forte alavancagem operacional do modelo de negócios da TOTVS, baseado em receita recorrente, traduzindo o crescimento da Receita em valor real para o acionista.

Lucro líquido da operação descontinuada

Compreende os resultados da operação descontinuada referente à 2025 e 2024 da RJ Participações e Dimensa, que de acordo com o CPC 31/ IFRS 5 - Ativo não circulante mantido para venda e operação descontinuada. Em 2024, contempla, ainda, o prejuízo líquido da unidade de negócio TOTVS Techfin proveniente do ajuste de preço na transação para criação da *joint venture* com o Itaú Unibanco S.A., que contribuiu para a variação de 59,6% entre 2025 e 2024.

DEMONSTRAÇÕES DO FLUXO DE CAIXA

COMPARAÇÃO ENTRE OS FLUXOS DE CAIXA DOS EXERCÍCIOS SOCIAIS ENCERRADOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024 E DE 2023:

(em milhares de Reais)	Em 31 de dezembro de		Análise Horizontal	Variação
	2025	2024 (Reclassificado)	25 v. 24	25 v. 24
Caixa bruto gerado nas atividades operacionais	1.551.411	1.358.672	14,2%	192.739
Juros pagos	(198.614)	(177.828)	11,7%	-20.786
Imposto de renda e contribuição social pagos	(149.614)	(147.859)	1,2%	-1.755
Caixa líquido gerado nas atividades operacionais	1.203.183	1.032.985	16,5%	170.198
Pagamento pela aquisição de ativo imobilizado e intangível, líquidos das vendas de ativos	(246.376)	(223.476)	10,2%	-22.900
Obrigações com investimentos, líquido de caixa e de recebimento por venda	(105.185)	(919.813)	-88,6%	814.628
Fundo CVC	(60.325)	(47.025)	100,0%	-13.300
Mútuo com franquias	15.883	(589)	-2796,6%	16.472
Caixa (utilizado)/ proveniente da RJ Participações e Dimensa	(578.823)	(62.570)	825,1%	-516.253
Demais atividades de investimentos	35.493	-	-	35.493
Caixa líquido aplicado nas atividades de investimento	(939.333)	(1.253.473)	-25,1%	314.140

Manual de Participação e Proposta da Administração

AGO | 24 de abril de 2026

Empréstimos, debêntures e arrendamento mercantil	(62.526)	(129.792)	-51,8%	67.266
Dividendos e juros sobre capital próprio pagos	(357.783)	(265.352)	34,8%	-92.431
Ações em tesouraria, líquidas e crédito com empresas ligadas	-	(571.368)	100,0%	571.368
Caixa líquido aplicado nas atividades de financiamento	(420.309)	(966.512)	-56,5%	546.203
(Redução) Aumento de caixa e equivalentes de caixa	(156.459)	(1.187.000)	-86,8%	1.030.541

O aumento de 16,5% no Caixa líquido gerado nas atividades operacionais do exercício de 2025 em relação a 2024 está principalmente relacionado ao aumento no Lucro líquido da Operação Continuada e à manutenção do patamar de pagamento de imposto de renda e contribuição social.

A significativa redução do caixa aplicado nas atividades de investimento está principalmente relacionada ao menor volume de pagamentos de obrigações por aquisição de investimentos em comparação a 2024, bem como às aquisições da Aghora, IP e VarejOnline, que foram pagas também em 2024.

A redução de 56,5% no caixa aplicado nas atividades de financiamento se deu principalmente pelo programa de recompra de ações em 2024.

Manual de Participação e Proposta da Administração

AGO | 24 de abril de 2026

2.2. Os diretores devem comentar:

a. Resultados das operações do emissor, em especial:

(i) Descrição de quaisquer componentes importantes da receita

Os critérios de reconhecimento de receita de software não sofreram alterações significativas que pudessem comprometer a sua comparabilidade no ano de 2025.

As receitas são reconhecidas quando existe um contrato com o cliente, as obrigações de desempenho são identificadas, o preço da transação é mensurável e alocado de forma confiável e quando o controle dos bens ou serviços é transferido para o cliente. As receitas são apresentadas líquidas de impostos, devoluções, abatimentos, descontos e custos com parceiros quando aplicável. A Companhia e suas controladas separam as receitas em receitas recorrentes e receitas não recorrentes da seguinte forma:

A receita de software recorrente compreende: (i) assinatura de software, na qual os clientes têm acesso ao software em vários dispositivos simultaneamente em sua versão mais recente; (ii) manutenção, incluindo suporte técnico e evolução tecnológica; e (iii) serviços, incluindo computação em nuvem e atendimento ao cliente. A receita de software recorrente é reconhecida mensalmente ao longo do tempo no resultado, à medida que os serviços são prestados, a partir da data em que os serviços e software são disponibilizados ao cliente e todos os demais critérios de reconhecimento de receita são atendidos. A Companhia e suas controladas ativam os gastos de remuneração variável dos vendedores para obtenção de contratos pagos na venda de subscrição de software e amortizam este custo com base no tempo médio de permanência dos clientes.

A receita de software não recorrente compreende: (i) taxas de licenciamento, que transferem ao cliente o direito de uso do software por tempo indeterminado; e (ii) serviços de implementação e customização de softwares, serviços de consultoria e treinamento. A taxa de licenciamento é reconhecida em determinado momento, quando todos os riscos e benefícios inerentes à licença são transferidos ao comprador mediante a disponibilização do software e o valor pode ser mensurado de forma confiável, bem como é provável que os benefícios econômicos serão gerados em favor da Companhia e de suas controladas. As receitas de serviços de implementação e customização representam obrigação de desempenho distinta dos outros serviços e são faturadas separadamente e reconhecidas ao longo do tempo, de acordo com o método de insumo, isto é, à medida que os custos são incorridos em relação ao total de custos esperados, conforme cronograma de execução e quando há expectativa válida de recebimento pelo serviço prestado. Receitas faturadas que não atingem os critérios de reconhecimento, não compõem os saldos das respectivas contas de receita e contas a receber. As receitas de serviços de consultoria e treinamento são reconhecidas no momento em que os serviços são prestados.

(ii) Fatores que afetaram materialmente os resultados operacionais

Os principais fatores que impactaram os resultados operacionais da Companhia no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025 foram:

- a) Dinâmica de Inflação na unidade de negócio Gestão: os reajustes de receita recorrentes de Gestão possuem uma dinâmica diferente dos reajustes de salários (dissídio e/ou acordo coletivo), devido aos formatos, aniversários e, principalmente, aos índices terem comportamentos divergentes em alguns momentos. Em 2024, destacamos que a superação do descasamento inflacionário permitia acelerar sua alavancagem

Manual de Participação e Proposta da Administração

AGO | 24 de abril de 2026

operacional. Desde então, a unidade de negócio de Gestão acumulou expansão em sua margem EBITDA, gerando um impacto positivo de 80 pontos base em 2025.

b) Foco em receitas recorrentes e redução do TCO: a Companhia possui maior foco na geração de Receitas Recorrentes, que são as mais rentáveis e perenes, bem como na redução de TCO (*Total Cost of Ownership*), que torna as soluções mais acessíveis. Como reflexo, a Margem Bruta Ajustada de 2025 ficou em 72,8% no ano, demonstrando estabilidade frente a 2024.

c) Ganho de escala na unidade de negócio RD Station: a contínua expansão da receita dessa unidade de negócios associada ao andamento do processo de integração das empresas adquiridas mais recentes fizeram a Margem EBITDA Ajustada da unidade de negócio RD Station crescer 240 pontos base sobre 2024 e atingir 12,1% em 2025.

d) Reoneração da folha de pagamentos: os resultados da Companhia contemplam o impacto da reoneração parcial da folha de pagamento, conforme Lei nº 14.973/2024, prevendo a transição gradual entre 2025 e 2027, com redução gradativa da CPRB, até sua completa extinção em 2028. A reoneração da folha de pagamento reintroduz o pagamento da contribuição previdenciária por parte das empresas de 17 setores que, a partir de janeiro de 2025, passam a pagar 5% sobre a folha de pagamento, passando para 10% a partir em janeiro de 2026, 15% a partir de janeiro de 2027 e chegando a 20% em janeiro de 2028. Em contrapartida, a Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta (CPRB), que no nosso setor era de 4,5% até dezembro de 2024, passa para 3,6% a partir de 2026, decrescendo no início dos próximos 3 anos até atingir 0% em janeiro de 2028.

b. Variações relevantes das receitas atribuíveis a introdução de novos produtos e serviços, alterações de volume e modificações de preços, taxas de câmbio e inflação

Em consonância com a estratégia da Companhia, as Unidades de Negócios RD Station e TOTVS Techfin são novos negócios e motores de crescimento.

Na RD Station, o crescimento e grandes ganhos de margem demonstram a potência dessa unidade de negócio, que se tornou multi-produto, multi-canal, multi-interlocutor, multi-cliente, dentre outras propriedades. Em Techfin, entramos na inflexão ascendente da curva J que mencionamos na criação da *joint venture* com o Itaú, acelerando para criar o primeiro *ERP Banking* do Brasil.

Neste fechamento de 2025, trazemos uma visão sobre o impacto direto de AI, onde a monetização do TaaS (*Transaction as a Service*) impulsiona novas fontes de receita. Em Gestão, os 3 habilitadores do TaaS já entregam receitas recorrentes relevantes e com a taxa de crescimento em aceleração: (i) universalização do T-Cloud; (ii) domínio das aplicações e APIs; e (iii) apoio aos clientes na organização das bases de dados e atualização dos sistemas. Em 2025, tais receitas representaram mais de 17% do total de Gestão, registrando crescimento de 37% sobre 2024. Excluindo a receita de universalização de *cloud*, a expansão dos itens (ii) e (iii) atingiu 72% no período.

A Companhia ajusta periodicamente os preços de seus produtos e serviços, visando a sustentabilidade do negócio e o acompanhamento das variações do mercado, sendo que os valores são reajustados de acordo com a inflação acumulada dos últimos 12 meses, apurada no aniversário do contrato. Os índices de inflação mais utilizados para esses reajustes são o IGP-M e o IPCA, sendo que os novos

Manual de Participação e Proposta da Administração

AGO | 24 de abril de 2026

contratos, por padrão, são vinculados ao IPCA, fazendo com que este índice venha a aumentar a sua representatividade ao longo do tempo.

A Companhia possui subsidiárias na Argentina, país com economia hiperinflacionária e conforme IAS 29/CPC 42 - Contabilidade em economia hiperinflacionária, os ativos e passivos não monetários, os itens do patrimônio líquido e a demonstração do resultado das controladas na Argentina, cuja moeda funcional é o Peso Argentino, estão sendo corrigidos pela alteração no poder geral de compras da moeda corrente, aplicando o Índice de Preços ao Consumidor (IPC) do mercado local.

Para fins de conversão de moeda estrangeira para economia não hiperinflacionária como o Real, os montantes comparativos são apresentados como montantes do ano corrente nas demonstrações financeiras do ano anterior. Os impactos de hiperinflação resultantes das alterações no poder de compra geral a partir de 1º de janeiro de 2025 e de 2024 foram reportados na demonstração de resultados em uma conta específica para ajuste de hiperinflação, no resultado financeiro. O efeito resultou em um prejuízo líquido no exercício findo em 31 de dezembro de 2025 de R\$4.018 (sendo que, para fins de comparação, o prejuízo líquido em 31 de dezembro de 2024 foi de R\$8.717).

c. Impactos relevantes da inflação, da variação de preços dos principais insumos e produtos, do câmbio e da taxa de juros no resultado operacional e no resultado financeiro do emissor

No Brasil, o Produto Interno Bruto (PIB) apresentou um crescimento estimado de 2,3% em 2025, impulsionado pela indústria e pela recuperação no setor de serviços e pelo desempenho positivo da agropecuária no primeiro semestre. No cenário global, a volatilidade foi intensificada pelas novas políticas tarifárias dos EUA, que implementaram o maior aumento na tarifa média efetiva em mais de um século. Esse protecionismo gerou instabilidade nas bolsas, juros e moedas globais, forçando mercados emergentes a lidar com fluxos de capital instáveis e incertezas sobre o comércio internacional.

A inflação, medida pelo Índice de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA), encerrou o ano em 4,26%, situando-se dentro do intervalo de tolerância da meta. Para conter pressões residuais e ancorar as expectativas para 2026, o Comitê de Política Monetária (Copom) manteve a taxa Selic em patamares elevados, encerrando o período em 15% ao ano. Esse cenário de juros altos continuou a desafiar o mercado de crédito, embora a melhora nos índices de desemprego, que atingiram 5,1% em 2025, tenha sustentado a massa salarial e o consumo das famílias.

O ano de 2025 foi marcado por uma reviravolta significativa no mercado de câmbio brasileiro. Após o dólar flertar com o patamar de R\$6,30 no início de janeiro, a moeda americana encerrou o ano com uma desvalorização acumulada de aproximadamente 11,18%, sendo cotada a R\$5,48 no último pregão de dezembro.

No âmbito regulatório, o país avançou na regulamentação da Reforma Tributária, preparando o terreno para o início do modelo de transição em 2026. A gestão das contas públicas permanece como o ponto de maior atenção, com o governo enfrentando o desafio de assegurar a sustentabilidade do arcabouço fiscal diante de metas de superávit e pressões de gastos estruturais. O biênio 2026-2027 será marcado por um severo desafio fiscal, com o retorno dos gastos com precatórios para a meta e a necessidade de reformas que evitem a paralisia de serviços essenciais, somado às incertezas naturais do ciclo das eleições presidenciais de 2026.

Já no resultado financeiro, as debêntures emitidas em 2024 são atreladas à variação do CDI. No

Manual de Participação e Proposta da Administração

AGO | 24 de abril de 2026

exercício social findo em 31 de dezembro de 2025, os juros incorridos relacionados à debêntures representaram 64,9% da despesa financeira.

A dívida da Companhia está exposta aos seguintes indicadores:

Operação	Risco	Indicadores
Debêntures	CDI	100% do CDI + Spread 0,95% a.a.

A Companhia e suas controladas têm políticas de investimentos financeiros que determinam que os investimentos se concentrem em valores mobiliários de baixo risco e aplicações em instituições financeiras de primeira linha e são substancialmente remuneradas com base em percentuais da variação do CDI. A receita financeira dessas aplicações, que estão atreladas à taxa de juros, representou no exercício social findo em 31 de dezembro de 2025 75,53% da receita financeira da Companhia.

Adicionalmente, as receitas de algumas controladas que atuam internacionalmente estão expostas ao risco cambial decorrente de exposições de algumas moedas como Dólar Americano (USD), Peso Argentino (ARS), Peso Mexicano (MXN), Peso Chileno (CLP) e Peso Colombiano (COP). A Companhia e suas controladas atuam para que sua exposição líquida seja mantida em nível aceitável de acordo com as políticas e limites definidos pela Administração. Em 31 de dezembro de 2025, as receitas das controladas do mercado internacional representaram 2,2% (2,5% em 31 de dezembro de 2024) da receita consolidada da Companhia.

Manual de Participação e Proposta da Administração

AGO | 24 de abril de 2026

2.3. Os diretores devem comentar:

a. Mudanças nas práticas contábeis que tenham resultado em efeitos significativos sobre as informações previstas nos campos 2.1 e 2.2

Não houveram mudanças de práticas contábeis que tenham resultado em efeitos significativos.

b. Opiniões modificadas e ênfases presentes no relatório do auditor

Os auditores independentes emitiram relatório do auditor sem opiniões modificativas ou ênfases nas demonstrações financeiras de 31 de dezembro de 2025.

Manual de Participação e Proposta da Administração

AGO | 24 de abril de 2026

2.4. Os diretores devem comentar os efeitos relevantes que os eventos abaixo tenham causado ou se espera que venham a causar nas demonstrações financeiras da Companhia e em seus resultados:

a. Introdução ou alienação de segmento operacional

Não houve introdução ou alienação de segmento operacional para o ano de 2025.

Com o objetivo de contribuir com o atingimento dos objetivos estratégicos, a Companhia avalia constantemente oportunidades de investimento e desinvestimento. As principais operações realizadas pela Companhia podem ser identificadas no item (b) desta seção.

b. Constituição, aquisição ou alienação de participação societária

Aquisição da Linx

Em 22 de julho de 2025, a TOTVS celebrou o Contrato de Compra e Venda para aquisição da totalidade das ações da Linx Participações S.A., pelo montante de R\$3.050.000, sujeito a ajuste com base na posição de caixa/dívida líquida no fechamento da transação e sem previsão de pagamento de preço complementar.

A Linx é reconhecida como um dos principais *players* de soluções voltadas à gestão do varejo. A transação é um movimento que está alinhado à estratégia de aumentar a relevância dentro dos clientes e ao posicionamento da TOTVS como *trusted advisor* de seus clientes de varejo, com a proposta de valor de melhorar o desempenho das empresas.

O fechamento da transação ocorreu em 27 de fevereiro de 2026, após a aprovação do Conselho Administrativo de Defesa Econômica (CADE) e diante do cumprimento de outros requisitos regulatórios e condições precedentes. O valor de R\$90 milhões foi depositado em uma conta escrow para fazer frente às obrigações de indenizar da vendedora.

Aquisição da Chatbot Maker (Suri)

Em 27 de novembro de 2025, a subsidiária TOTVS Large celebrou o Contrato de Compra e Venda para aquisição da totalidade do capital social da Chatbot Maker Tecnologia da Informação S.A. (Suri). A transação foi concluída no dia 27 de fevereiro de 2026, após aprovação do Conselho Administrativo de Defesa Econômica (CADE) e da verificação de outras condições precedentes. O valor pago à vista foi de aproximadamente R\$18 milhões, incluindo o valor retido de R\$7 milhões para eventuais indenizações. Adicionalmente, o contrato prevê o pagamento de preço de compra complementar sujeito ao cumprimento de determinadas condições.

A Suri é especializada em soluções de *conversational commerce*, automatizando e humanizando as interações de Whatsapp, Facebook, Instagram e Webchat em única interface com roteamento e categorização automáticos para viabilizar todo processo digital de venda e pós venda de produtos e serviços.

Aquisição da TBDC

Em 19 de dezembro de 2025, a subsidiária TTS celebrou o Contrato de Compra e Venda para aquisição da TBDC Desenvolvimento de Software Ltda. (TBDC). A transação foi concluída no dia 05 de janeiro de 2026, após a verificação das condições precedentes aplicáveis. O valor pago à vista foi de R\$54 milhões, incluindo o valor retido de R\$15 milhões para eventuais indenizações. Adicionalmente, o

Manual de Participação e Proposta da Administração

AGO | 24 de abril de 2026

contrato prevê o pagamento de preço de compra complementar sujeito ao cumprimento de determinadas condições.

A TBDC é especializada em soluções para o agronegócio, abrangendo toda a cadeia produtiva, desde fabricantes de insumos até produtores rurais e consultorias.

Alienação da RJ Participações

Em 13 de março de 2025, a subsidiária direta TOTVS Large celebrou o Contrato de Compra e Venda de Ações para alienar a totalidade de sua participação, correspondente à 80% do total de ações ordinárias de emissão da RJ Participações para a Bus Serviços de Agendamento S.A., pelo montante de R\$49.600, sujeito à ajustes.

O fechamento desta transação depende da aprovação das autoridades concorrenciais e da verificação de outras condições usuais para esse tipo de transação.

Alienação da Dimensa

Considerando o contrato celebrado em 02 de fevereiro de 2026 entre TOTVS S.A. e Evertec Brasil Informática S.A. para alienação do total das ações da subsidiária Dimensa, os ativos e passivos foram classificados como mantidos para venda.

O fechamento desta transação depende da aprovação das autoridades concorrenciais e da verificação de outras condições usuais para esse tipo de transação.

c. Eventos ou operações não usuais

Não houve eventos ou operações não usuais para o ano de 2025.

Manual de Participação e Proposta da Administração

AGO | 24 de abril de 2026

2.5. Caso o emissor tenha divulgado, no decorrer do último exercício social, ou deseje divulgar neste formulário medições não contábeis, como LAJIDA (lucro antes de juros, impostos, depreciação e amortização) ou LAJIR (lucro antes de juros e imposto de renda), o emissor deve:

a. Informar o valor das medições não contábeis

EBITDA (*Earning Before Interest, Tax, Depreciation and Amortization*), sigla em inglês para denominar LAJIDA (Lucro Antes dos Juros, Impostos de renda da pessoa jurídica, contribuição social sobre o lucro líquido, Depreciação e Amortização) é uma medição não contábil calculada pela Companhia.

O EBITDA é uma medição não contábil elaborada pela Companhia, em consonância com a Resolução da CVM nº 156, de 24 de junho de 2022 ("Resolução CVM 156/22"), conciliada com suas demonstrações financeiras, sendo que o EBITDA consiste no lucro líquido (ou prejuízo) do exercício, ajustado pelas receitas e despesas financeiras, pelo imposto de renda e contribuição social e pelas despesas de depreciação e amortização.

A **Margem EBITDA** é calculada pelo EBITDA dividido pela receita líquida do período.

O **EBITDA Ajustado** é uma medida não contábil elaborada pela Companhia e corresponde ao EBITDA adicionado pelo Ajuste de Reestruturação Operacional, Ajustes de M&A ao Valor Justo, Perda (Ganho) na Baixa de Ativos, Gastos com Transações de Aquisições (M&A) e ajuste de Reoneração da Folha de Pagamento sobre provisões em aberto no encerramento do exercício que, na opinião da Administração, não fazem parte das operações normais do negócio e/ou distorcem a análise do desempenho da Companhia, entre outras receitas e despesas não recorrentes e que não são parte das operações da Companhia. Os ajustes às operações da Companhia estão descritos abaixo:

- (i) Ajuste de reestruturação operacional:** despesas extraordinárias referentes à reestruturação de algumas operações da Unidade de Negócio de Gestão;
- (ii) Ajuste de M&A ao valor justo:** refere-se à atualização a valor justo dos pagamentos/recebimentos contingentes relacionados a transações de M&A;
- (iii) Perda (ganho) na baixa de ativos:** ganho ou perda gerado pela baixa de ativos imobilizados e intangíveis;
- (iv) Gastos com transações com M&A:** honorários e demais custos decorrentes de processo de aquisição de empresas (M&A);
- (v) Ajuste de reoneração da Folha de Pagamento:** refere à provisão para contribuição previdenciária pela reoneração da folha de pagamento decorrente do fim do programa Brasil Maior aplicada sobre as provisões em aberto no encerramento do exercício.

A **Margem EBITDA Ajustada** corresponde ao EBITDA Ajustado dividido pela Receita Líquida Total.

O EBITDA e a Margem EBITDA, EBITDA Ajustado e Margem EBITDA Ajustada não são medidas reconhecidas pelas Práticas Contábeis Adotadas no Brasil (BRGAAP) nem pelas Normas Internacionais de Relatório Financeiro – *International Financial Reporting Standards* ("IFRS"), emitidas pelo *International Accounting Standard Board* ("IASB"), tampouco representam o fluxo de caixa para os períodos apresentados e não devem ser considerados como substitutos para o lucro (prejuízo) líquido do exercício, como indicadores do desempenho operacional, como indicadores de liquidez, tampouco

Manual de Participação e Proposta da Administração

AGO | 24 de abril de 2026

como base para distribuição de dividendos ou outras medições de desempenho operacional ou liquidez determinadas de acordo com o BR-GAAP ou o IFRS. A Companhia utiliza o EBITDA, a margem EBITDA, EBITDA Ajustado e Margem EBITDA Ajustada como medidas de desempenho para efeito gerencial e para comparação com empresas similares. Embora o EBITDA possua um significado padrão, nos termos do artigo 3º, inciso I, da Resolução CVM 156/22, a Companhia não pode garantir que outras sociedades, inclusive companhias fechadas, adotem esse significado padrão. Nesse sentido, caso o significado padrão instituído pela Resolução CVM 156/22 não seja adotado por outras sociedades, o EBITDA divulgado pela Companhia pode não ser comparável ao EBITDA divulgado por outras sociedades. Além disso, divulgações feitas anteriormente à entrada em vigor da Resolução CVM 156/22 por empresas que não foram obrigadas a retificá-las podem não adotar o significado padronizado instituído pela referida normativa.

Seguem abaixo os valores de EBITDA, Margem EBITDA %, EBITDA Ajustado e Margem EBITDA Ajustada %, dos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2025 e 2024:

Em milhares de Reais	Em 31 de dezembro de	
	2025	2024
EBITDA	1.463.812	1.165.246
Margem EBITDA%	25,4%	23,7%
EBITDA Ajustado	1.504.754	1.230.174
Margem EBITDA Ajustada %	26,1%	25,0%

Dívida Bruta e Dívida Líquida (Caixa Líquido)

A **Dívida Bruta** corresponde ao somatório dos saldos de empréstimos (exceto arrendamento), debêntures, obrigações por aquisição de investimentos, circulante e não circulante.

A **Dívida Líquida (Caixa Líquido)** é calculada pela Dívida Bruta deduzida dos saldos de caixa e equivalentes de caixa e garantias de investimentos.

A Companhia utiliza a Dívida Líquida (Caixa Líquido) e Dívida Bruta na avaliação do grau de endividamento em relação à sua posição de caixa.

A Dívida Bruta e a Dívida Líquida (Caixa Líquido) não são medidas de desempenho financeiro, liquidez ou endividamento reconhecidas pelas Práticas Contábeis Adotadas no Brasil nem pelas Normas Internacionais de Relatório Financeiro - *International Financial Reporting Standards (IFRS)*, emitidas pelo *International Accounting Standard Board (IASB)*, de modo que não possuem significados padrões e não são comparáveis às definições de Dívida Bruta, Dívida Líquida (Caixa Líquido) ou medidas de título similar usadas por outras empresas.

Seguem abaixo os valores da Dívida Bruta e Dívida Líquida (Caixa Líquido) em 31 de dezembro de 2025 e de 2024:

Em milhares de Reais	Em 31 de dezembro de	
	2025	2024
Dívida Bruta	1.764.837	1.879.039

Manual de Participação e Proposta da Administração

AGO | 24 de abril de 2026

Dívida Líquida (Caixa Líquido)	(195.639)	(265.942)
--------------------------------	-----------	-----------

Receita Líquida de *funding* Techfin (*Non-GAAP*)

A receita líquida de *funding* Techfin (*Non-GAAP*) é composta pela Receita de Techfin, deduzida do Custo de captação, que é formado pela remuneração das cotas seniores e mezanino do FIDC, além do custo de eventuais linhas bancárias. Adicionalmente, a Receita apresentada representa 50% do total da receita da Techfin, por representar a participação societária da Companhia na Techfin.

(Em milhares de reais)	Techfin 50%	
	Em 31 de dezembro de	
	2025	2024
Receita líquida de <i>funding</i> Techfin (50%)	175.102	153.753

A Companhia utiliza a receita líquida de *funding* Techfin (*Non-GAAP*) para avaliar a margem da operação a partir da receita líquida do custo de captação.

A receita líquida de *funding* Techfin (*Non-GAAP*) não é medida reconhecida de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil ou *International Financial Reporting Standards (IFRS)*, emitidas pelo *International Accounting Standard Board (IASB)*, não possui um significado padrão e pode não ser comparável à Receita Líquida elaborada por outras empresas. A receita líquida de *funding* Techfin (*Non-GAAP*) apresenta limitações que podem prejudicar a sua utilização como medida de desempenho.

O **EBITDA Ajustado Techfin (*Non-GAAP*)** é uma medida não contábil elaborada pela Companhia e corresponde ao EBITDA adicionado pelo Ajuste Perda (Ganho) na Baixa de Ativos e ajuste de Reoneração da Folha de Pagamento sobre o saldo de provisões em aberto no encerramento do exercício que, na opinião da Administração, não fazem parte das operações normais do negócio e/ou distorcem a análise do desempenho da Techfin, entre outras receitas e despesas não recorrentes e que não são parte das operações da Techfin.

A **Margem EBITDA Ajustada Techfin (*Non-GAAP*)** corresponde ao EBITDA Ajustado Techfin (*Non-GAAP*) dividido pela Receita Líquida de *Funding* Techfin.

Seguem abaixo os valores de EBITDA Ajustado Techfin (*Non-GAAP*) e Margem EBITDA Ajustada Techfin (*Non-GAAP*), dos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2025 e 2024:

Em milhares de Reais	Techfin 50%	
	Em 31 de dezembro de	
	2025	2024
EBITDA Ajustado Techfin (<i>Non-GAAP</i>)	23.398	16.332
Margem EBITDA Ajustada Techfin % (<i>Non-GAAP</i>)	13,4%	10,6%

Manual de Participação e Proposta da Administração

AGO | 24 de abril de 2026

b. Fazer as conciliações entre os valores divulgados e os valores das demonstrações financeiras auditadas

A conciliação entre essas medições não contábeis e as demonstrações financeiras está demonstrada a seguir:

EBITDA, Margem EBITDA, EBITDA Ajustado, Margem EBITDA Ajustada

(Em milhares de reais)	Em 31 de dezembro de	
	2025	2024
Receita Líquida Total	5.771.867	4.914.747
Lucro (Prejuízo) Líquido	920.742	735.443
(+/-) Receitas e Despesas financeiras	80.750	92.550
(+) Imposto de Renda e Contribuição Social (corrente e diferido)	200.256	73.506
(+) Depreciação e Amortização	341.084	313.263
(+/-) Lucro/ Prejuízo líquido da operação descontinuada	(79.020)	(49.516)
EBITDA	1.463.812	1.165.246
Margem EBITDA%	25,4%	23,7%
(-) Resultado da equivalência patrimonial	(11.423)	1.571
(-/+) Ajuste de M&A a Valor Justo	11.033	20
(-/+) Ajuste de Reestruturação Operacional	(11.550)	(451)
(-/+) Ajuste Extraord. Reestruturação Operacional	8.848	8.794
(-/+) Perda (Ganho) na baixa de ativos	4.170	(7.158)
(+) Gastos com transações de M&A	17.771	47.532
(-) Ajuste Reoneração da folha de pagamento	22.092	14.620
EBITDA Ajustado	1.504.754	1.230.174
Margem EBITDA Ajustada %	26,1%	25,0%

Dívida Bruta e Dívida Líquida (Caixa Líquido)

Em milhares de Reais	Em 31 de dezembro de	
	2025	2024
Debêntures (circulante e não circulante)	1.577.349	1.535.131
Obrigação por aquisição de investimentos (circulante e não circulante)	187.488	343.908
Dívida Bruta	1.764.837	1.879.039
(-) Caixa e equivalentes de caixa	(1.785.703)	(1.942.162)
(-) Garantias de investimentos	(174.773)	(202.819)
Dívida Líquida (Caixa Líquido)	(195.639)	(265.942)

Índice de Endividamento sobre Ativo Total

(Em milhares de reais)	Em 31 de dezembro de	
	2025	2024
Dívida bruta	1.764.837	1.879.039

Manual de Participação e Proposta da Administração

AGO | 24 de abril de 2026

Ativo Total	9.452.171	8.531.721
Índice de Endividamento	0,2	0,2

Receita Líquida de *funding* Techfin (Non-GAAP)

(Em milhares de reais)	Techfin 50%	
	Em 31 de dezembro de	
	2025	2024
Receita líquida Techfin	271.016	223.272
Custo de <i>funding</i>	(95.914)	(69.519)
Receita Líquida de Funding Techfin (Non-GAAP)	175.102	153.753

EBITDA ajustado Techfin (Non-GAAP)

(Em milhares de reais)	Techfin 50%	
	Em 31 de dezembro de	
	2025	2024
Receita Líquida de Funding Techfin (Non-GAAP)	175.102	153.753
Lucro (Prejuízo) Líquido	11.423	(1.571)
(+/-) Receitas e Despesas financeiras	(4.917)	(6.830)
(+) Imposto de Renda e Contribuição Social (corrente e diferido)	10.510	2.905
(+) Depreciação e Amortização	6.382	19.050
EBITDA Techfin	23.398	13.554
Margem EBITDA Techfin %	13,4%	8,8%
(-/+) Perda (Ganho) na baixa de ativos	-	1.259
(-) Ajuste Reoneração da folha de pagamento	-	1.519
EBITDA Ajustado Techfin (Non-GAAP)	23.398	16.332
Margem EBITDA Ajustada Techfin % (Non-GAAP)	13,4%	10,6%

c. Explicar o motivo pelo qual entende que tal medição é mais apropriada para a correta compreensão da sua condição financeira e do resultado de suas operações

EBITDA, Margem EBITDA, EBITDA Ajustado, Margem EBITDA Ajustada, EBITDA Ajustado Techfin (Non-GAAP) e Margem EBITDA Ajustada Techfin (Non-GAAP)

A Companhia entende que o **EBITDA** e a **Margem EBITDA** são medidas que melhor refletem a geração de caixa advinda dos resultados operacionais da Companhia. Dessa forma, contribuem para a comparabilidade da Companhia com outras empresas do mesmo setor de atuação no Brasil e no

Manual de Participação e Proposta da Administração

AGO | 24 de abril de 2026

exterior, uma vez que as empresas do setor podem apresentar diferentes estruturas de capital e diferentes patamares de despesas com amortização, especialmente de intangíveis oriundos de aquisições.

A Companhia entende que o **EBITDA Ajustado**, a **Margem EBITDA Ajustada** são medidas de desempenho mais apropriadas para a correta compreensão de sua condição financeira e do resultado de suas operações, além de permitir uma comparação com outras Companhias do mesmo segmento, ainda que outras empresas possam calculá-lo de maneira distinta.

A Companhia acredita que o **EBITDA Ajustado** e o **EBITDA Ajustado Techfin (Non-GAAP)** retratam seu desempenho sem a influência de fatores ligados a: (i) perda (ganho) na baixa de ativos; e (ii) ajuste de reoneração da Folha de Pagamento. Essas características, no entendimento da Companhia, tornam o EBITDA Ajustado uma medida mais prática e mais apropriada do seu real desempenho.

Dívida Bruta e Dívida Líquida (Caixa Líquido)

A Companhia entende que as medições da Dívida Líquida (Caixa Líquido) e Dívida Bruta são úteis na avaliação do grau de endividamento em relação à sua posição de caixa.

Índice de Endividamento sobre Ativo total

A Companhia entende que a medição do Índice de Endividamento sobre Ativo total é útil na avaliação de sua liquidez, ou seja, sua capacidade de pagamento dos passivos de curto e longo prazo, uma vez que demonstra a dívida da Companhia em múltiplos do Ativo total, e demonstra também a capacidade de pagamento das dívidas da Companhia. Este indicador é uma das referências para cumprimento das obrigações descritas nos *covenants* das debêntures emitidas em julho de 2024, no âmbito da 5ª emissão de debêntures da Companhia.

Receita Líquida de Funding Techfin (Non-GAAP)

A Companhia entende que a Receita Líquida de *Funding Techfin (Non-GAAP)* é a métrica que melhor representa a Receita Líquida gerada na operação de crédito da Unidade de negócio TOTVS Techfin, deduzindo os custos de captação gerados pela remuneração dos cotistas seniores e mezanino do FIDC.

Manual de Participação e Proposta da Administração

AGO | 24 de abril de 2026

2.6. Identificar e comentar qualquer evento subsequente às últimas demonstrações financeiras de encerramento de exercício social que as altere substancialmente

A seguir, apresentamos os eventos subsequentes que alterariam substancialmente as demonstrações financeiras do exercício findo em 31 de dezembro de 2025:

Conclusão da aquisição da TBDC

Em 5 de janeiro de 2026, a subsidiária TTS concluiu, após terem sido atendidas todas as condições precedentes aplicáveis, a aquisição da TBDC pelo montante de R\$80.000, sujeito a ajustes.

Emissão de debêntures

Em 6 de janeiro de 2026, o Conselho de Administração da Companhia aprovou a 6ª emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações da espécie quirografária, em série única, para distribuição pública e sob o rito de registro automático, destinada exclusivamente aos investidores profissionais, no valor total de R\$3.000.000 e vencimento em 29 de janeiro de 2033.

As debêntures terão valor nominal unitário de R\$1 na data de emissão. Sobre o valor nominal unitário, conforme o caso, incidirão juros remuneratórios correspondentes a 100% da variação acumulada das taxas médias diárias dos DI, "over extra-grupo", expressas na forma percentual ao ano, base 252 dias úteis, calculadas e divulgadas diariamente pela B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão, acrescida, exponencialmente de sobretaxa (*spread*) equivalente a 0,59% a.a., base 252 dias úteis.

Alienação da subsidiária Dimensa

Em 02 de fevereiro de 2026, a Companhia celebrou contrato de compra e venda para alienação da totalidade das ações da subsidiária Dimensa S.A. para a Evertec Brasil Informatica S.A. pelo montante aproximado de R\$1,4 bilhão (*Equity value*), resultante da posição de caixa líquido de 31 de dezembro de 2025 e do valor base de R\$950 milhões (*Enterprise value*). Nesta mesma data, em ato imediatamente precedente, a TOTVS celebrou com a B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão contrato para a aquisição de ações representativas de 37,5% do capital social da Dimensa, pelo montante de R\$665 milhões, em decorrência do exercício, pela B3, de opção de venda nos termos do acordo de acionistas de forma a consolidar a participação da TOTVS como única acionista da Dimensa, e, ato contínuo, possibilitar a venda da totalidade da participação detida na Dimensa à Evertec.

Os fechamentos das duas transações deverão ocorrer de forma conjunta e dependem de aprovação da autoridade concorrencial e da verificação de outras condições precedentes usuais para transações desta natureza. O fechamento da transação B3 é uma condição precedente para o fechamento da transação. Adicionalmente, o contrato contempla cláusulas de ajuste de preço por variações de capital de giro e caixa/dívida líquida, bem como disposições de indenização e obrigações de não concorrência e não aliciamento, conforme usualmente praticados em operações dessa natureza.

Elevação do *rating* nacional de longo prazo

Em 6 de janeiro de 2026, a agência de classificação de risco Fitch Ratings elevou o *Rating* Nacional de Longo Prazo da TOTVS, bem como de sua 6ª (sexta) emissão de debêntures, de 'AA+(bra)' para 'AAA(bra)', indicando risco de crédito mínimo.

Manual de Participação e Proposta da Administração

AGO | 24 de abril de 2026

2.7. Os diretores devem comentar a destinação dos resultados sociais, indicando:

Exercício social encerrado em 31/12/2025	
a. regras sobre retenção de lucros	A Companhia não possui política estabelecendo regras de retenção adicionais àquelas previstas em lei. Conforme a Lei das S.A., a Companhia pode reter 5% (cinco por cento), no mínimo, para a reserva legal, até atingir 20% (vinte por cento) do capital social. No exercício em que o saldo da reserva legal acrescido dos montantes das reservas de capital exceder a 30% (trinta por cento) do capital social, a destinação de parte do lucro líquido do exercício para a reserva legal não será obrigatória. Ademais, ainda conforme a Lei das S.A., a Companhia poderá reter o montante relacionado ao orçamento de capital, submetido pelos órgãos da administração com a justificação da retenção de lucros, compreendendo as fontes de recursos e aplicações de capital, fixo ou circulante, e poderá ter a duração de até 5 (cinco) exercícios, salvo no caso de execução, por prazo maior, de projeto de investimento. O orçamento poderá ser aprovado pela Assembleia Geral Ordinária que deliberar sobre o balanço do exercício e revisado anualmente, quando tiver duração superior a um exercício social.
a.i. valores das Retenções de Lucros	A Administração propõe a seguinte destinação do lucro líquido, que será deliberada na Assembleia Geral Ordinária da Companhia a ser realizada em 24 de abril de 2026: Reserva legal R\$44.587 e Reserva de Retenção de Lucros R\$488.941.
a.ii percentuais em relação aos lucros totais declarados	R\$488.941 revertidos da conta de Reserva de Retenção de Lucros correspondem a 54,8% do lucro líquido declarado pela Companhia.
b. regras sobre distribuição de dividendos	A parcela correspondente a 25% (vinte e cinco por cento) do lucro líquido anual ajustado, na forma prevista pelo artigo 202 da Lei das S.A. e no artigo 37 do Estatuto Social da Companhia, será destinada ao pagamento do dividendo mínimo obrigatório.
c. periodicidade das distribuições de dividendos	Em regra, ao final de cada exercício social. Não obstante, o Estatuto Social da Companhia, em seu art. 39, contém previsão acerca da possibilidade de distribuição de dividendos em períodos inferiores.
d. eventuais restrições à distribuição de dividendos impostas por legislação ou regulamentação especial aplicável ao emissor, assim como contratos, decisões judiciais, administrativas ou arbitrais	Não existe, atualmente, nenhuma restrição à distribuição de dividendos imposta por legislação ou regulamentação especial aplicável à Companhia.

Manual de Participação e Proposta da Administração

AGO | 24 de abril de 2026

e. se o emissor possui uma política de destinação de resultados formalmente aprovada, informando órgão responsável pela aprovação, data da aprovação e, caso o emissor divulgue a política, locais na rede mundial de computadores onde o documento pode ser consultado

A Companhia não possui política específica formalmente aprovada que trate sobre destinação de resultados.

2.8. Os diretores devem descrever os itens relevantes não evidenciados nas demonstrações financeiras da Companhia, indicando:

a. Os ativos e passivos detidos pelo emissor, direta ou indiretamente, que não aparecem no seu balanço patrimonial (*off-balance sheet items*), tais como:

(i) Carteiras de recebíveis baixadas sobre as quais a entidade não tenha retido nem transferido substancialmente os riscos e benefícios da propriedade do ativo transferido, indicando respectivos passivos

Não aplicável, visto que não há ativos ou passivos detidos pela Companhia e suas controladas que não estejam evidenciados em suas demonstrações financeiras consolidadas referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025.

(ii) Contratos de futura compra e venda de produtos ou serviços

Não aplicável, visto que não há ativos ou passivos detidos pela Companhia e suas controladas que não estejam evidenciados em suas demonstrações financeiras consolidadas referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025.

(iii) Contratos de construção não terminada

Não aplicável, visto que não há ativos ou passivos detidos pela Companhia e suas controladas que não estejam evidenciados em suas demonstrações financeiras consolidadas referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025.

(iv) Contratos de recebimentos futuros de financiamentos

Não aplicável, visto que não há ativos ou passivos detidos pela Companhia e suas controladas que não estejam evidenciados em suas demonstrações financeiras consolidadas referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025.

b. Outros itens não evidenciados nas demonstrações financeiras

Não aplicável, visto que não há itens não evidenciados nas demonstrações financeiras consolidadas da Companhia.

Manual de Participação e Proposta da Administração

AGO | 24 de abril de 2026

2.9. Em relação a cada um dos itens não evidenciados nas demonstrações financeiras indicados no item 2.8, os Diretores devem comentar:

a. Como tais itens alteram ou poderão vir a alterar as receitas, as despesas, o resultado operacional, as despesas financeiras ou outros itens das demonstrações financeiras do emissor

Não aplicável, tendo em vista que não existem itens relevantes desta natureza não evidenciados nas demonstrações financeiras da Companhia referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025.

b. Natureza e o propósito da operação

Não aplicável, tendo em vista que não existem itens relevantes desta natureza não evidenciados nas demonstrações financeiras da Companhia referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025.

c. Natureza e montante das obrigações assumidas e dos direitos gerados em favor do emissor em decorrência da operação

Não aplicável, tendo em vista que não existem itens relevantes desta natureza não evidenciados nas demonstrações financeiras da Companhia referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025.

Manual de Participação e Proposta da Administração

AGO | 24 de abril de 2026

2.10. Os diretores devem indicar e comentar os principais elementos do plano de negócios da Companhia, explorando especificamente os seguintes tópicos:

a. Investimentos, incluindo:

(i) Descrição quantitativa e qualitativa dos investimentos em andamento dos investimentos previstos

A Companhia continua com sua estratégia de buscar o crescimento inorgânico por meio de transações de fusão e aquisição de empresas, desenvolvedoras de *software* de gestão ou de empresas que possam ampliar as ofertas de serviços de valor agregado da Companhia, no mercado brasileiro e/ou internacional.

A Companhia faz investimentos em *Corporate Venture Capital as a Service* ("CVC") por meio de um fundo de investimento de participações ("FIP"), um conceito que conta com um gestor externo e independente e que nos permitiu criar um mecanismo de investimento direcionado para *startups* com alto potencial de crescimento e inovação. Em 31 de dezembro de 2025, o valor total investido era de R\$142.018.

Pesquisa e Desenvolvimento (P&D) é outra linha relevante no plano de investimento, dada sua importância estratégica para o setor da economia no qual a Companhia está inserida. Tais investimentos permitem oferecer soluções cada vez mais aderentes às necessidades dos clientes e agregar inovações tecnológicas que propiciam maior produtividade dos usuários das soluções. Os gastos com Pesquisa e Desenvolvimento (P&D) nas Demonstrações Financeiras no período findo em 31 de dezembro de 2025 totalizaram R\$1.072.847, sendo R\$1.005.236 impactou o resultado da Companhia na linha de despesas com Pesquisa e Desenvolvimento e R\$67.611 que foram capitalizados de acordo com os critérios contábeis para inovação.

As principais iniciativas na linha de investimento com Pesquisa e Desenvolvimento da Companhia no último ano foram voltadas a Inteligência Artificial (AI), de modo a consolidar e exponencializar produtos voltados para as Unidades de Negócios Gestão e RD Station, com a ampliação e modernização do portfólio de produtos, atendimento de novas regulamentações, além da continuidade em facilitar o acesso de nossos clientes a serviços financeiros de forma mais tecnológica, ágil e econômica (Unidade de Negócio TOTVS Techfin):

- Projetos voltados a levar inovação ao mercado financeiro, gerando melhores resultados operacionais aos usuários das ferramentas de *financial services*.
- Investimentos em projeto para atender as necessidades dos mercados de manufatura, integrando as diversas soluções com agilidade e buscando sempre as melhores práticas da indústria 4.0.
- Projetos com foco na integração e produtividade da plataforma, tem por objetivo facilitar a administração e utilização da infraestrutura em nuvem.
- Pesquisa e desenvolvimento aplicado a promover ganho de eficiência e melhores práticas na gestão de transportadoras, operadores logísticos, portos, recintos alfandegados e comércio de material de construção.
- Projeto para aumento da escalabilidade da plataforma de inteligência artificial por meio de alterações na arquitetura de armazenamento da plataforma.
- Projetos de inovação voltados para a transformação digital do RH através de portfólio de soluções e ofertas que incorporam o inovador conceito "*HXM - Human Experience Management*".

Manual de Participação e Proposta da Administração

AGO | 24 de abril de 2026

- Desenvolvimento de competências para capturar, armazenar, analisar e gerar *insights* de negócios a partir de grandes volumes de dados.
- Projetos voltados a uma melhor experiência dos clientes com o acesso a informações e com as soluções da companhia.
- Desenvolvimento de soluções de Marketing Digital, Vendas/Digital Commerce e soluções de CX - *Customer Experience* com foco no aumento de vendas, competitividade e desempenho dos clientes.
- Projeto de modernização das principais linhas de ERP da Companhia.
- Projeto estratégico para guiar a transformação com inteligência artificial, para que haja integração dos nossos produtos e ajuste dos modelos comerciais, contratuais e operacionais para o modelo TaaS (*Transaction as a Service*).

Em fevereiro de 2026 a TOTVS lançou o LYNN, o primeiro *foundation* de AI (*Artificial Intelligence*) B2B do mercado brasileiro.

O LYNN é um *foundation* de AI de propósito específico, baseado no conceito de *Artificial Narrow Intelligence* ("ANI"). Sendo especializado, o LYNN tem domínio do contexto, o que traz para o cliente mais acuracidade, desempenho, governança e segurança de dados, aliados a um custo menor. A TOTVS acredita que a ANI é o caminho para a adoção de AI pelas empresas, em particular no SMB (PME - Pequenas e Médias Empresas). A Companhia estima intensificar os investimentos, especialmente em CAPEX, em cerca de R\$75 milhões por ano, nos próximos quatro anos, em um CAPEX total de desenvolvimento de software de cerca de R\$600 milhões nesse período.

A principal monetização deste investimento vem do modelo TaaS (*Task as a Service*), que demanda a implementação de quatro atividades complementares: 1) Universalização do T-Cloud: essencial para garantir o controle do ambiente, governança e segurança de dados; 2) Preparação da Base de Clientes: suporte ativo aos clientes na organização, higienização e atualização de suas bases de dados e versões de sistemas; 3) Controle Integral de Aplicações: estabelecimento de controle total sobre as aplicações e APIs, assegurando visibilidade, mensuração, desempenho e precisão; e 4) Evolução Operacional (*Backoffice*): aprimoramento do *backoffice* da TOTVS para habilitar e operacionalizar novos modelos de negócios e cobrança.

(ii) Fontes de financiamento dos investimentos

Os investimentos em P&D têm como fonte de financiamento os recursos gerados nas atividades operacionais da Companhia, emissões de ações e/ou Debêntures (vide item 2.1.(f)). Além dos recursos gerados nas atividades operacionais, as transações de fusão e aquisição de empresas podem também ser viabilizadas por meio de operações estruturadas que envolvam, tanto recursos próprios, quanto de terceiros de acordo com a magnitude da transação.

(iii) Desinvestimentos relevantes em andamento e desinvestimentos previstos

Durante o ano de 2025, tivemos desinvestimentos relevantes que ainda se encontram em andamento, conforme a seguir:

Alienação da RJ Participações

Em 13 de março de 2025, a subsidiária direta TOTVS Large celebrou o Contrato de Compra e Venda de Ações para alienar a totalidade de sua participação, correspondente à 80% do total de

Manual de Participação e Proposta da Administração

AGO | 24 de abril de 2026

ações ordinárias de emissão da RJ Participações para a Bus Serviços de Agendamento S.A., pelo montante de R\$49.600, sujeito à ajustes.

O fechamento desta transação depende da aprovação das autoridades concorrenciais e da verificação de outras condições usuais para esse tipo de transação.

Alienação da Dimensa

Conforme detalhado no item 2.6, considerando o contrato celebrado em 02 de fevereiro de 2026 entre TOTVS S.A. e Evertec Brasil Informática S.A. para alienação do total das ações da subsidiária Dimensa, os ativos e passivos foram classificados como mantidos para venda.

O fechamento desta transação depende da aprovação das autoridades concorrenciais e da verificação de outras condições usuais para esse tipo de transação.

b. Desde que já divulgada, indicar a aquisição de plantas, equipamentos, patentes ou outros ativos que devam influenciar materialmente a capacidade produtiva da Companhia

Não aplicável, uma vez que a Companhia não divulgou qualquer aquisição dessa natureza.

c. Novos produtos e serviços, indicando:

(i) descrição das pesquisas em andamento já divulgadas

Não aplicável.

(ii) montantes totais gastos pelo emissor em pesquisas para desenvolvimento de novos produtos ou serviços

Não aplicável.

(iii) projetos em desenvolvimento já divulgados

Não aplicável.

(iv) montantes totais gastos pelo emissor no desenvolvimento de novos produtos ou serviços

O total de despesas com Pesquisa e Desenvolvimento foi de R\$1.005.236 e representou 17,4% da receita líquida da Companhia e suas controladas, para o exercício findo em 31 de dezembro de 2025. Adicionalmente, ao longo de 2025, a Companhia e suas controladas capitalizaram gastos com desenvolvimento de alguns projetos, com claras perspectivas de retorno no médio/longo prazo que totalizaram R\$67.611 que representam 1,17% da receita líquida total da Companhia.

d. Oportunidades inseridas no plano de negócios do emissor relacionadas a questões ASG

A TOTVS tem evoluído sua estratégia de sustentabilidade a partir de uma visão integrada entre impactos, riscos e oportunidades, com foco na construção de resiliência e na perenidade do negócio. A agenda de sustentabilidade está no Mapa Estratégico da Companhia, com projetos específicos da área, refletindo sua integração às prioridades corporativas. Esse alinhamento garante que as iniciativas relacionadas à eficiência operacional, inovação tecnológica e evolução regulatória sejam tratadas como vetores de crescimento sustentável, e não apenas como obrigações de conformidade.

Manual de Participação e Proposta da Administração

AGO | 24 de abril de 2026

Adicionalmente, a área de Sustentabilidade vem desenvolvendo uma metodologia estruturada para análise integrada de impactos, riscos e oportunidades, sendo uma das referências o Mapa Estratégico da TOTVS. Essa iniciativa busca fortalecer a leitura sobre temas com maior potencial de geração de valor, apoiando a priorização de investimentos e a tomada de decisão estratégica de forma cada vez mais orientada por dados e alinhada às diretrizes da Companhia.

Em 2025, avançamos na incorporação de aspectos ambientais e climáticos à gestão de riscos corporativos, com o mapeamento do risco de insuficiência energética durante a revisão anual da Matriz de Riscos, conduzida em parceria entre as áreas de Gestão de Riscos e Sustentabilidade. Mais do que identificar uma exposição potencial, esse movimento ampliou a capacidade da Companhia de antecipar tendências relacionadas à transição climática, em linha com as exigências do IFRS S2. O risco de insuficiência energética e o risco potencial de eventos climáticos extremos, foram integrados ao Plano de Continuidade de Negócios (PCN), em projeto desenvolvido ao longo de 2025 por meio da aproximação entre as áreas de Sustentabilidade e Controles Internos. Essa integração representou um avanço estratégico ao conectar análise de riscos, controles e protocolos de resposta em uma lógica preventiva.

Ainda no campo das oportunidades, a convergência entre sustentabilidade e tecnologia se materializa por meio da parceria entre a TOTVS e a DEEP ESG, uma *startup* brasileira especializada em mensuração de dados de sustentabilidade, com atuação em inventários de emissões de gases de efeito estufa ("GEE"), relatórios de sustentabilidade e relatórios integrado. O investimento nesse tipo de solução amplia a capacidade da TOTVS de oferecer tecnologia aplicada à gestão de indicadores socioambientais, potencializando sinergias com sua carteira de clientes e posicionando a Companhia para capturar a crescente demanda por soluções relacionadas a reporte climático, gestão de carbono e transparência corporativa.

O Universo TOTVS 2025, maior evento de tecnologia e negócios do Brasil, reuniu mais de 20 mil participantes no Expo Center Norte, em São Paulo, e contou com a participação da DEEP ESG. Durante o evento, foram estabelecidas conexões comerciais relevantes e celebrados novos contratos com empresas interessadas em estruturar sua jornada em sustentabilidade por meio de soluções tecnológicas. A presença em painéis estratégicos sobre regulação e oportunidades financeiras evidenciou que temas como reporte climático, transparência e uso de dados já estão diretamente associados às decisões de negócio de diversos setores. Além disso, as emissões de GEE do evento foram calculadas pela DEEP ESG, mais do que ofertar aos clientes a TOTVS usa e acredita no potencial da tecnologia como aliada da sustentabilidade.

Ao integrar gestão de riscos, continuidade operacional, planejamento estratégico e investimento em soluções tecnológicas voltadas à sustentabilidade, a TOTVS converte tendências regulatórias e climáticas em oportunidades de inovação e diferenciação competitiva. Essa abordagem reforça sua visão de longo prazo e sustenta a ambição de atuar como *Trusted Advisor* para seus clientes, combinando tecnologia, governança e geração consistente de valor em um contexto de transformação econômica e ambiental.

2.11. Comentar sobre outros fatores que influenciaram de maneira relevante o desempenho operacional e que não tenham sido identificados ou comentados nos demais itens desta seção

Não há outros fatores com influência relevante além daqueles já comentados nos itens anteriores.

Manual de Participação e Proposta da Administração

AGO | 24 de abril de 2026

ANEXO II

ORÇAMENTO DE CAPITAL

Senhores Acionistas,

Em conformidade com o Artigo 196 da Lei 6.404/76 ("**Lei das S.A.**"), a Diretoria da TOTVS S.A. vem:

1. Reportar a execução de R\$257.652.661,65 (duzentos e cinquenta e sete milhões, seiscentos e cinquenta e dois mil, seiscentos e sessenta e um reais e sessenta e cinco centavos) a título de investimentos em 2025, sendo R\$187.462.003,52 (cento e oitenta e sete milhões, quatrocentos e sessenta e dois mil, três reais e cinquenta e dois centavos) em investimentos em ativos imobilizados e intangíveis, R\$67.611.376,29 (sessenta e sete milhões, seiscentos e onze mil, trezentos e setenta e seis reais e vinte e nove centavos) em projetos de desenvolvimento de soluções de software e R\$2.579.281,84 (dois milhões, quinhentos e setenta e nove mil, duzentos e oitenta e um reais e oitenta e quatro centavos) em projetos estratégicos.
2. Propor a Retenção de Lucros do exercício de 2025 no montante de R\$488.941.666,89 (quatrocentos e oitenta e oito milhões, novecentos e quarenta e um mil, seiscentos e sessenta e seis reais e oitenta e nove centavos), para fazer frente ao plano de investimentos em 2026, substancialmente relacionados a projetos de expansão, aquisição de ativos e iniciativas estratégicas, que deverão ser distribuídos da seguinte forma: (a) R\$276.083.280,67 (duzentos e setenta e seis milhões, oitenta e três mil, duzentos e oitenta reais e sessenta e sete centavos) em ativos imobilizados e intangíveis; (b) R\$140.000.000,00 (cento e quarenta milhões de reais) em projetos de desenvolvimento de soluções de software; e (c) R\$72.858.386,22 (setenta e dois milhões, oitocentos e cinquenta e oito mil, trezentos e oitenta e seis reais e vinte e dois centavos) em projetos estratégicos.

Esta é a proposta de orçamento que temos a apresentar.

São Paulo, 25 de março de 2026.

A DIRETORIA

Manual de Participação e Proposta da Administração

AGO | 24 de abril de 2026

ANEXO III

DESTINAÇÃO DO LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025

ANEXO A DA RESOLUÇÃO CVM Nº 81/22

DESTINAÇÃO DO LUCRO LÍQUIDO

1. Informar o lucro líquido do exercício:	
<i>Lucro líquido do exercício</i>	<i>R\$891.741.479,92</i>
2. Informar o montante global e o valor por ação dos dividendos, incluindo dividendos antecipados e juros sobre capital próprio já declarados:	
<i>Juros sobre Capital Próprio declarados em 18/03/2025 e pagos em 04/04/2025 (R\$0,14/ação)</i>	<i>Montante global R\$82.026.143,36</i>
<i>Juros sobre Capital Próprio declarados em 16/06/2025, e pagos em 07/07/2025 (R\$0,15/ação)</i>	<i>R\$88.143.582,30</i>
<i>Juros sobre Capital Próprio declarados em 17/09/2025, e pagos em 06/10/2025 (R\$0,15/ação)</i>	<i>R\$88.144.274,40</i>
<i>Juros sobre Capital Próprio declarados em 10/12/2025, e pagos em 30/12/2025 (R\$0,17/ação)</i>	<i>R\$99.898.738,97</i>
Total (R\$0,61/ação)	
3. Informar o percentual do lucro líquido do exercício distribuído:	
<i>Percentual do Lucro líquido do exercício distribuído (valor bruto)</i>	<i>40,17%</i>
4. Informar o montante global e o valor por ação de dividendos distribuídos com base em lucro de exercícios anteriores:	
<i>Dividendos distribuídos com base em lucro de exercícios anteriores</i>	<i>R\$0,00</i>

Manual de Participação e Proposta da Administração

AGO | 24 de abril de 2026

5. Informar, deduzidos os dividendos antecipados e juros sobre capital próprio já declarados:

- a. O valor bruto de dividendo e juros sobre capital próprio, de forma segregada, por ação de cada espécie e classe
Não é aplicável.
- b. A forma e o prazo de pagamento dos dividendos e juros sobre capital próprio
Não aplicável.
- c. Eventual incidência de atualização e juros sobre os dividendos e juros sobre capital próprio
Não aplicável.
- d. Data da declaração de pagamento dos dividendos e juros sobre capital próprio considerada para identificação dos acionistas que terão direito ao seu recebimento
Não aplicável.

6. Caso tenha havido declaração de dividendos ou juros sobre capital próprio com base em lucros apurados em balanços semestrais ou em períodos menores:

- a. Informar o montante dos dividendos ou juros sobre capital próprio já declarados
- b. Informar a data dos respectivos pagamentos

			Montante		
Remuneração	Declaração	Ação	Global	Por ação	Pagamento
Juros sobre Capital Próprio	18/03/2025	ON	R\$82.026.143,36	R\$0,14	04/04/2025
Juros sobre Capital Próprio	16/06/2025	ON	R\$88.143.582,30	R\$0,15	07/07/2025
Juros sobre Capital Próprio	17/09/2025	ON	R\$88.144.274,40	R\$0,15	06/10/2025
Juros sobre Capital Próprio	10/12/2025	ON	R\$99.898.738,97	R\$0,17	30/12/2025

Manual de Participação e Proposta da Administração

AGO | 24 de abril de 2026

7. Fornecer tabela comparativa indicando os seguintes valores por ação de cada espécie e classe:

- a. Lucro líquido do exercício e dos 3 (três) exercícios anteriores
b. Dividendo e juros sobre capital próprio distribuído nos 3 (três) exercícios anteriores

	Exercício (valores expressos em R\$)			
	2025	2024	2023	2022
<u>Montante Global</u>				
Lucro líquido	891.741.479,92	717.513.424,32	734.820.253,65	498.135.942,00
Dividendos	0,00	0,00	0,00	0,00
Juros sobre Capital Próprio	358.212.739,03	265.705.325,53	265.669.045,29	187.780.544,27
Total distribuído	358.212.739,03	265.705.325,53	265.669.045,29	187.780.544,27
<u>Montante por ação ON</u>				
Lucro líquido	1,51749	1,22466	1,21698	0,82235
Dividendos	0,000	0,000	0,00000	0,00000
Juros sobre Capital Próprio	0,60958	0,45351	0,43999	0,31000
Total distribuído	0,60958	0,45351	0,43999	0,31000

8. Havendo destinação de lucros à reserva legal:

a. Identificar o montante destinado à reserva legal

Montante destinado à reserva legal R\$44.587.074,00

b. Detalhar a forma de cálculo da reserva legal

Lucro líquido do exercício R\$891.741.479,92

(x) Percentual destinado à reserva legal (art. 193 da Lei das S.A.)

(=) Destinação à reserva legal 5%

R\$44.587.074,00

Manual de Participação e Proposta da Administração

AGO | 24 de abril de 2026

9. Caso a companhia possua ações preferenciais com direito a dividendos fixos ou mínimos:

a. Descrever a forma de cálculos dos dividendos fixos ou mínimos

Não aplicável, a Companhia não possui ações preferenciais.

b. Informar se o lucro do exercício é suficiente para o pagamento integral dos dividendos fixos ou mínimos

Não aplicável, a Companhia não possui ações preferenciais.

c. Identificar se eventual parcela não paga é cumulativa

Não aplicável, a Companhia não possui ações preferenciais.

d. Identificar o valor global dos dividendos fixos ou mínimos a serem pagos a cada classe de ações preferenciais

Não aplicável, a Companhia não possui ações preferenciais.

e. Identificar os dividendos fixos ou mínimos a serem pagos por ação preferencial de cada classe

Não aplicável, a Companhia não possui ações preferenciais.

10. Em relação ao dividendo obrigatório:

a. Descrever a forma de cálculo prevista no estatuto

O item "ii" do artigo 37 do Estatuto Social da Companhia prevê dividendo obrigatório não inferior a 25% do lucro líquido anual ajustado, na forma prevista no artigo 202 da Lei das S.A.

b. Informar se ele está sendo pago integralmente

Os juros sobre capital próprio declarados durante o ano são superiores ao dividendo obrigatório, portanto, o dividendo obrigatório foi integralmente pago.

c. Informar o montante eventualmente retido

Não houve retenção de dividendo obrigatório.

11. Havendo retenção do dividendo obrigatório devido à situação financeira da companhia:

a. Informar o montante da retenção

Não houve retenção de dividendo obrigatório.

b. Descrever, pormenorizadamente, a situação financeira da companhia, abordando, inclusive, aspectos relacionados à análise de liquidez, ao capital de giro e fluxos de caixa positivos

Não houve retenção de dividendo obrigatório.

c. Justificar a retenção dos dividendos

Não houve retenção de dividendo obrigatório.

Manual de Participação e Proposta da Administração

AGO | 24 de abril de 2026

12. Havendo destinação de resultado para reserva de contingências:

- a. Identificar o montante destinado à reserva**
Não houve destinação para reserva de contingências.
- b. identificar a perda considerada provável e sua causa**
Não houve destinação para reserva de contingências.
- c. explicar porque a perda foi considerada provável**
Não houve destinação para reserva de contingências.
- d. Justificar a constituição da reserva**
Não houve destinação para reserva de contingências.

13. Havendo destinação de resultado para reserva de lucros a realizar:

- a. Informar o montante destinado à reserva de lucros a realizar**
Não houve destinação para reserva de lucros a realizar.
- b. Informar a natureza dos lucros não-realizados que deram origem à reserva**
Não houve destinação para reserva de lucros a realizar.

14. Havendo destinação de resultado para reservas estatutárias:

- a. Descrever as cláusulas estatutárias que estabelecem a reserva**
Não houve destinação para reservas estatutárias.
- b. Identificar o montante destinado à reserva**
Não houve destinação para reservas estatutárias.
- c. Descrever como o montante foi calculado**
Não houve destinação para reservas estatutárias.

15. Havendo retenção de lucros prevista em orçamento de capital:

- a. Identificar o montante da retenção**

R\$488.941.666,89

Aplicações:

Investimentos em ativos imobilizados e intangíveis R\$276.083.280,67

Investimentos em projetos de desenvolvimento de soluções de software R\$140.000.000,00

Manual de Participação e Proposta da Administração

AGO | 24 de abril de 2026

Investimentos em projetos estratégicos	R\$72.858.386,22
--	------------------

Total das aplicações	R\$488.941.666,89
-----------------------------	--------------------------

Fontes:

Destinação do Lucro Líquido do Exercício de 2025 para a Reserva de Retenção de Lucros	R\$488.941.666,89
---	-------------------

Total das fontes	R\$488.941.666,89
-------------------------	--------------------------

b. Fornecer cópia do orçamento de capital

A cópia do orçamento de capital encontra-se no **ANEXO II** desta Proposta da Administração.

16. Havendo destinação de resultado para a reserva de incentivos fiscais

a. Informar o montante destinado à reserva

Não houve destinação para reserva de incentivos fiscais.

b. Explicar a natureza da destinação

Não houve destinação para reserva de incentivos fiscais.

Manual de Participação e Proposta da Administração

AGO | 24 de abril de 2026

ANEXO IV

INFORMAÇÕES SOBRE OS CANDIDATOS A MEMBROS DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

(ARTIGO 11 DA RESOLUÇÃO CVM Nº 81/22)

ITENS 7.3 A 7.6 DO FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA

GOVERNANÇA CORPORATIVA PAUTADA PELAS MELHORES PRÁTICAS DE MERCADO

A TOTVS estabelece a inovação tecnológica como um pilar indissociável de uma governança corporativa de excelência. No contexto do mercado de capitais, a relevância da Companhia é sustentada por um compromisso rigoroso com a transparência, a ética e a equidade, para além da métrica de performance financeira.

Desde o IPO pioneiro em 2006, a trajetória da Companhia é pautada pelos padrões do Novo Mercado, o mais elevado nível de governança da B3 - Brasil, Bolsa, Balcão. A atuação da TOTVS está alinhada às diretrizes do Instituto Brasileiro de Governança Corporativa (IBGC), assegurando que as decisões estratégicas atendam aos interesses dos acionistas, ao mesmo tempo em que contribuam para o desenvolvimento socioeconômico do país.

A presença nos índices de mercado, como o IBrX-50, IGPTW B3 e IDIVERSA B3, ratifica a maturidade da TOTVS em integrar indicadores de gestão e critérios ESG ao núcleo do negócio. Dessa forma, a governança é consolidada não como um processo burocrático, mas como um motor de excelência operacional e de fortalecimento da confiança institucional. Neste contexto, destacam-se, entre outras, as seguintes práticas:

- Contamos com **Código de Ética e Conduta**, com adesão de 100% dos colaboradores e administradores;
- Disponibilização de **Canal de Ética e Conduta** operacionalizado por entidade externa e independente;
- **Comitê de Auditoria Estatutário (CAE)**, composto por 100% de membros independentes;
- Estrutura de **Controles Internos, Riscos e Compliance**, com reporte diretamente ao CEO;
- Temos uma **área independente de Auditoria Interna**, que se reporta ao Conselho de Administração (CA) pelo Comitê de Auditoria Estatutário;
- Metodologia de **gestão de riscos alinhado às diretrizes internacionais da COSO ERM** (*Committee of Sponsoring Organizations of the Treadway Commission - Enterprise Risk Management Framework*) e pelas orientações da **Norma ISO 31.000**;
- Contamos com **Programa de Integridade** estruturado e com reporte periódico ao CAE e CA;
- Processo estruturado de **due diligence de terceiros, fornecedores ativos e entidades filantrópicas**;
- **Relatório anual de sustentabilidade baseado na GRI e IIRC**, alinhado às principais tendências, com dados e indicadores submetidos à asseguuração independente por auditor externo.

Manual de Participação e Proposta da Administração

AGO | 24 de abril de 2026

Robusto arcabouço de políticas e documentos normativos

A governança da TOTVS é fundamentada em um sólido conjunto de documentos normativos que incluem estatuto, políticas e regimentos. Esses documentos são essenciais para assegurar a excelência na gestão da Companhia, promovendo transparência e eficiência na tomada de decisões. Todas as Políticas Corporativas são avaliadas e recomendadas pelos Comitês de Assessoramento, sendo posteriormente aprovadas pelo Conselho de Administração e revisadas, no mínimo, a cada três anos, garantindo sua atualização e adequação às necessidades do negócio.

Os documentos são amplamente divulgados ao público interno pela intranet corporativa e ao público externo por meio da publicação no website de Relações com Investidores da Companhia (<https://ri.totvs.com/esg/estatuto-politicas-e-regimento/>) e no site da CVM (www.cvm.gov.br), conforme aplicável.

Confira, a seguir, a lista das Políticas Organizacionais divulgadas pela TOTVS:

 Contratação e Relacionamento com a Auditoria Independente	 Gestão de Tesouraria, Crédito e Cobrança	 Relações Humanas e Remuneração
 Contribuições, Doações e Patrocínios	 Gestão do Contencioso	 Relacionamento Comercial e Institucional com Entes Públicos
 Diversidade e Inclusão	 Indenidade	 Segurança da Informação
 Divulgação de Informações Relevantes e Negociação de Valores Mobiliários	 Indicação	 Sustentabilidade e ESG
 Gestão de Riscos, Controles Internos e Compliance	 Privacidade de Dados	 Transações entre Partes Relacionadas

As políticas estabelecem e formalizam as diretrizes corporativas, os papéis e responsabilidades dos órgãos de governança e das áreas envolvidas na gestão de cada tema abordado.

Ética e integridade

A ética e a integridade são princípios inegociáveis para a Companhia, guiando a sua conduta e seus relacionamentos com clientes, parceiros de negócio, fornecedores, investidores, entidades e órgãos públicos, assim como outros *stakeholders* de seu ecossistema.

O compromisso com a integridade tem como premissa os valores da TOTVS, que nos orientam na busca contínua de melhores práticas de ética e transparência, em conformidade com as exigências legais. A TOTVS conta com um Programa de Integridade que respalda seu compromisso com a integridade, em conjunto com a sua estrutura de Gestão de Riscos, Controles Internos e Compliance e em linha com as diretrizes de governança corporativa. O programa estabelece e dissemina nossas

Manual de Participação e Proposta da Administração

AGO | 24 de abril de 2026

diretrizes relacionadas à ética, transparência e combate à corrupção, por meio de metodologia voltada à prevenção, detecção e remediação de condutas irregulares e antiéticas. A metodologia está estruturada em cinco pilares inter-relacionados: (i) Cultura de Integridade; (ii) Avaliação de Riscos; (iii) Código de Ética e Conduta, Políticas e Procedimentos; (iv) Comunicação e Treinamento; e (v) Detecção e Remediação. Saiba mais detalhes no item 5.3 do Formulário de Referência (<https://ri.totvs.com/esg/relatorios-anuais/formulario-de-referencia/>).

Periodicamente, o Programa de Integridade é auditado, o que possibilita a avaliação independente dos resultados obtidos em cada pilar e, quando necessário, a implementação de ações de melhoria. A prevenção e o combate à corrupção são objetivos fundamentais do Programa de Integridade, que é objeto de reporte periódico ao Comitê de Auditoria Estatutário e ao Conselho de Administração. Além disso, a área de Controles Internos, Riscos e Compliance é responsável pelo desenvolvimento e atualização do Código de Ética e Conduta (CODEC), que estabelece regras de conduta e princípios éticos que orientam o compromisso da TOTVS e de suas controladas e subsidiárias, diretas ou indiretas, com a integridade dos seus negócios e nos relacionamentos internos e externos, sendo aplicável a todos os conselheiros, administradores, colaboradores e aos terceiros como prestadores de serviços, fornecedores e parceiros, conforme aplicável.

Nossa estrutura de Governança, as Políticas Corporativas (com destaque para a Política de Gestão de Riscos, Controles Internos e Compliance) e o CODEC são os guardiões dos princípios e práticas e responsáveis por estabelecer as diretrizes de negócio e de conduta que devem ser refletidas e desdobradas no dia a dia, alinhadas à nossa cultura e valores.



A TOTVS também preza pela conduta ética e responsável nas relações estabelecidas com o poder público, vedando qualquer forma de comportamento ilícito, de acordo com a Lei Anticorrupção, nº.

Manual de Participação e Proposta da Administração

AGO | 24 de abril de 2026

12.846/13 e outras legislações aplicáveis, em conformidade às diretrizes e regras determinadas na Política de Relacionamento Comercial e Institucional com Entes Públicos e no Código de Ética e Conduta da Companhia. Dentre o conjunto de mecanismos e iniciativas realizadas pela Companhia, destacamos:

- **Treinamento E-learning da Política de Relacionamento Comercial e Institucional com Entes Públicos:** obrigatório para todos os colaboradores que potencialmente possam interagir com Agentes ou Entes Públicos;
- **Treinamento de Ética para a Alta Administração:** em formato presencial e/ou virtual, realizado por consultoria externa especializada e ministrado aos membros do Conselho e da Diretoria da Companhia, abordando temas relacionados à ética e integridade corporativa.
- **Registro de Interação Comercial e Institucional com Entes Públicos:** toda e qualquer reunião presencial ou virtual com Agentes Públicos deve ser realizada na presença mínima de 2 colaboradores ou 1 colaborador acompanhado de um terceiro intermediário autorizado ou representante de associação representativa do setor de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC), devendo ser devidamente registrada em ferramenta eletrônica interna, com a pauta e assuntos tratados;
- **Contribuições Pecuniárias e Despesas com Agentes Públicos:** é vedado qualquer tipo de contribuição, pagamento de despesas, doação e desembolso de caráter pecuniário em favor de Agentes Públicos ou pessoas relacionadas;
- **Compromissos Públicos:** participante do Pacto Global das Nações Unidas (ONU) desde 2014 e do Pacto Empresarial pela Integridade e Contra a Corrupção e do Grupo de Trabalho de Integridade do Instituto Ethos.

Prêmios e Reconhecimentos

Índice, Rating e/ou Prêmio	Score TOTVS	
 MSCI	AA	Conquista de upgrade em maio de 2023 elevando o score da TOTVS para AA, posicionando a Companhia em um seleto grupo de empresas de tecnologia nesse patamar.
 ISS	1	TOTVS possui score 1, na escala de 1 a 9, onde 1 representa a nota das empresas com menor risco em Governança, e 9 a nota com maior risco.
 CDP	C	Elevação da nota TOTVS de "C -" para "C" na avaliação do segundo Inventário de Carbono emitido em 2023 pela Companhia, no modelo Carbon Disclosure Project (CDP).
 FitchRatings	AAA(bra)	Elevação do rating da TOTVS pela agência de risco Fitch de "AA+(bra)" para "AAA(bra)" em 2025.
 II RESEARCH		Eleita melhor companhia no setor de tecnologia, mídia e telecomunicações (TMT) da América Latina, sendo reconhecida como a Melhor ESG no ranking geral e na categoria midcap em 2021, e em 2022 e 2023. Fomos também destaque na categoria Melhor Company Board (Visão Buy Side e Sell Side).
 Troféu Transparencia		Pelo 3º ano consecutivo, a TOTVS é destaque pela qualidade e transparência de suas divulgações financeiras na categoria com receita líquida até R\$5 bilhões.
 EMPRESA PRO ETICA		Prêmio da Controladoria Geral da União (CGU), que reconhece as empresas privadas que, comprovadamente, possuem as melhores práticas de prevenção à corrupção, fraude e suborno.
 IGC-NMB3		TOTVS faz parte desde 2006 do nível mais alto de Governança Corporativa da B3 - Novo Mercado.
 IBRX50 B3		TOTVS desde 2021 está entre os 50 ativos de maior negociabilidade e representatividade do mercado de ações brasileiro.
 IGPTWB3		TOTVS integra desde 2022 a carteira GPTW da B3, índice que reúne empresas certificadas pela Great Place to Work e que possuem as melhores práticas para um ambiente de trabalho saudável.
 IDIV B3		TOTVS se encontra no Top 10 dentre 75 empresas no índice de diversidade da B3, criado pela B3 em 2023.

Manual de Participação e Proposta da Administração

AGO | 24 de abril de 2026

Estrutura de Governança

O Conselho de Administração representa o mais alto órgão de deliberação colegiada da TOTVS, incumbido da formulação e do monitoramento da implantação das estratégias e políticas gerais dos negócios, incluindo a estratégia de longo prazo. Entre suas atribuições, destaca-se a designação e supervisão da gestão dos Diretores da Companhia, bem como, em conformidade com a Lei das S.A., a contratação dos auditores independentes.

Nos termos do Estatuto Social, o Conselho de Administração deve ser composto por um mínimo de 5 (cinco) e um máximo de 7 (sete) membros. Os membros são eleitos em Assembleia Geral de acionistas, com mandato unificado de dois exercícios anuais, sendo o exercício anual o período compreendido entre duas Assembleias Gerais Ordinárias, podendo ser reeleitos e destituídos a qualquer momento por deliberação dos acionistas. Em conformidade com o Regulamento do Novo Mercado, é exigido que, no mínimo, 20% dos membros do Conselho de Administração sejam Conselheiros Independentes. Atualmente, o Conselho de Administração da TOTVS é composto por 86% de Conselheiros Independentes.

O Conselho de Administração da TOTVS tem o suporte de 4 (quatro) Comitês de Assessoramento, a saber: Comitê de Auditoria Estatutário, Comitê de Gente e Remuneração, Comitê de Governança e Indicação e Comitê de Estratégia, sendo os três primeiros comitês estatutários.



Comitês de Assessoramento

Os Comitês de Assessoramento possuem autonomia operacional e atuam em caráter consultivo, provendo suporte técnico sem funções deliberativas. Para o pleno exercício de suas atividades, o Comitê de Auditoria Estatutário e o Conselho de Administração, contam com orçamento próprio, aprovado pelo Conselho de Administração. O prazo de mandato dos membros dos comitês de assessoramento coincide com o mandato dos membros do Conselho de Administração, podendo haver reeleição. Cada Comitê de Assessoramento conta com um coordenador e tem seus trabalhos e regras de funcionamento definidos em Regimento Interno aprovado pelo Conselho de Administração.

Manual de Participação e Proposta da Administração

AGO | 24 de abril de 2026

PAPÉIS DOS MEMBROS NO CONSELHO E SEUS COMITÊS DE ASSESSORAMENTO ⁽¹⁾					
NOME DO MEMBRO	CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO (CA)	COMITÊ DE AUDITORIA ESTATUTÁRIO (CAE) ⁽²⁾	COMITÊ DE ESTRATÉGIA (CE)	COMITÊ DE GENTE E REMUNERAÇÃO (CGR)	COMITÊ DE GOVERNANÇA E INDICAÇÃO (CGI)
Laércio José de Lucena Cosentino	●		●	●	●
Gilberto Mifano	●	●			●
Ana Claudia Reis	●			●	
Edson Georges Nassar	●	●		●	●
Isabella Wanderley	●		●		
Guilherme Stocco Filho	●		●		
Tania Sztamfater Chocolat	●	●			
Ricardo Grosvenor Breakwell ⁽³⁾		●			

● Presidente | ● Vice-Presidente | ● Coordenador(a) | ● Membro | ● Membro Externo

⁽¹⁾ Considera o mandato vigente até a realização da Assembleia Geral Ordinária 2026, a ser realizada em 24 de abril de 2026.

⁽²⁾ O CAE conta com um membro externo que participa do Comitê, mas que não integra o Conselho de Administração e a lista de candidatos.

⁽³⁾ O Sr. Ricardo Breakwell é especialista financeiro e membro externo do CAE, tendo sido eleito pelo Conselho de Administração em 23 de abril de 2024.

Os Comitês devem analisar os assuntos de sua competência e formular propostas ao Conselho de Administração. Todo o material de suporte, acompanhado das respectivas recomendações de voto, é disponibilizado no Portal de Governança Corporativa da Companhia. Os Conselheiros mantêm a prerrogativa de solicitar esclarecimentos adicionais por intermédio da Secretaria de Governança Corporativa. As recomendações e os pareceres dos Comitês serão emitidos pela maioria dos seus membros. A seguir, destacamos as principais pautas acompanhadas e deliberadas no âmbito dos Comitês e do CA.

Manual de Participação e Proposta da Administração

AGO | 24 de abril de 2026

MATRIZ DE TEMAS ACOMPANHADOS PELOS COMITÊS				
TEMAS	AUDITORIA ESTATUTÁRIO (CAE)	ESTRATÉGIA (CE)	GENTE E REMUNERAÇÃO (CGR)	GOVERNANÇA E INDICAÇÃO (CGI)
Avaliação, monitoramento e a adequação das transações com partes relacionadas				
Aprovação de Contas, Orçamento de Capital, Destinação do Lucro				
Avaliação de desempenho do Conselho e Comitês de Assessoramento				
Demonstrações Financeiras				
Diversidade & Inclusão				
Estratégia de Capital Humano				
Estratégia de ESG				
Estratégia de M&A				
Gestão de Riscos, Controles Internos e Compliance				
Gestão do Canal de Ética e Conduta e Programa de Integridade				
Inventário de Carbono ⁽¹⁾				
Planejamento e estratégia de longo de prazo de negócios				
Plano de Sucessão dos Executivos				
Proteção e Privacidade de Dados				
Remuneração Executiva, Metas e Planos de Remuneração em Ações				
Segurança da Informação				
Tecnologia e Inovação				

 Acompanha e supervisiona os trabalhos realizados pela operação, aprecia e recomenda as pautas deliberativas para aprovação pelo Conselho de Administração.

 Define as diretrizes e a estratégia do tema na organização.

⁽¹⁾ O tema Inventário de Carbono conta com a revisão do CGI em todo o documento e do CAE, especificamente, para o conteúdo relacionado ao tópico gestão de riscos.

Perfil dos Membros do Conselho de Administração

De acordo com o Estatuto Social da TOTVS, o Conselho de Administração deve ter no mínimo 5 e no máximo 7 membros, estrutura que a Administração da Companhia considera adequada e que proporciona a agilidade e flexibilidade necessárias no processo de tomada de decisões estratégicas, diante de um mercado altamente dinâmico e de intensa competitividade global nos negócios e na atração de talentos qualificados.

Atualmente, a TOTVS conta com Conselho composto por 7 membros, todos de origem brasileira, dos quais 86% são independentes e 43% são mulheres. Trata-se de um colegiado altamente engajado, com tempo médio de dedicação ao Conselho da TOTVS de aproximadamente 7 anos, e comprometido com o desenvolvimento do setor e do país, bem como com a perenidade dos negócios.

Manual de Participação e Proposta da Administração

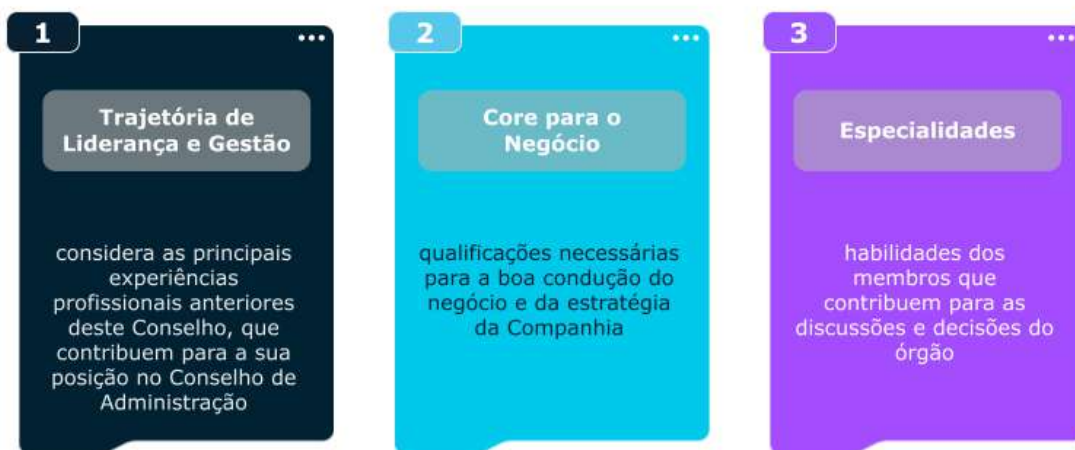
AGO | 24 de abril de 2026

São profissionais referência em suas áreas de atuação, qualificados, experientes e que em conjunto reúnem profunda expertise no setor de Tecnologia da Informação, Empreendedorismo, Gestão, Visão de Negócios e em Governança. Em suas trajetórias, acumulam atuações em associações e entidades de representação institucional e carreiras sólidas com liderança em diversos segmentos estratégicos da economia, competências chave para a gestão da Companhia, pautados por uma forte cultura de excelência operacional, transparência, eficiência e elevados padrões de ética, integridade e ESG.



Experiências e competências chave

A matriz de competências abaixo resume as principais habilidades, competências e qualificações dos membros do Conselho de Administração e Comitês de Assessoramento, considerando a sua relevância para os negócios e a estratégia atual da Companhia. Os atributos mapeados e definidos nesta matriz foram organizados em três pilares:



Manual de Participação e Proposta da Administração

AGO | 24 de abril de 2026

MATRIZ DE COMPETÊNCIAS E SKILLS DOS MEMBROS CANDIDATOS AO CONSELHO ⁽¹⁾								
Pilar	Qualificações e experiências	Ana Claudia	Edson	Gilberto	Guilherme	Laércio	Isabella	Tânia
TRAJETÓRIA DE LIDERANÇA E GESTÃO	 MEMBRO DE CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO Assento em Conselhos de Administração em empresas abertas ou de grande porte		●	●	●	●	●	●
	 CARREIRA EXECUTIVA Experiência como CEO, CFO e/ou executivo de empresas abertas ou de grande porte	●	●	●	●	●	●	●
	 EXPERIÊNCIA NO SETOR DE TECNOLOGIA Atuação no setor, em empresas ou consultorias, em posições de liderança	●	●		●	●		
	 ENGAJAMENTO INSTITUCIONAL Atuação e/ou assento em associações institucionais, entidades setoriais e de governança, e/ou expertise no relacionamento com órgãos governamentais		●	●		●		
	 EMPREENDEADORISMO Fundação de empresas, desenvolvimento de ideias inovadoras e estruturação de novos negócios e/ou experiência em consultoria técnica para negócios	●	●		●	●		●
CORE PARA O NEGÓCIO	 FINANÇAS E/OU CONTABILIDADE SOCIETÁRIA: Expertise em análise, revisão e supervisão dos processos contábeis, das demonstrações financeiras e dos controles de riscos associados a estes temas		●	●			●	●
	 GESTÃO DE RISCOS: Habilidades em desenvolvimento e implementação de estratégias e processos eficazes de mitigação de riscos, envolvendo a identificação proativa de potenciais ameaças, avaliação de sua probabilidade e impacto, e a implantação de medidas preventivas para proteção da organização		●	●			●	●
	 GOVERNANÇA CORPORATIVA: Habilidades que envolvem a criação e gestão de processos que garantem a conformidade e implementação de políticas internas, leis e regulamentações aplicáveis à empresa		●	●		●	●	●
	 M&A (FUSÕES E AQUISIÇÕES): Habilidade que envolve a capacidade de avaliar, estrategicamente, oportunidades de fusão ou aquisição, e supervisionar eficientemente todas as fases do processo, incluindo as etapas de Valuation, Due Diligence e Integração			●	●	●	●	●
	 MODELO DE NEGÓCIOS DISRUPTIVOS: Domínio e expertise em co-criação, prototipação de ideias e implementação de modelos inovadores e transformacionais de negócios		●		●	●	●	
	 PESSOAS E CULTURA: Habilidades e conhecimentos em atração e retenção de talentos, estratégias de remuneração e benefícios e gestão do capital humano	●	●	●		●		●
ESPECIALIDADES	 CIBERSEGURANÇA: Habilidades e conhecimentos relacionados aos processos de segurança da informação, proteção e privacidade de dados			●	●	●		
	 CRÉDITO: Conhecimentos sobre o mercado de crédito		●					●
	 DIVERSIDADE E INCLUSÃO: Habilidades e conhecimentos em estratégias de promoção da equidade, diversidade e inclusão de grupos minorizados	●	●			●	●	●
	 MERCADO DE CAPITALIS: Habilidades e conhecimentos no mercado e operações de capitais, bem como gestão de investimentos financeiros			●		●		●
	 TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO: Habilidades e conhecimentos em desenvolvimento de software, nuvem, dados, plataformas e inteligência artificial				●	●		
	 VENDAS E DISTRIBUIÇÃO: Conhecimentos e técnicas para supervisionar e alavancar a estratégia de vendas e distribuição do portfólio de produtos da empresa, incluindo a experiência digital do consumidor		●		●	●	●	

(1) A matriz acima compila, de forma não exaustiva, as habilidades chave para a gestão do negócio, destacando, em especial, aquelas que cada membro domina ou é considerado expert; nesse sentido, a ausência de marcação não indica necessariamente que o membro não tenha conhecimento ou noções do tema

Manual de Participação e Proposta da Administração

AGO | 24 de abril de 2026

7.3/7.4 - Composição e experiência profissional da administração/ Composição dos comitês



LAÉRCIO JOSÉ DE LUCENA COSENTINO

Fundador e Ex-Diretor-Presidente da TOTVS S.A.

Membro do Conselho de Administração há 20 anos

Profissão: Engenheiro Elétrico

Data de Nascimento: 11/08/1960 (65 anos)

CPF: 032.737.678-39

Eleição: 23/04/2024

Posse: 23/04/2024

Prazo do mandato: AGO 2026

Funções exercidas atualmente na Companhia:

- [Presidente do Conselho de Administração](#), data de início do primeiro mandato: 26/11/2018
- [Membro do Conselho de Administração](#), data de início do primeiro mandato: 07/03/2006
- [Membro do Comitê de Estratégia \(CE\)](#), data de início do primeiro mandato: 28/04/2016
- [Membro do Comitê de Governança e Indicação \(CGI\)](#), data de início do primeiro mandato: 16/12/2016
- [Membro do Comitê de Gente e Remuneração \(CGR\)](#), data de início do primeiro mandato: 20/04/2022

Funções atuais em outras organizações:

- [Associação Brasileira de Empresas de Tecnologia da Informação e Comunicação \(BRASSCOM\)](#), Presidente do Conselho de Administração
- [Instituto de Oportunidade Social \(IOS\)](#), Presidente do Conselho Consultivo
- [Fundação Antônio Prudente, A.C. Camargo Cancer Center](#), Membro do Conselho Curador
- [Mendelics Análise Genômica S.A.](#), Presidente do Conselho de Administração

Experiência Profissional:

- Sua carreira e história consolidaram-se no setor de Tecnologia da Informação, especialmente com a fundação da TOTVS em 1983, empresa líder absoluta no Brasil e presente em 41 países, tendo exercido a liderança da Companhia como seu principal executivo, desde sua fundação até novembro de 2018.

Formação Acadêmica:

- [Bacharel em Engenharia Eletrotécnica](#), Escola Politécnica, Universidade de São Paulo.

Competências chave para o Conselho:

- Experiência em Conselhos, Carreira Executiva em Empresas Abertas e/ou de Grande Porte, Empresário Referência no Setor de TECH e no Brasil, Atuação e Engajamento Institucional, Empreendedorismo, Governança Corporativa, M&A, Modelo de Negócios Disruptivos, Estratégia de Capital Humano e Cultura, Cibersegurança, Diversidade e Inclusão, Mercado de Capitais, Tecnologia da Informação e Vendas e Distribuição.

Declarações: nos últimos 5 anos, o referido administrador não esteve sujeito (i) a qualquer condenação criminal; (ii) a qualquer condenação ou aplicação de penalidade em processo administrativo da CVM, do Banco Central do Brasil ou da Superintendência de Seguros Privados; (iii) a qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer. Ademais, o referido administrador não é considerado uma pessoa exposta politicamente.

Independência: nos termos do artigo 17, II, do Regulamento do Novo Mercado da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão e do Anexo K à Resolução CVM 80/22, o Conselho de Administração manifesta que o Sr. Laércio José de Lucena Cosentino não se caracteriza como Conselheiro Independente segundo os critérios definidos no mesmo Regulamento.



Manual de Participação e Proposta da Administração

AGO | 24 de abril de 2026



ISABELLA DE OLIVEIRA VIANNA CAVALCANTI WANDERLEY

Candidata ao primeiro mandato como Membro Independente do Conselho de Administração

Profissão: Economista

Data de Nascimento: 02/08/1967 (58 anos)

CPF: 949.606.587-20

Eleição: 03/11/2025

Posse: 03/11/2025

Prazo do mandato: AGO 2026

Funções exercidas atualmente na Companhia:

- [Membro Independente do Conselho de Administração](#), data de início do primeiro mandato: 03/11/2025
- [Membro do Comitê de Estratégia \(CE\)](#), data de início do primeiro mandato: 03/11/2025

Funções atuais em outras organizações:

- [C&A S.A.](#), Membro independente do Conselho de Administração e Líder do Comitê de Estratégia
- [Sandoz](#), Diretora-Presidente

Experiência Profissional:

- [Companhia Cervejaria Brahma](#), Gerente de Produtos
- [L'Oréal](#), Gerente de Marketing
- [O Boticário](#), Diretora de Marketing
- [The Body Shop](#), Líder Varejo - México
- [Grupo Boticário](#), Vice Presidente de Desenvolvimento de Novos Canais e Multimarcas
- [Cria Sim Produtos de Higiene e Limpeza Ltda.](#), Membro Independente do Conselho Consultivo
- [Rech Agrícola](#), Membro Independente do Conselho Consultivo
- [Novo Nordisk](#), Gerente Geral
- [Interfarma](#), Membro do Conselho Diretor

Formação Acadêmica:

- [Bacharel em Economia](#), Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro
- [MBA, Marketing](#), Instituto Tecnológico Autônomo de México
- [Pós-Graduação, Alta Gestão ISE / IESE](#), Universidade de São Paulo

Competências chave para o Conselho:

- Experiência em Conselhos, Carreira Executiva em Empresas Abertas e/ou de Grande Porte, Experiência no Setor de Tecnologia, Empreendedorismo, Finanças e/ou Contabilidade Societária, Gestão de Riscos, M&A, Modelo de Negócios Disruptivos, Tecnologia da Informação e Vendas e Distribuição.

Declarações: nos últimos 5 anos, a referida administradora não esteve sujeita: (i) a qualquer condenação criminal; (ii) a qualquer condenação ou aplicação de penalidade em processo administrativo da CVM, do Banco Central do Brasil ou da Superintendência de Seguros Privados; (iii) a qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que a tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer. Ademais, a referida administradora não é considerada uma pessoa exposta politicamente.

Independência: nos termos do artigo 17, II, do Regulamento do Novo Mercado da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão e do Anexo K à Resolução CVM 80/22, o Conselho de Administração manifesta que a Sra. Isabella de Oliveira Vianna Cavalcanti Wanderley é caracterizada como membro independente segundo os critérios definidos nos referidos documentos.

Manual de Participação e Proposta da Administração

AGO | 24 de abril de 2026



ANA CLAUDIA PIEDADE SILVEIRA DOS REIS

Membro Independente do Conselho de Administração há 4 anos

Profissão: Consultoria

CPF: 855.720.046-34

Eleição: 23/04/2024

Data de Nascimento: 10/11/1971 (54 anos)

Posse: 23/04/2024

Prazo do mandato: AGO 2026

Funções exercidas atualmente na Companhia:

- [Membro Independente do Conselho de Administração](#), data de início do primeiro mandato: 07/10/2022
- [Coordenadora do Comitê de Gente e Remuneração \(CGR\)](#), data de início do primeiro mandato: 15/03/2023

Funções atuais em outras organizações:

- [Kingsley Gate Partners](#), Sócia

Experiência Profissional:

- Experiência em recrutamento de executivos para os setores de Tecnologia, Mídia, Telecomunicações, Serviços, E-Commerce, Private Equity, Venture Capital, Startups, Educação e Real Estate
- Experiência em consultoria de gestão e de tecnologia, atuando em questões relacionadas a atração, recrutamento, retenção e gestão de pessoas

Formação Acadêmica:

- [Bacharel em Ciência da Computação](#), Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais
- [Mestre em Ciência da Informação](#), Universidade Federal de Minas Gerais

Competências chave para o Conselho:

- Carreira Executiva em Empresas Abertas e/ou de Grande Porte, Experiência no Setor de Tecnologia, Empreendedorismo, Estratégia de Capital Humano e Cultura, e Diversidade e Inclusão.

Declarações: nos últimos 5 anos, a referida administradora não esteve sujeita (i) a qualquer condenação criminal; (ii) a qualquer condenação ou aplicação de penalidade em processo administrativo da CVM, do Banco Central do Brasil ou da Superintendência de Seguros Privados; (iii) a qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que a tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer. Ademais, a referida administradora não é considerada uma pessoa exposta politicamente.

Independência: nos termos do artigo 17, II, do Regulamento do Novo Mercado da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão e do Anexo K à Resolução CVM 80/22, o Conselho de Administração manifesta que a Sra. Ana Cláudia Piedade Silveira dos Reis é caracterizada como membro independente segundo os critérios definidos nos referidos documentos.



Manual de Participação e Proposta da Administração

AGO | 24 de abril de 2026



EDSON GEORGES NASSAR

Membro Independente do Conselho de Administração há 2 anos

Profissão: Administrador de Empresas

Data de Nascimento: 25/06/1967 (58 anos)

CPF: 114.581.988-55

Eleição: 23/04/2024

Posse: 23/04/2024

Prazo do mandato: AGO 2026

Funções exercidas atualmente na Companhia:

- [Membro do Conselho de Administração](#), data de início do primeiro mandato: 23/04/2024
- [Membro do Comitê de Auditoria Estatutário \(CAE\)](#), data de início do primeiro mandato: 30/04/2025
- [Coordenador do Comitê de Governança e Indicação \(CGI\)](#), data de início do primeiro mandato: 23/04/2024
- [Membro do Comitê de Gente e Remuneração \(CGR\)](#), data de início do primeiro mandato: 23/04/2024
- [Presidente do Conselho de Administração da DIMENSA S.A.](#), data de início do primeiro mandato: 01/07/2025
- [Coordenador do Comitê de Pessoas e Remuneração da DIMENSA S.A.](#), data de início do primeiro mandato: 02/10/2025
- [Coordenador do Comitê de Riscos e Compliance da DIMENSA S.A.](#), data de início do primeiro mandato: 02/10/2025
- [Membro do Comitê de Auditoria da DIMENSA S.A.](#), data de início do primeiro mandato: 02/10/2025

Funções atuais em outras organizações:

- [Banrisul Icatu Participações S.A. – BIPAR](#), Membro do Conselho de Administração
- [Cresol Confederação](#), Consultor Independente
- [Lighthouse Soluções em Informática Ltda](#), Membro do Conselho Consultivo
- [NASSAR & NASSAR Consultoria Empresarial Ltda](#), Sócio

Experiência Profissional:

- [Fiserv do Brasil Instituição de Pagamento Ltda](#), Diretor-Presidente
- [Banco Triângulo S.A.](#), Diretor-Presidente
- [Banco Cooperativo Sicredi S.A.](#), Diretor Executivo de Produtos e Negócios e Diretor-Presidente
- [Citigroup – Global Consumer Bank](#), Presidente – Citibank Corretora de Seguros, Superintendente Executivo de Produtos e Serviços de Varejo – Banco Citibank
- [Banco Nacional S.A.](#), Gerente de Relacionamento e Gerente de Vendas
-

Formação Acadêmica:

- [Bacharel em Administração de Empresas](#), Faculdades Metropolitanas Unidas (FMU)
- [MBA com ênfase em Marketing](#), IBMEC
- [Advanced Executive Program](#), Kellogg School of Management, Northwestern University – EUA

Competências chave para o Conselho:

- Experiência em Conselhos, Carreira Executiva em Empresas Abertas e/ou de Grande Porte, Experiência no setor de tecnologia, Atuação e Engajamento Institucional, Empreendedorismo, Finanças e/ou Contabilidade Societária, Gestão de Riscos, Governança Corporativa, Modelo de Negócios Disruptivos, Estratégia de Capital Humano e Cultura, Mercado de crédito, Diversidade e Inclusão, e Vendas e Distribuição.

Declarações: nos últimos 5 anos, o referido administrador não esteve sujeito (i) a qualquer condenação criminal; (ii) a qualquer condenação ou aplicação de penalidade em processo administrativo da CVM, do Banco Central do Brasil ou da Superintendência de Seguros Privados; (iii) a qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer. Ademais, o referido administrador não é considerado uma pessoa exposta politicamente.

Independência: nos termos do artigo 17, II, do Regulamento do Novo Mercado da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão, o Conselho de Administração manifesta que o Sr. Edson Georges Nassar é caracterizado como membro independente segundo os critérios definidos nos referidos documentos.

Manual de Participação e Proposta da Administração

AGO | 24 de abril de 2026



GILBERTO MIFANO

Membro Independente do Conselho de Administração há 9 anos

Profissão: Administrador de Empresas

Data de Nascimento: 11/11/1949 (76 anos)

CPF: 566.164.738-72

Eleição: 23/04/2024

Posse: 23/04/2024

Prazo do mandato: AGO 2026

Funções exercidas atualmente na Companhia:

- [Vice-Presidente do Conselho de Administração](#), data de início do primeiro mandato: 03/11/2025
- [Membro Independente do Conselho de Administração](#), data de início do primeiro mandato: 20/04/2017
- [Coordenador do Comitê de Auditoria Estatutário \(CAE\)](#), data de início do primeiro mandato: 28/04/2017
- [Membro do Comitê de Governança e Indicação \(CGI\)](#), data de início do primeiro mandato: 20/12/2018

Funções atuais em outras organizações:

- [Natura & Co. Holding S.A.](#), Membro independente do Conselho de Administração, Coordenador do Comitê de Auditoria, Gestão de Riscos e Finanças
- [Construtora Pacaembu S.A.](#), Membro independente do Conselho de Administração e Coordenador do Comitê de Auditoria
- [Pragma Gestão de Patrimônio Ltda.](#), Conselheiro Consultivo
- [Instituto Arapyau de Educação e Desenvolvimento Sustentável](#), Membro do Conselho Fiscal (pró-bono)
- [Instituto Conexão Povos da Floresta](#), Membro do Conselho Fiscal (pró-bono)

Experiência Profissional:

- [BM&F BOVESPA S.A. - Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros \(BVMF\)](#), Presidente do Conselho de Administração
- [Bolsa de Valores de São Paulo \(BOVESPA S.A.\) e Companhia Brasileira de Liquidação e Custódia \(CBLIC\)](#), CEO
- [Federação Mundial de Bolsas \(WFE\) e da Federação Ibero-Americana de Bolsas \(FIAB\)](#), Membro e Vice-Presidente dos Comitês Executivos (pró-bono)
- [Cielo S.A.](#), Membro independente do Conselho de Administração Independente
- [Instituto Brasileiro de Governança Corporativa \(IBGC\)](#), Membro do Conselho de Administração, Conselheiro, Vice-Presidente e Presidente (pró-bono)
- [Ambar S.A.](#), Membro independente do Conselho de Administração Independente
- [Banco Santander Brasil S.A.](#), Membro Independente do Comitê de Sustentabilidade e Governança
- [Instituto Natura](#), Membro do Conselho Fiscal
- [RAPS - Rede de Ação Política para a Sustentabilidade](#), Membro do Conselho deliberativo
- [CIEB - Centro de Inovação para a Educação Brasileira](#), Membro do Conselho Fiscal (pró-bono)

Formação Acadêmica:

- [Bacharel em Administração de Empresas](#), Fundação Getúlio Vargas

Competências chave para o Conselho:

- Experiência em Conselhos, Carreira Executiva em Empresas Abertas e/ou de Grande Porte, Atuação e Engajamento Institucional, Finanças e/ou Contabilidade Societária, Gestão de Riscos, Governança Corporativa, M&A, Estratégia de Capital Humano e Cultura, Cibersegurança e Mercado de Capitais.

Declarações: nos últimos 5 anos, o referido administrador não esteve sujeito (i) a qualquer condenação criminal; (ii) a qualquer condenação ou aplicação de penalidade em processo administrativo da CVM, do Banco Central do Brasil ou da Superintendência de Seguros Privados; (iii) a qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer. Ademais, o referido administrador não é considerado uma pessoa exposta politicamente.

Independência: nos termos do artigo 17, II, do Regulamento do Novo Mercado da B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão e do Anexo K à Resolução CVM 80/22, o Conselho de Administração manifesta que o Sr. Gilberto Mifano caracteriza-se como membro independente segundo os critérios definidos no mesmo Regulamento.

Manual de Participação e Proposta da Administração

AGO | 24 de abril de 2026



GUILHERME STOCO FILHO

Membro Independente do Conselho de Administração há 8 anos

Profissão: Administrador de Empresas

Data de Nascimento: 01/07/1974 (51 anos)

CPF: 176.649.438-25

Eleição: 23/04/2024

Posse: 23/04/2024

Prazo do mandato: AGO 2026

Funções exercidas atualmente na Companhia:

- [Membro Independente do Conselho de Administração](#), data de início do primeiro mandato: 05/04/2018
- [Coordenador do Comitê de Estratégia \(CE\)](#), data de início do primeiro mandato: 03/11/2025

Funções atuais em outras organizações:

- [Redmind Capital](#), Co-fundador
- [Vinci Partners](#), Membro do Conselho de Administração

Experiência Profissional:

- [B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão](#), Conselheiro Consultivo
- [Falconi](#), Membro do Conselho de Administração
- [Banco Original S.A.](#), Membro do Conselho de Administração
- [Carrefour Comércio e Indústria Ltda](#), Conselheiro Consultivo
- [Cielo S.A.](#), Conselheiro Consultivo
- [Hapvida Assistência Médica S.A.](#), Conselheiro Consultivo
- Possui grande experiência na criação de negócios digitais e transformação empresarial com mais de 20 anos de experiência. Responsável por projetos bem-sucedidos no [Banco Digital \(Banco Original\)](#), [Mobile e E-commerce \(Buscapé\)](#), [Plataformas de Internet \(Microsoft\)](#) e [Publicidade \(TeRespondo\)](#)
- Palestrante em Tendências e Inovação, com mais de 120 palestras no Brasil, LATAM, Canadá, Estados Unidos, Dinamarca e Reino Unido

Formação Acadêmica:

- [Bacharel em Administração de Empresas](#), Fundação Armando Álvares Penteado (FAAP)
- [Certificado de Marketing](#), Berkeley, Universidade da Califórnia, EUA
- [Pós-graduação em Gestão de Marketing](#), FAAP
- [MBA em Gestão](#), Insper

Competências chave para o Conselho:

- Experiência em Conselhos, Carreira Executiva em Empresas Abertas e/ou de Grande Porte, Experiência no Setor de Tecnologia, Empreendedorismo, M&A, Modelo de Negócios Disruptivos, Cibersegurança, Tecnologia da Informação e Vendas e Distribuição.

Declarações: nos últimos 5 anos, o referido administrador não esteve sujeito (i) a qualquer condenação criminal; (ii) a qualquer condenação ou aplicação de penalidade em processo administrativo da CVM, do Banco Central do Brasil ou da Superintendência de Seguros Privados; (iii) a qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer. Ademais, o referido administrador não é considerado uma pessoa exposta politicamente.

Independência: nos termos do artigo 17, II, do Regulamento do Novo Mercado da B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão e do Anexo K à Resolução CVM 80/22, o Conselho de Administração manifesta que o Sr. Guilherme Stocco Filho é caracterizado como membro independente segundo os critérios definidos nos referidos documentos.

Manual de Participação e Proposta da Administração

AGO | 24 de abril de 2026



TANIA SZTAMFATER CHOCOLAT

Membro Independente do Conselho de Administração há 4 anos

Profissão: Engenharia de Produção

Data de Nascimento: 17/01/1977 (49 anos)

CPF: 278.583.348-16

Eleição: 23/04/2024

Posse: 23/04/2024

Prazo do mandato: AGO 2026

Funções exercidas atualmente na Companhia:

- [Membro Independente do Conselho de Administração](#), data de início do primeiro mandato: 19/04/2022
- [Membro do Comitê de Auditoria Estatutário \(CAE\)](#), data de início do primeiro mandato: 20/04/2022

Funções atuais em outras organizações:

- [Canada Pension Plan Investment Board](#), Diretora Sênior, *Active Equities* para América Latina e Chefe do Escritório de São Paulo
- [Equatorial Energia S.A.](#), Membro independente do Conselho de Administração, Coordenadora do Comitê de Pessoas, Governança e Sustentabilidade
- [Fundação Orquestra Sinfônica do Estado de São Paulo](#), Membro do Conselho Consultivo
- [Woman Corporate Directors Brazil](#), Membro do Conselho Consultivo

Experiência Profissional:

- [Raiz Consultoria e Investimentos Ltda.](#), responsável pela gestão de investimentos ilíquidos
- [Capital Group Companies](#), responsável pelo escritório de São Paulo e por investimentos em *Private Equity* no Brasil
- [Sem Parar Instituição de Pagamento Ltda.](#), membro suplente do Conselho de Administração
- [Banco Itaú BBA S.A.](#), diretora sênior
- [Itaú Private Bank](#), *head* da área de *Solution Partners*
- [Unibanco S.A. e Itaú Unibanco S.A.](#), atuou nas áreas de *Investment Banking*, *Private Banking* e *Equity Research*
- [Unibanco S.A.](#), diretora, *head* e analista sênior do setor de consumo e varejo da área de *Equity Research*
- [JP Morgan do Brasil Ltda.](#), atuou na área de *Investment Banking*

Formação Acadêmica:

- [Bacharel em Engenharia de Produção](#), Escola Politécnica, Universidade de São Paulo

Competências chave para o Conselho:

- Experiência em Conselhos, Carreira Executiva em Empresas Abertas e/ou de Grande Porte, Finanças e/ou Contabilidade Societária, Gestão de Riscos, Governança Corporativa, M&A, Cibersegurança e Mercado de Capitais.

Declarações: nos últimos 5 anos, a referida administradora não esteve sujeita (i) a qualquer condenação criminal; (ii) a qualquer condenação ou aplicação de penalidade em processo administrativo da CVM, do Banco Central do Brasil ou da Superintendência de Seguros Privados; (iii) a qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que a tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer. Ademais, a referida administradora não é considerada uma pessoa exposta politicamente.

Independência: nos termos do artigo 17, II, do Regulamento do Novo Mercado da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão e do Anexo K à Resolução CVM 80/22, o Conselho de Administração manifesta que a Sra. Tania Sztamfater Chocolat é caracterizada como membro independente segundo os critérios definidos nos referidos documentos.

Manual de Participação e Proposta da Administração

AGO | 24 de abril de 2026

7.5. Existência de Relação Conjugal, União Estável ou Parentesco até o 2º Grau Relacionada a Administradores do Emissor, Controladas e Controladores

Nome	CPF	Nome empresarial do emissor	CNPJ	Tipo de parentesco com o administrador do emissor
Cargo	Passaporte	Nacionalidade		
Administrador do emissor				
Marcelo Eduardo Sant’Anna Cosentino	306.743.308-46	TOTVS S.A.	53.113.791/0001-22	Filho (1º grau por consanguinidade)
Vice-Presidente de Negócios para os Segmentos	N/A	Brasileiro		
Pessoa relacionada				
Laércio José de Lucena Cosentino	032.737.678-39	TOTVS S.A.	53.113.791/0001-22	
Presidente do Conselho de Administração, Membro do Comitê de Governança e Indicação, Membro do Comitê de Estratégia e Membro do Comitê de Gente e Remuneração	N/A	Brasileiro		

Observação

Não há relação conjugal, união estável ou parentesco até o segundo grau entre os outros conselheiros e (a) os demais administradores da Companhia; (b) os administradores de controladas, diretas ou indiretas, da Companhia; (c) os controladores diretos ou indiretos da Companhia ou de suas controladas, diretas ou indiretas; ou (d) os administradores das sociedades controladoras diretas e indiretas da Companhia.

Manual de Participação e Proposta da Administração

AGO | 24 de abril de 2026

7.6. Relações de Subordinação, Prestação de Serviço ou Controle entre Administradores e Controladas, Controladores e Outros

Identificação	CPF/CNPJ	Tipo de relação do Administrador com a pessoa relacionada	Tipo de pessoa relacionada
Cargo			
Exercício Social 31/12/2025			
Administrador do Emissor LAÉRCIO JOSÉ DE LUCENA COSENTINO	032.737.678-39	Controle	Fornecedor
Presidente do Conselho de Administração, Membro do Comitê de Governança e Indicação, Membro do Comitê de Gente e Remuneração e Membro do Comitê de Estratégia	N/A	Brasileiro(a) - Brasil	
Pessoa Relacionada VIP IV EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA	07.951.381/0001-33		
Sócio	N/A	Brasileiro(a) - Brasil	
Observação Contrato de locação de imóvel, encerrado em dezembro de 2025, que contava, por um lado, com a TOTVS S.A. na qualidade de locatária e, por outro, a referida parte relacionada como locadora			
Administrador do Emissor LAÉRCIO JOSÉ DE LUCENA COSENTINO	032.737.678-39	Controle	Cliente
Presidente do Conselho de Administração, Membro do Comitê de Governança e Indicação, Membro do Comitê de Gente e Remuneração e Membro do Comitê de Estratégia	N/A	Brasileiro(a) - Brasil	
Pessoa Relacionada INSTITUTO DA OPORTUNIDADE SOCIAL	02.449.283/0001-89		
Administrador com participação na sociedade	N/A	Brasileiro(a) - Brasil	
Observação Administrador com participação na sociedade			
Administrador do Emissor LAÉRCIO JOSÉ DE LUCENA COSENTINO	032.737.678-39	Controle	Fornecedor
Presidente do Conselho de Administração, Membro do Comitê de Governança e Indicação, Membro do Comitê de Gente e Remuneração e Membro do Comitê de Estratégia	N/A	Brasileiro(a) - Brasil	
Pessoa Relacionada ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE EMPRESAS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO (BRASSCOM)	06.244.855/0001-44		
Membro do Conselho Deliberativo	N/A	Brasileiro(a) - Brasil	
Observação Contribuição associativa anual			
Administrador do Emissor LAÉRCIO JOSÉ DE LUCENA COSENTINO	032.737.678-39	Controle	Fornecedor
Presidente do Conselho de Administração, Membro do Comitê de Governança e Indicação, Membro do Comitê de Gente e Remuneração e Membro do Comitê de Estratégia	N/A	Brasileiro(a) - Brasil	
Pessoa Relacionada GHT4 EMPREENDIMENTOS, SERVIÇOS E PARTICIPAÇÕES S.A	43.317.413/0001-07		
Sociedade controlada por pessoa relacionada ao administrador	N/A	Brasileiro(a) - Brasil	

Manual de Participação e Proposta da Administração

AGO | 24 de abril de 2026

Observação

A GHT4 é uma parte relacionada por ser uma sociedade controlada por um membro da Administração e, adicionalmente, é cliente da Companhia

Identificação	CPF/CNPJ	Tipo de relação do Administrador com a pessoa relacionada	Tipo de pessoa relacionada
Cargo			
Exercício Social 31/12/2024			
Administrador do Emissor LAÉRCIO JOSÉ DE LUCENA COSENTINO	032.737.678-39	Controle	Fornecedor
Presidente do Conselho de Administração, Membro do Comitê de Governança e Indicação, Membro do Comitê de Gente e Remuneração e Membro do Comitê de Estratégia	N/A	Brasileiro(a) - Brasil	
Pessoa Relacionada VIP IV EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA	07.951.381/0001-33		
Sócio	N/A	Brasileiro(a) - Brasil	
Observação Contrato de locação de imóvel que contava, por um lado, com a TOTVS S.A. na qualidade de locatária e, por outro, a referida parte relacionada como locadora			
Administrador do Emissor LAÉRCIO JOSÉ DE LUCENA COSENTINO	032.737.678-39	Controle	Cliente
Presidente do Conselho de Administração, Membro do Comitê de Governança e Indicação, Membro do Comitê de Gente e Remuneração e Membro do Comitê de Estratégia	N/A	Brasileiro(a) - Brasil	
Pessoa Relacionada INOVALI ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS, ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.	05.127.830/0001-06		
Sociedade controlada por pessoa relacionada ao administrador	N/A	Brasileiro(a) - Brasil	
Observação Sociedade controlada por pessoa relacionada ao administrador			
Administrador do Emissor LAÉRCIO JOSÉ DE LUCENA COSENTINO	032.737.678-39	Controle	Cliente
Presidente do Conselho de Administração, Membro do Comitê de Governança e Indicação, Membro do Comitê de Gente e Remuneração e Membro do Comitê de Estratégia	N/A	Brasileiro(a) - Brasil	
Pessoa Relacionada INSTITUTO DA OPORTUNIDADE SOCIAL	02.449.283/0001-89		
Administrador com participação na sociedade	N/A	Brasileiro(a) - Brasil	
Observação Administrador com participação na sociedade			
Administrador do Emissor LAÉRCIO JOSÉ DE LUCENA COSENTINO	032.737.678-39	Controle	Fornecedor
Presidente do Conselho de Administração, Membro do Comitê de Governança e Indicação, Membro do Comitê de Gente e Remuneração e Membro do Comitê de Estratégia	N/A	Brasileiro(a) - Brasil	
Pessoa Relacionada ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE EMPRESAS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO (BRASSCOM)	06.244.855/0001-44		
Membro do Conselho Deliberativo	N/A	Brasileiro(a) - Brasil	
Observação Contribuição associativa anual			

Manual de Participação e Proposta da Administração

AGO | 24 de abril de 2026

Administrador do Emissor LAÉRCIO JOSÉ DE LUCENA COSENTINO	032.737.678-39	Controle	Fornecedor
Presidente do Conselho de Administração, Membro do Comitê de Governança e Indicação, Membro do Comitê de Gente e Remuneração e Membro do Comitê de Estratégia	N/A	Brasileiro(a) - Brasil	
Pessoa Relacionada GHT4 EMPREENDIMENTOS, SERVIÇOS E PARTICIPAÇÕES S.A	43.317.413/0001-07		
Sociedade controlada por pessoa relacionada ao administrador	N/A	Brasileiro(a) - Brasil	
Observação A GHT4 é uma parte relacionada por ser uma sociedade controlada por um membro da Administração e, adicionalmente, é cliente da Companhia			

Identificação	CPF/CNPJ	Tipo de relação do Administrador com a pessoa relacionada	Tipo de pessoa relacionada
Cargo			
Exercício Social 31/12/2023			
Administrador do Emissor LAÉRCIO JOSÉ DE LUCENA COSENTINO	032.737.678-39	Controle	Fornecedor
Presidente do Conselho de Administração, Membro do Comitê de Governança e Indicação, Membro do Comitê de Gente e Remuneração e Membro do Comitê de Estratégia	N/A	Brasileiro(a) - Brasil	
Pessoa Relacionada VIP IV EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA	07.951.381/0001-33		
Sócio	N/A	Brasileiro(a) - Brasil	
Observação Contrato de locação de imóvel que contava, por um lado, com a TOTVS S.A. na qualidade de locatária e, por outro, a referida parte relacionada como locadora			
Administrador do Emissor LAÉRCIO JOSÉ DE LUCENA COSENTINO	032.737.678-39	Controle	Cliente
Presidente do Conselho de Administração, Membro do Comitê de Governança e Indicação, Membro do Comitê de Gente e Remuneração e Membro do Comitê de Estratégia	N/A	Brasileiro(a) - Brasil	
Pessoa Relacionada INOVALLI ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS, ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.	05.127.830/0001-06		
Sociedade controlada por pessoa relacionada ao administrador	N/A	Brasileiro(a) - Brasil	
Observação Sociedade controlada por pessoa relacionada ao administrador			
Administrador do Emissor LAÉRCIO JOSÉ DE LUCENA COSENTINO	032.737.678-39	Controle	Cliente
Presidente do Conselho de Administração, Membro do Comitê de Governança e Indicação, Membro do Comitê de Gente e Remuneração e Membro do Comitê de Estratégia	N/A	Brasileiro(a) - Brasil	
Pessoa Relacionada INSTITUTO DA OPORTUNIDADE SOCIAL	02.449.283/0001-89		
Administrador com participação na sociedade	N/A	Brasileiro(a) - Brasil	
Observação Administrador com participação na sociedade			
Administrador do Emissor LAÉRCIO JOSÉ DE LUCENA COSENTINO	032.737.678-39	Controle	Fornecedor
Presidente do Conselho de Administração, Membro do Comitê de Governança e Indicação, Membro do Comitê de Gente e Remuneração e	N/A	Brasileiro(a) - Brasil	

Manual de Participação e Proposta da Administração

AGO | 24 de abril de 2026

Membro do Comitê de Estratégia			
Pessoa Relacionada ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE EMPRESAS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO (BRASSCOM)	06.244.855/0001- 44		
Membro do Conselho Deliberativo	N/A	Brasileiro(a) - Brasil	
Observação Contribuição associativa anual			

Manual de Participação e Proposta da Administração

AGO | 24 de abril de 2026

ANEXO V

PROPOSTA DE REMUNERAÇÃO DOS ADMINISTRADORES

(ARTIGO 13 DA RESOLUÇÃO CVM 81/22)

ITEM 8 DO FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA

8.1. Descrição da Política ou Prática de Remuneração da Administração, inclusive da Diretoria Não Estatutária, e dos Comitês

a. objetivos da política ou prática de remuneração, informando se a política de remuneração foi formalmente aprovada, órgão responsável por sua aprovação, data da aprovação e, caso o emissor divulgue a política, locais na rede mundial de computadores onde o documento pode ser consultado:

A Companhia possui Política de Relações Humanas e Remuneração, aprovada em 05 de maio de 2023 pelo Conselho de Administração. A Política tem como objetivo estabelecer as diretrizes e responsabilidades a serem observadas no processo de gestão de pessoas da TOTVS, em todas as etapas do seu Ciclo de Gestão de Gente: Atração, Desenvolvimento e Engajamento, com alinhamento aos atributos de Cultura (#SOMOSTOTVS) e observando o conceito de meritocracia "ARCO" (Atitude, Resultado e Consequência) em nossas ações. Isto inclui os modelos de remuneração, alinhados aos objetivos estratégicos e à gestão de riscos da Companhia para que não sejam adotadas práticas e métricas que incentivem condutas inadequadas e que comprometam a sustentabilidade do negócio. Os modelos de remuneração visam fornecer incentivos adequados aos executivos em relação ao desempenho de longo prazo da Companhia, que sejam competitivos e aderentes às práticas de mercado e aos padrões internacionais e que potencializam a atração e retenção dos profissionais, elevando o alinhamento de médio e longo prazo entre os interesses dos executivos e dos acionistas.

A Política de Relações Humanas e Remuneração está disponível no site de Relações com Investidores da TOTVS (<https://ri.totvs.com/esg/estatuto-politicas-e-regimento/>) e no site da CVM (<https://www.rad.cvm.gov.br/ENET/frmConsultaExternaCVM.aspx>).

b. práticas e procedimentos adotados pelo conselho de administração para definir a remuneração individual do conselho de administração e da diretoria, indicando:

(i) os órgãos e comitês do emissor que participam do processo decisório, identificando de que forma participam

A participação dos órgãos da Companhia no processo de definição da remuneração está estabelecida na Lei das S.A, bem como no Estatuto Social da Companhia e na Política de Relações Humanas e Remuneração, ambos disponibilizados no site de Relações com Investidores da TOTVS (<https://ri.totvs.com/esg/estatuto-politicas-e-regimento/>) e no site da CVM (<https://www.rad.cvm.gov.br/ENET/frmConsultaExternaCVM.aspx>).

ASSEMBLEIA GERAL: mediante recomendação do Conselho de Administração, aprova a remuneração global dos membros do Conselho de Administração, dos Diretores Estatutários e dos membros do Conselho Fiscal (se instalado).

Manual de Participação e Proposta da Administração

AGO | 24 de abril de 2026

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO: após considerar o parecer do Comitê de Gente e Remuneração, é responsável por distribuir entre os Diretores Estatutários, individualmente, parcela da remuneração anual global dos Administradores fixada pela Assembleia Geral.

COMITÊ DE GENTE E REMUNERAÇÃO: órgão que assessora o Conselho de Administração com funções consultivas, estabelecendo os termos da remuneração e dos demais benefícios e pagamentos a serem recebidos a qualquer título da Companhia por Diretores Estatutários e Conselheiros, apresentando ao Conselho de Administração a proposta de distribuição da remuneração global anual entre os Diretores e os Conselheiros e no processo decisório ligado à elaboração da proposta de remuneração individual dos membros do Conselho de Administração, Conselho Fiscal (se instalado) e Diretoria Estatutária, por meio de análise das melhores práticas de mercado e dos padrões internacionais. O Comitê de Gente e Remuneração é composto por, no mínimo, 3 (três) membros, todos conselheiros, sendo que ao menos 2 (dois) deles devem ser independentes.

O Presidente do Conselho de Administração não participa de discussões no âmbito do Comitê de Gente e Remuneração que tratem de sua própria remuneração, tampouco de deliberações submetidas ao Conselho de Administração sobre o mesmo tema.

(ii) critérios e metodologia utilizada para a fixação da remuneração individual, indicando se há a utilização de estudos para a verificação das práticas de mercado, e, em caso positivo, os critérios de comparação e a abrangência desses estudos

Os critérios e metodologia utilizados para a fixação da remuneração individual consideram estudos relacionados às melhores práticas de mercado, com base em resultados de pesquisas anuais efetuadas por consultorias especializadas no mercado como Willis Towers Watson e Korn Ferry, tomando-se por base o grupo de empresas que representam o adequado balanceamento das características apresentadas, como: (i) relevante representatividade em seus segmentos de atuação, incluindo o mercado de tecnologia; (ii) majoritariamente nacionais e de capital aberto no Novo Mercado; (iii) porte similar ou superior ao da TOTVS, no que se refere a faturamento, headcount e valor de mercado; e (iv) empresas que podem concorrer com a TOTVS na aquisição de talentos no mercado de trabalho.

Em complemento aos estudos de mercado analisados para apoiar no desenho da estrutura de remuneração, destaca-se que os princípios de Sustentabilidade, materializados no Planejamento Estratégico da Agenda de Sustentabilidade da Companhia para o ciclo 2024-2025, foram também elementos considerados no processo de formulação das metas e na definição das métricas e respectivos pesos dentro do pacote de remuneração final potencial de cada membro da Diretoria Estatutária, conforme detalhado no [Item 8.1\(c\)\(i\)](#), tópico "Diretoria Estatutária e Não Estatutária".

Adicionalmente, as diretrizes TOTVS utilizadas para o alinhamento dos objetivos estratégicos e a estratégia de remuneração dos administradores da Companhia estão estabelecidas na Política de Relações Humanas e Remuneração, disponibilizada nos endereços indicados no [Item 8.1\(a\)](#) acima.

(iii) com que frequência e de que forma o conselho de administração avalia a adequação da política de remuneração do emissor

Anualmente, o Comitê de Gente e Remuneração avalia a atratividade, o engajamento e a retenção dos talentos da Companhia, o que inclui a análise da necessidade de adequação das práticas de remuneração adotadas, incluindo benefícios, aos padrões praticados no mercado e, especialmente, no mercado de tecnologia. Caso o referido Comitê considere necessário e/ou apropriado, são propostos ajustes ao Conselho de Administração. Adicionalmente, as metas dos executivos, cujo atingimento é determinante na aferição do montante a ser pago pela Companhia à título de remuneração variável de

Manual de Participação e Proposta da Administração

AGO | 24 de abril de 2026

curto e longo prazos, e do montante de Ações Restritas a serem concedidas, nos termos do Plano de Remuneração baseada em Ações, são anualmente revistas e validadas pelo Conselho de Administração da Companhia.

c. Composição da remuneração:

(i) Descrição dos diversos elementos que compõem a remuneração, incluindo, em relação a cada um deles:

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Desde maio de 2023, a remuneração dos membros do Conselho de Administração é baseada no modelo 100% fixo, paga na proporção de 80% em dinheiro e 20% em Ações Restritas, seguindo os termos e as condições das Outorgas ao Conselho, previstas no Plano de Incentivo Baseado em Ações aprovado pela Assembleia Geral Extraordinária realizada em 20 de abril de 2021 e aditado em 19 de abril de 2023 ("Plano de Incentivo Baseado em Ações"). A remuneração do Presidente do Conselho, por sua vez, até o exercício de 2024, era composta por remuneração fixa, variável e benefícios, sendo que a remuneração variável era concedida no âmbito do Plano de Incentivo Baseado em Ações e com base em metas de desempenho, seguindo os termos e as condições estabelecidos no Programa ILP Performance.

Em Assembleia Geral Extraordinária realizada em 23 de abril de 2025, foi aprovado o Plano de Remuneração Baseado em Ações ("Plano de Remuneração Baseado em Ações"). Com a aprovação do Plano de Remuneração Baseado em Ações, manteve-se, aos membros do Conselho de Administração, o pagamento da remuneração fixa nas mesmas condições anteriormente descritas, e alterou-se a composição da remuneração do Presidente do Conselho, que deixou de receber qualquer remuneração variável.

Dessa forma, a remuneração do Presidente do Conselho passou a ser composta, além dos benefícios, integralmente por remuneração de natureza fixa, paga na proporção de 80% em dinheiro e 20% em Ações Restritas, em observância aos termos e condições das Outorgas ao Conselho. Com essa alteração, a remuneração variável do Conselho de Administração, quando comparada ao exercício de 2024, passou de 47% para 0% no exercício de 2025.

A estrutura de remuneração segue detalhada a seguir:

→ **seus objetivos e alinhamento aos interesses de curto, médio e longo prazo do emissor**

Em razão da aprovação do Plano de Remuneração Baseado em Ações, a remuneração dos membros do Conselho de Administração, incluindo o Presidente do Conselho, passou a ser integralmente estruturada no modelo fixo, paga na proporção de 80% em dinheiro e 20% mediante a outorga de Ações Restritas da TOTVS, observados os termos e condições previstos no Capítulo III do Plano de Remuneração Baseado em Ações e as melhores práticas de governança.

- **Remuneração Fixa (com pagamento em Dinheiro):** representa 80% da remuneração total e refere-se ao valor recebido mensalmente em dinheiro pelo profissional, tendo como objetivo atrair e recompensar os conselheiros pelas atribuições e responsabilidades pertinentes ao cargo exercido e de acordo com as práticas de mercado.

Manual de Participação e Proposta da Administração

AGO | 24 de abril de 2026

- **Remuneração Fixa (com pagamento em Ações Restritas):** representa 20% da remuneração total e refere-se ao valor outorgado em Ações Restritas da TOTVS ao profissional, tendo como objetivo atrair e reter os conselheiros, sendo baseada nas melhores práticas e tendências de mercado nacional e internacional, bem como em estudos realizados por consultorias especializadas, promovendo alinhamento com os objetivos de longo prazo da Companhia. É importante ressaltar que a Outorga ao Conselho não está vinculada a nenhuma métrica de desempenho, seja da Companhia ou individual, sendo calculada individualmente com base em um percentual da remuneração total.

Adicionalmente à remuneração fixa, o Presidente do Conselho de Administração recebe benefícios que incluem seguro de vida, plano médico e plano odontológico. O pacote de benefícios tem como objetivo estar alinhado às práticas de mercado aplicáveis aos casos de ex-Diretor Presidente e fundador, sendo adotadas as modalidades de benefícios mais prevalentes.

A remuneração diferenciada do Presidente do Conselho de Administração é justificada por sua trajetória, sendo ele um dos fundadores da Companhia e tendo ocupado o cargo de Diretor-Presidente (CEO) por mais de 30 anos. Sua vasta experiência, conhecimento e atuação, tanto na Companhia quanto perante todos os *stakeholders* (acionistas, clientes, parceiros, entidades públicas e privadas, etc.), são inestimáveis. É entendido que a sua posição é excepcional, pois traz um conjunto único de habilidades, experiências e conhecimentos que são fundamentais para o sucesso do Conselho e da TOTVS.

A prática de remuneração diferenciada entre os membros fundamenta-se, primordialmente, na dedicação diferenciada de tempo exigida para o exercício de determinadas funções. Adicionalmente, esse acréscimo justifica-se pela expansão da Diretoria Estatutária, que demanda um acompanhamento mais estreito e complexo por parte de seus integrantes, elevando a responsabilidade e a carga de trabalho envolvidas.

Dentre as principais competências do Presidente do Conselho de Administração, destacam-se:

- Profundo conhecimento do setor de tecnologia e do mercado de software, sendo reconhecido e respeitado pelos acionistas e clientes, o que lhe permite exercer um papel de referência junto aos diversos *stakeholders*;
- Sólidas habilidades interpessoais, atuando na representação institucional, articulação e defesa de temas estratégicos e assuntos governamentais e setoriais que são relevantes para Companhia;
- Capacidade de lidar com questões altamente complexas relacionadas ao negócio e ao setor de Tecnologia, oferecendo liderança visionária na definição da estratégia da TOTVS;
- Protagonismo na condução das discussões do Conselho, estimulando o engajamento dos demais membros e buscando decisões consensuais.

Além das atividades citadas, o Presidente do Conselho de Administração da TOTVS desempenha as seguintes funções adicionais que justificam a sua remuneração diferenciada:

- Atuar junto às entidades do setor de tecnologia, seja pessoalmente ou por meio da área de Relações Institucionais da Companhia, com o objetivo de posicionar a TOTVS como

Manual de Participação e Proposta da Administração

AGO | 24 de abril de 2026

referência na construção de um ecossistema de crescimento e inovação tecnológica no país;

- Atuar, junto ao Governo, instâncias políticas nacionais ou internacionais, entidades de mercado, órgãos reguladores, órgãos multilaterais e/ou internacionais e associações das quais a Companhia faça parte; e
- Atuar como porta-voz do Conselho de Administração da TOTVS, pronunciando-se sobre assuntos institucionais e temas relativos à tecnologia e aos mercados de capitais, tanto nacionais quanto internacionais.

Assim, com o objetivo de garantir a sua retenção e dedicação, e tendo em vista as atribuições do Presidente do Conselho de Administração da TOTVS, conforme previsto no Regimento Interno do Conselho de Administração da Companhia, a sua remuneração busca assegurar maior alinhamento de interesses com os acionistas, visando garantir paridade com práticas de mercado aplicáveis a cargos com atribuições semelhantes.

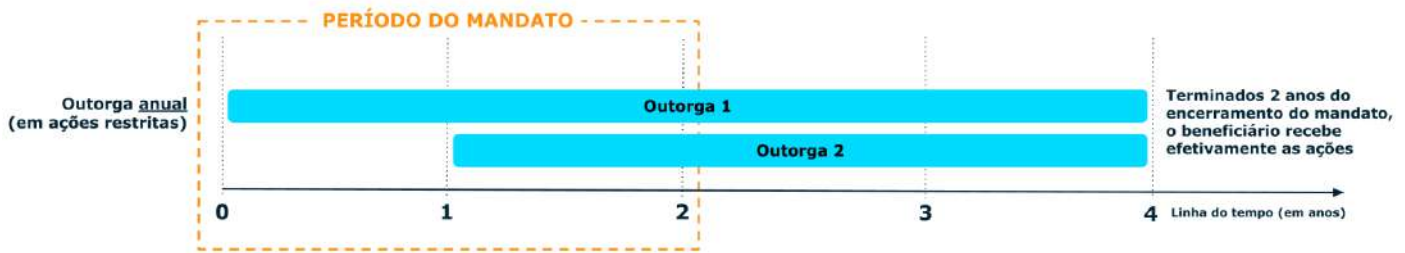
→ sua metodologia de cálculo e de reajuste

Abaixo estão detalhadas as metodologias de cálculo e de reajuste usadas em cada elemento da remuneração do Conselho de Administração (incluindo o Presidente do Conselho):

- **Remuneração Fixa (com pagamento em Dinheiro):** 80% da remuneração total fixa é paga em dinheiro, 12 (doze) vezes no ano, e é revista anualmente, tendo em vista as práticas de mercado identificadas por consultorias especializadas.
- **Remuneração Fixa (com pagamento em Ações Restritas):** desde maio de 2023, a remuneração fixa do Conselho conta com um componente baseado em ações, ou seja, 20% é paga mediante a outorga em Ações Restritas da TOTVS e observa as melhores práticas de governança. Com a aprovação do Plano de Remuneração Baseado em Ações em 23 de abril de 2025, passaram a ser aplicáveis as disposições previstas no referido plano (em especial aquelas constantes no Capítulo III, que trata das Outorgas ao Conselho, abrangendo, inclusive, o Presidente do Conselho). A metodologia de cálculo considera a realização de outorgas no início de cada período de 12 meses contados a partir da data de eleição dos membros do Conselho de Administração ("Ano Mandato"), a cada participante membro do Conselho de Administração, de um montante de Ações Restritas considerando a média da cotação de fechamento das ações da Companhia dos últimos 60 pregões anteriores à data de outorga e equivalente a 20% da remuneração fixa total de cada membro do Conselho de Administração, observado o limite global de remuneração aprovado em Assembleia Geral e a fixação da remuneração individual dos Administradores. As Ações Restritas serão efetivamente transferidas aos membros do Conselho de Administração após 2 anos, a contar do encerramento do respectivo mandato do participante membro do Conselho de Administração, conforme demonstrado na figura abaixo (*i.e.* 4 anos após a Outorga ao Conselho realizada no 1º Ano Mandato e 3 anos após a Outorga ao Conselho realizada no 2º Ano Mandato, conforme aplicável), e não possuem quaisquer vínculos com indicadores ou metas de desempenho ou performance individual. Portanto, a lógica da remuneração paga em Ações Restritas é exatamente a mesma da remuneração fixa com pagamento em dinheiro.

Manual de Participação e Proposta da Administração

AGO | 24 de abril de 2026



No caso dos benefícios aplicáveis ao Presidente do Conselho de Administração, estes são revistos anualmente, tendo em vista as práticas de mercado identificadas com o auxílio de consultorias especializadas no tema. Caso haja alguma proposta de alteração, ela deve ser sugerida pelo Comitê de Gente e Remuneração, aprovada pelo Conselho de Administração, e tal proposta é, então, submetida à aprovação dos acionistas em Assembleia Geral. É importante ressaltar que o Presidente do Conselho de Administração não participa de discussões no âmbito do Comitê de Gente e Remuneração que tratem de sua própria remuneração, tampouco de discussões e deliberações no Conselho Administração sobre o mesmo tema.

→ **principais indicadores de desempenho nele levados em consideração, inclusive, se for o caso, indicadores ligados a questões ASG**

A remuneração fixa dos membros do Conselho de Administração (incluindo a do Presidente do Conselho de Administração) nos termos do Plano de Remuneração Baseado em Ações, não é baseada em indicadores de desempenho.

→ **sua proporção na remuneração total nos 3 últimos exercícios sociais**

Segue demonstrada na tabela abaixo a proporção de cada elemento na remuneração total do Conselho de Administração em relação aos três últimos exercícios sociais:

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Elemento de Remuneração	2025	2024	2023
Fixa	98%	52%	49%
Variável	0%	47%	50%
Benefícios*	2%	1%	1%

*Aplicável apenas ao Presidente do Conselho de Administração

COMITÊS DE AUDITORIA ESTATUTÁRIO, GENTE E REMUNERAÇÃO, GOVERNANÇA E INDICAÇÃO E ESTRATÉGIA

Os comitês da Companhia são órgãos consultivos compostos por membros do Conselho de Administração, membros externos e por membros da Diretoria da Companhia.

→ **seus objetivos e seu alinhamento aos interesses de curto, médio e longo prazos do emissor**

Manual de Participação e Proposta da Administração

AGO | 24 de abril de 2026

De acordo com as principais práticas de mercado, os membros do Conselho de Administração que integram os Comitês de Assessoramento do Conselho recebem uma remuneração fixa mensal adicional à remuneração que fazem jus como conselheiros da Companhia, com o objetivo de recompensá-los pela dedicação nos comitês. Os membros externos também recebem remuneração fixa mensal pela participação nos Comitês de Assessoramento do Conselho. Os membros da Diretoria da Companhia que integram os Comitês de Assessoramento do Conselho, não recebem remuneração adicional em razão de sua participação nos referidos comitês.

A remuneração dos conselheiros e membros externos pela participação em Comitês de Assessoramento do Conselho visa garantir paridade com práticas de mercado, representando a estratégia de atração e retenção de profissionais qualificados, bem como a sustentabilidade dos negócios da Companhia.

→ sua proporção na remuneração total nos 3 últimos exercícios sociais

Segue demonstrada na tabela abaixo a proporção de cada elemento na remuneração total dos Comitês em relação aos três últimos exercícios sociais:

COMITÊS DE ASSESSORAMENTO

Elemento de Remuneração	2025	2024	2023
Fixa	100%	100%	100%
Variável	-	-	-
Benefícios	-	-	-

Nos 3 últimos exercícios sociais, a remuneração dos membros dos comitês foi 100% composta por remuneração fixa.

→ sua metodologia de cálculo e de reajuste

A adequação da remuneração dos conselheiros e membros externos por participação em Comitês de Assessoramento do Conselho é revista anualmente, considerando as práticas de mercado identificadas com o apoio de consultorias especializadas, cujos valores são anualmente submetidos à aprovação dos acionistas.

→ principais indicadores de desempenho nele levados em consideração, inclusive, se for o caso, indicadores ligados a questões ASG

A remuneração fixa dos membros do Comitês de Assessoramento do Conselho não é baseada em indicadores de desempenho.

CONSELHO FISCAL

→ seus objetivos e seu alinhamento aos interesses de curto, médio e longo prazos do emissor

Se instalado, possui remuneração fixa, paga 12 (doze) vezes no ano, conforme aprovação dos acionistas e observados os termos da legislação aplicável e melhores práticas de mercado.

Manual de Participação e Proposta da Administração

AGO | 24 de abril de 2026

→ sua metodologia de cálculo e de reajuste

Se instalado, a adequação da remuneração dos membros é revista anualmente, considerando as práticas de mercado identificadas com o apoio de consultorias especializadas, cujos valores são anualmente submetidos à aprovação dos acionistas.

→ principais indicadores de desempenho nele levados em consideração, inclusive, se for o caso, indicadores ligados a questões ASG

A remuneração fixa dos membros do Conselho Fiscal não é baseada em indicadores de desempenho.

→ sua proporção na remuneração total nos 3 últimos exercícios sociais

Segue demonstrada na tabela abaixo a proporção de cada elemento na remuneração total do Conselho Fiscal em relação aos três últimos exercícios sociais:

CONSELHO FISCAL

Elemento de Remuneração	2025	2024*	2023*
Fixa	n/a	100%	100%
Variável	n/a	-	-
Benefícios	n/a	-	-

*No ano de 2023, um novo Conselho Fiscal foi instalado a partir de 19 de abril de 2023, cujo mandato encerrou-se em 23 de abril de 2024. No exercício de 2024 e 2025, o Conselho Fiscal não foi instalado.

Nos últimos exercícios sociais nos quais o Conselho Fiscal foi instalado, a remuneração de seus membros foi 100% composta por remuneração fixa, observado o disposto no § 3º do Art. 162 da Lei das S.A.

DIRETORIA ESTATUTÁRIA E NÃO ESTATUTÁRIA

A remuneração da Diretoria, tanto Estatutária quanto não Estatutária, é composta por uma combinação de incentivos variáveis de curto, médio e longo prazos, todos atrelados ao desempenho, além de uma remuneração mensal fixa. Os detalhes são os seguintes:

→ seus objetivos e seu alinhamento aos interesses de curto, médio e longo prazos do emissor

- **Remuneração Fixa (Curto Prazo):** refere-se ao valor recebido mensalmente pelo profissional, com o objetivo de remunerá-lo pelas atribuições e responsabilidades pertinentes ao cargo exercido.
- **Remuneração Variável (Incentivo de Curto Prazo - Bonificação semestral):** refere-se aos valores variáveis recebidos semestralmente pelo profissional, com o objetivo de recompensá-lo pelos seus resultados individuais e pelos resultados globais da Companhia e de cada negócio. A bonificação semestral é atrelada a indicadores financeiros globais, de cada negócio e ao desempenho individual por meio do

Manual de Participação e Proposta da Administração

AGO | 24 de abril de 2026

cumprimento de métricas de desempenho objetivas que incluem uma combinação de medidas com teor financeiro e não financeiro (estratégicas e operacionais).

Mantendo o racional adotado nos ciclos anteriores e vigente também para 2026, a TOTVS segue aprofundando a integração de temas estratégicos de sustentabilidade e geração de valor ao programa de metas da Diretoria Estatutária. Essa integração reflete a evolução da governança corporativa da Companhia, na qual aspectos financeiros, operacionais, sociais, regulatórios e de inovação são tratados de forma convergente e incorporados aos mecanismos de avaliação de desempenho.

Tais princípios orientam a atuação da TOTVS e contribuem como uma das alavancas de valor para a sustentação de novos ciclos de crescimento sustentável, maior competitividade e resiliência financeira, acesso a capital e atração de talentos, alinhados aos objetivos definidos para os negócios numa perspectiva de curto, médio e longo prazos.

- **Remuneração Variável (Incentivo de médio e longo prazo - Plano de Ações):** refere-se ao valor das Ações Restritas emitidas pela Companhia e entregues aos Participantes elegíveis, com base no desempenho individual e estritamente nos termos e nas condições estabelecidas no Plano de Incentivo Baseado em Ações, considerando os programas ILP Performance e ILP Master. Com a aprovação do Plano de Remuneração Baseado em Ações em 23 de abril de 2025, a remuneração variável de médio e longo prazo passou a observar as disposições do referido plano, que substituiu integralmente o Plano de Incentivo Baseado em Ações, mantendo os programas ILP Performance e ILP Master.
- Os programas têm como objetivos: (i) aumentar o alinhamento de interesses de médio e longo prazos entre executivos e acionistas, ampliando o senso de propriedade e comprometimento dos participantes por meio do conceito de investimento e risco; (ii) fortalecer os incentivos para permanência e estabilidade de longo prazo dos Participantes, dentro do contexto de uma companhia aberta; (iii) servir como uma ferramenta fundamental de retenção e atração de talentos em um setor altamente competitivo e com remuneração acima da média de outros setores; e (iv) estimular o aumento do desempenho de longo prazo da Companhia, medido através de indicadores de negócios. A quantidade de ações a ser concedidas anualmente a cada Participante tem como base a avaliação de performance individual medida com base na metodologia "9 Box", que considera as entregas efetivas ao longo do exercício social e a aderência aos comportamentos esperados pela TOTVS. Essas avaliações são efetuadas pelo gestor do executivo, com posterior calibração por um colegiado composto por: (i) Diretoria Estatutária, para diretores não estatutários; (ii) Comitê de Gente e Remuneração; e (iii) Conselho de Administração, no caso da avaliação dos diretores estatutários. A quantidade de Ações Restritas a ser concedida para cada Participante indicado é recomendada pelo Comitê de Gente e Remuneração e aprovada pelo Conselho de Administração.
- **Benefícios:** refere-se ao conjunto de benefícios concedidos aos executivos, conforme aplicável, como plano de saúde, plano odontológico, vale-refeição, previdência privada, seguro de vida, automóvel e vale combustível. O pacote de benefícios tem como objetivo estar alinhado com as principais práticas de mercado, sendo adotadas as modalidades de

Manual de Participação e Proposta da Administração

AGO | 24 de abril de 2026

benefícios mais prevalentes no mercado. O conjunto de benefícios é o mesmo para todos os executivos, porém, podem existir diferenças nos valores dos benefícios concedidos em função do cargo ou/e da região na qual o(a) diretor(a) atua.

→ sua metodologia de cálculo e de reajuste

Abaixo estão detalhadas as metodologias de cálculo e de reajuste usadas em cada elemento da remuneração dos Diretores:

- **Remuneração Fixa (Curto Prazo):** a remuneração fixa é paga 13 (treze) vezes no ano para a Diretoria Estatutária. Pode ser reajustada anualmente a exclusivo critério do Conselho de Administração, conforme recomendação do Comitê de Gente e Remuneração, que avalia o desempenho do(a) Diretor(a) em suas atividades e o cumprimento das metas estabelecidas. A remuneração fixa pode ser, ainda, atualizada de acordo com índices oficiais de inflação e análises comparativas de mercado efetuadas por consultorias especializadas, considerando as melhores práticas de mercado. A Diretoria Não Estatutária tem sua remuneração fixa reajustada anualmente de acordo com as convenções coletivas de trabalho negociadas entre os sindicatos da categoria, observadas também as práticas de mercado.
- **Remuneração Variável (Incentivo de Curto Prazo - Bonificação semestral):** o *pool* de bônus semestral a ser distribuído aos Diretores Estatutários e Não Estatutários depende do atingimento de metas de EBITDA e receita recorrente + receita transacional da Companhia, bem como da margem de contribuição e receita recorrente + receita transacional do negócio ou de despesas de cada Diretoria, conforme definidos para o período pelo Conselho de Administração. Caso algum desses indicadores não tenha o atingimento mínimo de 90% da meta fixada para o período, não haverá o pagamento do bônus relativo ao período correspondente. Caso o atingimento das metas seja entre 90% e 99%, o *pool* sofrerá redução proporcional entre 50% e 95%. Caso a meta seja atingida ou superada, o *pool* de bônus semestral poderá ser distribuído integralmente.

Uma vez determinado o *pool* de bônus aplicável a cada semestre, a bonificação individual é ponderada de acordo com o atingimento das metas individuais de cada Diretor(a) Estatutário e Não Estatutário, que refletem as definições de objetivos financeiros, de produtividade e das prioridades estratégicas da Companhia, inclusive o Mapa Estratégico e a Agenda de Sustentabilidade e ESG, medidos por meio de indicadores financeiros (tais como crescimento de receita recorrente, custos e despesas operacionais), de eficiência e projetos (atrelados ao crescimento da Companhia nas unidades de negócio de Gestão, Techfin e RD Station), satisfação de clientes (NPS - *Net Promoter Score*) e indicadores relacionados a pessoas (tais como retenção de talentos e índices de engajamento). O quadro a seguir exemplifica a metodologia de cálculo:

Manual de Participação e Proposta da Administração

AGO | 24 de abril de 2026

Pool de distribuição: definido no orçamento, equivale a um % do EBITDA		
Gatilho para disparar o pagamento do programa na TOTVS: EBITDA (80%) e Receita Recorrente + Transacional (20%) TOTVS mínimo de 90%, ou seja: <90% = 0%; => 90% e < 100% = entre 50% e 99%; => 100% = 100%		
Gatilho para disparar o pagamento do programa em cada área: Margem de contribuição (MC) e Receita Recorrente do negócio ou despesas de áreas corporativas mínimo de 90%, ou seja: <90% = 0%; => 90% e < 100% = entre 50% e 99%; => 100% = 100%		
Apuração do Contrato de Metas de Gerentes e Diretores, replicados para as equipes: - Financeiras - Projetos Estratégicos - Gente - Área	Régua de apuração das metas quantitativas: Entre 90% e 110% de atingimento da meta, que equivale entre 50% e 150% da bonificação	Régua de apuração das metas qualitativas: a) Programa, projeto ou subprojeto: 0%, 25%, 50%, 75% ou 100% b) Entrega: 0% ou 100% c) KPIs: conforme régua financeira
Periodicidade de pagamento	1º Semestre: Pagamento em Setembro	2º semestre: Pagamento em Março
Caso o segundo semestre compense um eventual não atingimento (<90%) ou atingimento parcial (entre 90% e 99%) do primeiro semestre e a meta total do ano seja batida, é garantido um adicional de 50% do pool referente ao primeiro semestre no momento do cálculo do pagamento do segundo semestre		

As metas de cada Diretor(a) Estatutário(a) e Não Estatutário(a) são definidas individualmente, levando em consideração os objetivos estratégicos anuais da Companhia aprovados pelo Conselho de Administração. Dentre tais objetivos, também estão os temas materiais definidos para a Agenda de Sustentabilidade e ESG da Companhia. As metas semestrais, compartilhadas pelos Diretores, e as específicas a cada posição, refletem a expectativa de desempenho econômico-financeiro, evolução tecnológica, riscos, satisfação de clientes, sustentabilidade dos negócios e projetos estratégicos.

As metas dos Diretores Estatutários só podem ser alteradas ao longo do exercício por razões extraordinárias, sendo que eventuais ajustes deverão ser avaliados pelo Comitê de Gente e Remuneração e aprovados pelo Conselho de Administração, conforme aplicável.

O potencial de ganho do incentivo de curto prazo por semestre está vinculado a um múltiplo do salário base mensal definido por nível de carreira, a exclusivo critério do Conselho de Administração, conforme recomendação do Comitê de Gente e Remuneração, que avalia o posicionamento competitivo deste item de remuneração frente ao mercado, conforme as melhores práticas de mercado.

- **Remuneração Variável (Incentivo de Longo Prazo - Plano de Ações):** assistido pelo Comitê de Gente e Remuneração, o Conselho de Administração aprova os membros

Manual de Participação e Proposta da Administração

AGO | 24 de abril de 2026

da Diretoria Estatutária e Não Estatutária que poderão participar do Plano de Remuneração Baseado em Ações e receber Ações Restritas de emissão da Companhia, baseado em desempenho, observados os termos e as condições do Plano. O número de ações outorgadas a título dos Programas ILP Performance e ILP Master será estipulado com base no valor da remuneração livremente atribuível a cada um dos Participantes, sendo fixada pelo Conselho de Administração, com base na avaliação de performance individual, considerando as melhores práticas de mercado, medida com base na metodologia "9 Box" que considera as entregas efetivas de cada executivo ao longo do exercício social e a aderência aos comportamentos esperados pela TOTVS. Cada Diretor(a) Estatutário(a) e Não Estatutário(a) é enquadrado(a) em uma matriz com 9 quadrantes, sendo: (i) eixo X (peso de 50%) representa indicadores de resultado atrelados às metas individuais quantitativas estabelecidas para o ano (indicadores como EBITDA, Receita, Custo, entre outros), que medem o desempenho efetivo do Diretor; e (ii) eixo Y (peso de 50%) mede a aderência aos comportamentos esperados de negócio, alinhados às competências atuais da TOTVS (como Inovar Juntos, IA + IH, Resultados com Responsabilidade, Gente é Tudo e Cliente no Centro).

Conforme demonstrado na matriz abaixo, entende-se como: (i) "Baixa Performance" quando a avaliação de desempenho posicionar o(a) Diretor(a) nos quadrantes "1C", "1B" e "2C"; (ii) "Performance dentro do Esperado" quando a avaliação de desempenho posicionar o(a) Diretor(a) nos quadrantes "1A", "2B" e "3C"; e (iii) "Alta Performance" quando a avaliação de desempenho posicionar o(a) Diretor(a) nos quadrantes "2A", "3A" e "3B".



- Para o **Programa ILP Performance**, como resultado da avaliação, o executivo pode receber um *range* entre 0% e 130% em relação aos valores de referência adotados à luz da ancoragem e do alinhamento do pacote de remuneração executiva frente ao mercado comparativo de referência no momento da outorga. O resultado é submetido à apreciação do Comitê de Gente e Remuneração e deliberação final do Conselho de Administração. A quantidade de Ações Restritas a ser transferida para os Participantes após o período de carência de 3 (três) anos variará entre 80% e 130%, em função do atingimento de metas de performance de longo prazo fixadas e previstas nos respectivos

Manual de Participação e Proposta da Administração

AGO | 24 de abril de 2026

contratos, com foco no adequado balanceamento entre o impacto da administração e o retorno aos acionistas.

- No caso do **Programa ILP Master** o período de carência é de 5 (cinco) anos e, para que possa receber as Ações Restritas, o respectivo Participante deverá (i) no termo final do período de 3 (três) anos que se seguir à data da outorga, (ii) no último dia dos meses de maio, agosto e novembro seguintes ao termo final do referido período de 3 (três) anos até a data da efetiva entrega das Ações Restritas pela Companhia, e (iii) na data da efetiva entrega das Ações Restritas pela Companhia, comprovar ser titular de ações da Companhia, cujo valor de mercado corresponda a 12 (doze) salários brutos fixos mensais. Caso as datas de comprovação da titularidade das ações referidas na sentença anterior coincidam com períodos de vedação da negociação de ações da Companhia, far-se-á a verificação no 2º (segundo) dia útil imediatamente posterior à data em que se encerrar o período de vedação respectivo às Ações Restritas. Caso o Participante não cumpra qualquer uma destas condições, não fará jus ao recebimento das Ações Restritas ao final do período de carência. O Conselho de Administração, no interesse da Companhia e de seus acionistas, poderá extinguir ou suspender o plano, ou, ainda, rever suas condições, desde que não altere os respectivos princípios básicos, especialmente os limites máximos para a transferência de Ações Restritas, aprovados pela assembleia geral. A assembleia geral poderá, ainda, aprovar um novo plano de remuneração baseado em ações da Companhia, inclusive a fim de permitir a aquisição de ações que excedam os limites máximos aprovados no plano atual.
- **Benefícios:** o pacote de benefícios é revisto anualmente, tendo em vista as práticas de mercado identificadas com o auxílio de consultorias especializadas no tema. Caso haja alguma proposta de alteração, ela deve ser sugerida pelo Comitê de Gente e Remuneração e aprovada pelo Conselho de Administração.

→ principais indicadores de desempenho nele levados em consideração, inclusive, se for o caso, indicadores ligados a questões ASG

Os indicadores de desempenho utilizados pela TOTVS para definir a remuneração variável de curto e longo prazos da Diretoria Estatutária estão diretamente conectados ao contexto do negócio e do setor de tecnologia. Eles são estruturados para impulsionar o crescimento sustentável da Companhia, garantindo alinhamento com os principais direcionadores de valor e com a estratégia corporativa de Sustentabilidade.

- **Remuneração Variável (Incentivo de Curto Prazo - Bonificação semestral):** os principais indicadores de desempenho utilizados na determinação do Incentivo de Curto Prazo são:
 - **Gatilhos do programa:** EBITDA e receita recorrente + receita transacional da Companhia, bem como margem de contribuição e receita recorrente de cada negócio ou despesas de cada Diretoria, conforme definidos para o período pelo Conselho de Administração.
 - **Contratos de metas individuais:** o contrato de metas estabelecido para a Diretoria Estatutária da TOTVS é baseado em 4 pilares: (i) financeiro, (ii) projetos estratégicos, (iii) clientes e (iv) pessoas, conforme demonstrado na tabela abaixo:

Manual de Participação e Proposta da Administração

AGO | 24 de abril de 2026

Pilar	Indicadores típicos	Racional para estabelecer as métricas
Financeiro: Pesos entre 30% e 50%	Receita e EBITDA	Este pilar corresponde aos aspectos de performance financeira da Companhia que são impactados pelas decisões estratégicas estabelecidas. As metas deste pilar são estabelecidas pelo Conselho de Administração, considerando aspectos como resultado performado no ano anterior, desafio operacional de crescimento e potencial futuro de expansão de mercado da Companhia e todas as suas unidades de negócios.
Estratégico: Pesos entre 25% e 45%	Projetos Relacionados a: • Crescimento; • Satisfação de Clientes; • Evolução do portfólio; • Eficiência Operacional; • Atração e Retenção de Pessoas; • Sustentabilidade do negócio.	Este pilar estabelece o grau de efetividade na execução do escopo proposto para os projetos considerados prioritários da Companhia. As metas deste pilar são estabelecidas pelo Conselho de Administração com base no ciclo 2026 - 2028 do Mapa Estratégico e considerando as prioridades definidas para o crescimento de longo prazo da Companhia e todas as suas unidades de negócios.
Clientes: Pesos entre 10% e 15%	Satisfação de clientes (NPS - <i>Net Promoter Score</i>)	Este pilar está relacionado à participação de mercado, à satisfação do cliente e à intensidade que cada unidade de negócio apresenta em termos de capacitação e retenção de clientes. As metas deste pilar são estabelecidas pelo Conselho de Administração, considerando aspectos como resultado performado no ano anterior, desafio operacional de crescimento e potencial futuro de expansão de mercado da Companhia e todas as suas unidades de negócios.
Pessoas: Pesos entre 10% e 30%	• Satisfação de funcionários (e-NPS - <i>employee Net Promoter Score</i>); • Retenção de talentos.	Este pilar corresponde à capacidade que a empresa possui para manter seu capital intelectual com elevado grau de motivação, satisfação interna e produtividade. As metas deste pilar são estabelecidas pelo Conselho de Administração, considerando aspectos como resultado performado no ano anterior, desafio operacional de crescimento e potencial futuro de expansão de mercado da Companhia e todas as suas unidades de negócios.

A TOTVS tem evoluído de forma consistente sua estratégia de sustentabilidade, estruturando-a a partir de uma visão integrada entre impactos, riscos e oportunidades. Essa abordagem reconhece que a geração de valor no longo prazo depende da capacidade de antecipar tendências, fortalecer a resiliência operacional e adaptar o modelo de negócio às transformações regulatórias, tecnológicas, ambientais e sociais.

Nesse contexto, a sustentabilidade está incorporada aos mecanismos de gestão e desempenho da Companhia. Os indicadores estratégicos não se limitam à eficiência financeira e operacional, mas também consideram a capacidade de inovação, a leitura prospectiva de tendências e a adoção de respostas estruturadas às mudanças de mercado e às expectativas dos *stakeholders*. Essa integração contribui para ampliar a competitividade da TOTVS e sustentar sua trajetória de crescimento no longo prazo.

Manual de Participação e Proposta da Administração

AGO | 24 de abril de 2026

Para assegurar alinhamento consistente com essa diretriz, **100% das metas da Diretoria Executiva estão correlacionadas a pelo menos um dos oito temas materiais atualmente vigentes na Companhia**, organizados nos pilares Financeiros, Clientes, Pessoas e Projetos Estratégicos. A remuneração executiva reflete essa estrutura, ao vincular o desempenho da liderança à evolução desses temas e à criação de valor sustentável, conforme demonstrado na tabela a seguir.

CORRELAÇÃO ENTRE TEMAS MATERIAIS E PILARES DE METAS		
Pilar	Indicadores	Temas materiais
Financeiros	Incluem métricas como receita recorrente, custos e despesas operacionais, garantindo a solidez do negócio no longo prazo.	Crescimento sustentável
Clientes	Refletem a importância da experiência do cliente e a ampliação de oportunidades de negócios, por meio de métricas como NPS (<i>Net Promoter Score</i>).	Crescimento sustentável
Pessoas	Englobam retenção de talentos, índices de engajamento e fortalecimento do relacionamento com o ecossistema.	Atração, retenção e desenvolvimento de pessoas
Projetos Estratégicos	Abrangem eficiência operacional, sinergia de processos e iniciativas estruturantes para evolução dos negócios.	Transformação e inovação em modelo de negócio e Segurança da informação, proteção e privacidade de dados

Com essa estrutura, a TOTVS reforça seu compromisso com uma gestão que equilibra crescimento, inovação e desenvolvimento organizacional, garantindo que a remuneração executiva esteja alinhada à criação de valor sustentável e à evolução contínua da Companhia.

- **Remuneração Variável (Incentivo de Longo Prazo - Plano de Ações):** os indicadores de desempenho utilizados pelo Conselho de Administração para fixação da quantidade de ações a ser concedida no âmbito do Programa ILP Performance do Plano de Ações (**Incentivo de Longo Prazo**) se baseia na metodologia "9 Box", descrita acima. Conforme resumido no quadro a seguir, a quantidade de ações a serem concedidas podem ir de 0 a 130%, de acordo com resultado do enquadramento de cada Diretor(a) Estatutário(a) e Não Estatutário(a):

RESULTADOS (50%)	1A 100% do ILP Em média 5% dos participantes	2A Aceleração de 15% do ILP Em média 7,5% dos participantes	3A Aceleração de 30% do ILP Em média 10% dos participantes
	1B Desaceleração de 50% do ILP Em média 5% dos participantes	2B 100% do ILP Em média 50% dos participantes	3B Aceleração de 15% do ILP Em média 7,5% dos participantes
	1C 0% do ILP Em média 5% dos participantes	2C Desaceleração de 50% do ILP Em média 5% dos participantes	3C 100% do ILP Em média 5% dos participantes
COMPETÊNCIAS (50%)			

Manual de Participação e Proposta da Administração

AGO | 24 de abril de 2026

Os indicadores de performance de longo prazo internos e externos da Companhia que determinarão a quantidade de ações a ser transferida para os Participantes, após o período de carência de 3 (três) anos, serão mensurados a partir da conjugação dos seguintes indicadores, considerando o ciclo de outorga:

Válido para o ciclo de outorga realizado em 2023 e 2024:

- **Total Shareholder Return ("TSR"):** retorno total do Acionista avaliado em relação ao IBRX-50. Como referência, esse índice indica o desempenho médio das cotações dos 50 ativos de maior negociabilidade e representatividade do mercado de ações brasileiro. Este indicador é alinhado com o princípio de Governança Corporativa, e reflete o comprometimento com os interesses dos acionistas, promovendo transparência e responsabilidade na gestão. A TOTVS faz parte deste índice desde 2021.
- **Evolução do EBITDA:** métrica que mede o crescimento do EBITDA ajustado da empresa ao longo dos anos relativo a índice de mercado.
- **Satisfação dos clientes:** medido através do indicador de NPS (*Net Promoter Score*), que tem como objetivo medir o grau de lealdade dos clientes das empresas de qualquer segmento, refletindo a satisfação e a experiência dos clientes. Este indicador é amplamente utilizado por grande parte das empresas em virtude da sua simplicidade, confiabilidade e flexibilidade. A relevância desse indicador é reforçada pelo diálogo contínuo com clientes, que participam ativamente dos processos de escuta estruturada da Companhia, incluindo as consultas realizadas para a revisão da Matriz de Materialidade. Esse engajamento assegura que as prioridades estratégicas estejam alinhadas às expectativas dos principais *stakeholders* externos e fortalece a construção de relações de longo prazo, fundamentais para a perenidade e competitividade do negócio.

Válido para o ciclo de outorga realizado em 2025 e que será realizado em 2026:

- **Total Shareholder Return ("TSR"):** retorno total do Acionista avaliado em relação ao IBRX-50 ajustado (considerando as empresas que compõem o índice e seus diferentes setores de atuação, excluindo as duas empresas com maior participação na composição do índice). Como referência, esse índice indica o desempenho médio das cotações dos 50 ativos de maior negociabilidade e representatividade do mercado de ações brasileiro. Este indicador é alinhado com o princípio de Governança Corporativa, e reflete o comprometimento com os interesses dos acionistas, promovendo transparência e responsabilidade na gestão. A TOTVS faz parte deste índice desde 2021.
- **Evolução do EBITDA:** métrica que mede o crescimento do EBITDA ajustado da empresa ao longo dos anos relativo a índice de mercado.
- **Satisfação dos clientes:** medido através do indicador de NPS (*Net Promoter Score*), que tem como objetivo medir o grau de lealdade dos clientes das empresas de qualquer segmento, refletindo a satisfação e a experiência dos clientes. Este indicador é amplamente utilizado por grande parte das empresas em virtude da sua simplicidade, confiabilidade e flexibilidade. A relevância desse indicador é reforçada pelo diálogo contínuo com clientes, que participam ativamente dos processos de escuta estruturada da Companhia, incluindo as consultas realizadas no contexto da revisão da matriz de materialidade. Esse engajamento assegura que as prioridades estratégicas estejam alinhadas às expectativas dos principais *stakeholders* externos e fortalece a construção

Manual de Participação e Proposta da Administração

AGO | 24 de abril de 2026

de relações de longo prazo, fundamentais para a perenidade e competitividade do negócio.

- o **Permanência da TOTVS no índice Ibovespa.**

- **Remuneração Fixa (Curto Prazo) e Benefícios:** não existem critérios de desempenho atrelados à remuneração fixa e aos benefícios. O pacote é o mesmo para todos os diretores, podendo existir diferenças nos valores dos benefícios concedidos com base no cargo e/ou na região em que o(a) Diretor(a) atua.

→ sua proporção na remuneração total nos 3 últimos exercícios sociais

Segue demonstrada, nas tabelas abaixo, a proporção de cada elemento na remuneração total de cada órgão em relação aos três últimos exercícios sociais:

DIRETORIA

Elemento de Remuneração	2025	2024	2023
Fixa	21%	20%	21%
Variável	76%	76%	74%
Benefícios	3%	4%	5%

O aumento da relação da remuneração variável frente à remuneração fixa, ao longo dos anos, alinha-se adequadamente à estratégia de remuneração de médio e longo prazos, com o objetivo de impulsionar o desempenho futuro da Companhia.

(ii) razões que justificam a composição da remuneração

A composição da remuneração considera as responsabilidades inerentes a cada cargo, com base nos valores praticados pelo mercado para profissionais que desempenham funções com complexidade similar. Além disso, busca-se alinhar os interesses entre os membros da administração e os acionistas, o que contribui para estimular e reter profissionais qualificados em seus cargos, assim como atrair novos profissionais, sempre que necessário.

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

A remuneração fixa do Conselho de Administração e os benefícios do Presidente do Conselho de Administração visam garantir paridade com práticas de mercado e com padrões internacionais, representando a estratégia de atração e retenção de profissionais qualificados, bem como a sustentabilidade dos negócios da Companhia, fornecendo aos conselheiros formas de remuneração adequadas em relação ao desempenho de longo prazo da Companhia.

- **Remuneração Fixa (com pagamento em Ações Restritas):** a remuneração dos membros do Conselho de Administração está alinhada ao propósito central do Conselho de estabelecer uma visão de sucesso de longo prazo da organização, e se justifica na medida em que:

Manual de Participação e Proposta da Administração

AGO | 24 de abril de 2026

- Reforça a competitividade da Companhia na atração e retenção de profissionais qualificados, ao mesmo tempo em que sustenta a viabilidade dos negócios da Companhia;
- Contribui para alcançar os objetivos estratégicos da Companhia, pois 20% da remuneração fixa total é paga em Ações Restritas, com liquidação diferida e transferência apenas após o decurso de 2 (dois) anos contados do término do ano mandato, sem qualquer vínculo com métricas de desempenho, permitindo alinhamento mais profundo dos Conselheiros com os acionistas no longo prazo (senso de *ownership*);
- A estrutura de remuneração adotada observa as melhores práticas e tendências do mercado nacional e internacional. De acordo com a pesquisa anual “Práticas de Governança e Remuneração de Conselhos”, conduzida pela consultoria de remuneração Korn Ferry e divulgada em dezembro de 2025 (relatório adquirido pela TOTVS), aproximadamente 16% das empresas adotam mecanismos de remuneração baseada em ações para membros do Conselho de Administração, predominantemente por meio da concessão de ações.

DIRETORIA ESTATUTÁRIA E NÃO ESTATUTÁRIA

Os componentes de remuneração estabelecidos visam garantir paridade com práticas de mercado e padrões internacionais, representando a estratégia de atração e retenção de profissionais qualificados, bem como a sustentabilidade dos negócios da Companhia, combinando a remuneração fixa mensal com a remuneração variável semestral (curto prazo) e com o plano de remuneração em ações (médio e longo prazos), fornecendo aos executivos incentivos adequados em relação ao desempenho de longo prazo da Companhia. A estratégia de remuneração variável atrelada aos resultados da Companhia visa garantir maior engajamento, senso de propriedade dos executivos, incentivo ao desempenho e crescimento sustentável da Companhia e maior alinhamento de interesses com os acionistas. Ao mesmo tempo, visa também garantir a retenção, especialmente no setor de tecnologia que apresenta competição global por talentos, pressão de custos e escassez de capital humano. Entendemos que um fator crítico de sucesso da Companhia é a capacidade de atrair e reter seus principais executivos e talentos, sendo a remuneração um elemento fundamental nesse contexto.

(iii) a existência de membros não remunerados pelo emissor e a razão para este fato

A Sra. Tania Sztamfater Chocolat, membro do Conselho de Administração e que também integra Comitês de Assessoramento do Conselho, apresentou renúncia ao recebimento de remuneração no exercício de 2025, em razão de, à época, ocupar cargo na Canada Pension Plan Investment Board (“CPPIB”). A CPPIB possui políticas internas que vedam o recebimento de remuneração adicional por seus executivos.

Os demais membros da Diretoria Estatutária, Conselho de Administração e Comitês de Assessoramento do Conselho são remunerados, excetuando-se os Diretores Estatutários no que se refere à sua eventual participação em Comitês de Assessoramento do Conselho.

d. existência de remuneração suportada por subsidiárias, controladas ou controladores diretos ou indiretos

Não há remuneração de administradores estatutários suportada por subsidiárias, controladas ou controladores diretos ou indiretos na Companhia.

Manual de Participação e Proposta da Administração

AGO | 24 de abril de 2026

e. existência de qualquer remuneração ou benefício vinculados à ocorrência de determinado evento societário, tal como a alienação do controle societário do emissor

O contrato dos Diretores Estatutários prevê o pagamento de indenização exclusivamente na hipótese da destituição do(a) diretor(a) ocorrer após determinadas alterações societárias relevantes, como alterações no poder de controle da Companhia; aquisições e/ou subscrições por terceiros de ações representativas de 20% do capital social da Companhia; reorganizações societárias; ou a deliberação da dissolução da Companhia.

Manual de Participação e Proposta da Administração

AGO | 24 de abril de 2026

8.2. Remuneração Total do Conselho de Administração, da Diretoria Estatutária e do Conselho Fiscal

As tabelas abaixo apresentam informações sobre a remuneração do Conselho de Administração, do Conselho Fiscal e da Diretoria Estatutária da Companhia: (i) prevista para o exercício social corrente e (ii) reconhecida no resultado dos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2025, 31 de dezembro de 2024 e 31 de dezembro de 2023, considerando o número de membros de cada órgão aos quais foi efetivamente atribuída a remuneração.

Proposta de Remuneração total - Exercício Social corrente (31/12/2026) - Valores Anuais				
	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Nº total de membros	7,0	8,00	-	15,00
Nº de membros remunerados	7,0	8,00	-	15,00
Observação	O número de membros de cada órgão foi calculado como média anual de cada órgão, apurado mensalmente, nos termos da metodologia apresentada no Ofício Circular/Anual-2026-CVM/SEP			
Remuneração fixa anual				
Salário ou pró-labore	6.662.720,70	14.027.790,25	-	20.690.510,95
Benefícios direto e indireto	175.997,57	2.756.651,01	-	2.932.648,58
Participações em comitês	2.299.554,86	-	-	2.299.554,86
Outros	-	-	-	-
Descrição de outras remunerações fixas	n/a	n/a	-	-
Remuneração variável				
Bônus	-	23.238.708,73	-	23.238.708,73
Participação de resultados	-	-	-	-
Participação em reuniões	-	-	-	-
Comissões	-	-	-	-
Outros	-	-	-	-
Descrição de outras remunerações variáveis	Os valores da remuneração variável contemplam metas de performance de longo prazo acompanhadas pelo Conselho de Administração			-
Pós-emprego	-	598.575,86	-	598.575,86
Cessação do cargo	-	-	-	-
Baseada em ações (incluindo opções)	2.716.329,42	29.124.758,55	-	31.841.087,97
Observação	0	0	-	-
Total da remuneração	11.854.602,55	69.746.484,40	-	81.601.086,95

Manual de Participação e Proposta da Administração

AGO | 24 de abril de 2026

Remuneração total - Exercício Social encerrado em 31/12/2025 (Valores Anuais)				
	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Nº total de membros	7,0	7,08	-	14,00
Nº de membros remunerados	6,0	7,08	-	13,08
Observação	O número de membros de cada órgão foi calculado como média anual de cada órgão, apurado mensalmente, nos termos da metodologia apresentada no Ofício Circular/Anual-2025-CVM/SEP			
Remuneração fixa anual				
Salário ou pró-labore	5.155.603,56	12.100.196,39	-	17.255.799,95
Benefícios direto e indireto	159.691,82	2.022.330,10	-	2.182.021,92
Participações em comitês	1.877.224,61	-	-	1.877.224,61
Outros	-	-	-	-
Descrição de outras remunerações fixas				
Remuneração variável				
Bônus	-	19.810.564,49	-	19.810.564,49
Participação de resultados	-	-	-	-
Participação em reuniões	-	-	-	-
Comissões	-	-	-	-
Outros	-	-	-	-
Descrição de outras remunerações variáveis		Os valores da remuneração variável contemplam metas de performance de longo prazo acompanhadas pelo Conselho de Administração		
Pós-emprego	-	468.085,70	-	468.085,70
Cessação do cargo	-	-	-	-
Baseada em ações (incluindo opções)	3.779.804,36	24.590.527,16	-	28.370.331,52
Observação				
Total da remuneração	10.972.324,35	58.991.703,84	-	69.964.028,19

Manual de Participação e Proposta da Administração

AGO | 24 de abril de 2026

Remuneração total - Exercício Social encerrado em 31/12/2024 (Valores Anuais)				
	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Nº total de membros	7,0	8,00	1,0	16,00
Nº de membros remunerados	6,0	8,00	1,0	15,00
Observação	O número de membros de cada órgão foi calculado como média anual de cada órgão, apurado mensalmente, nos termos da metodologia apresentada no Ofício Circular/Anual-2024-CVM/SEP			
Remuneração fixa anual				
Salário ou pró-labore	3.893.099,14	11.287.422,60	127.029,96	15.307.551,70
Benefícios direto e indireto	140.232,10	2.052.590,68	-	2.192.822,78
Participações em comitês	1.381.785,29	-	-	1.381.785,29
Outros	-	-	-	-
Descrição de outras remunerações fixas				
Remuneração variável				
Bônus	-	16.828.782,10	-	16.828.782,10
Participação de resultados	-	-	-	-
Participação em reuniões	-	-	-	-
Comissões	-	-	-	-
Outros	-	-	-	-
Descrição de outras remunerações variáveis				
Pós-emprego	-	456.789,68	-	456.789,68
Cessação do cargo	-	-	-	-
Baseada em ações (incluindo opções)	4.730.347,48	21.962.110,14	-	26.692.457,62
Observação		.	Considerando o fim do mandato do Conselho Fiscal em 23/04/2024	
Total da remuneração	10.145.464,01	52.587.695,20	127.029,96	62.860.189,17

Manual de Participação e Proposta da Administração

AGO | 24 de abril de 2026

Remuneração total - Exercício Social encerrado em 31/12/2023 (Valores Anuais)				
	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Nº total de membros	7,0	7,00	2,0	16,00
Nº de membros remunerados	6,0	7,00	2,0	15,00
Observação	O número de membros de cada órgão foi calculado como média anual de cada órgão, apurado mensalmente, nos termos da metodologia apresentada no Ofício Circular/Anual-2023-CVM/SEP			
Remuneração fixa anual				
Salário ou pró-labore	3.647.049,86	9.580.984,84	283.288,07	13.511.322,77
Benefícios direto e indireto	137.838,59	1.728.492,38	-	1.866.330,97
Participações em comitês	1.357.380,96	-	-	1.357.380,96
Outros	-	-	-	-
Descrição de outras remunerações fixas				
Remuneração variável				
Bônus	-	11.753.034,38	-	11.753.034,38
Participação de resultados	-	-	-	-
Participação em reuniões	-	-	-	-
Comissões	-	-	-	-
Outros	-	-	-	-
Descrição de outras remunerações variáveis				
Pós-emprego	-	419.147,80	-	419.147,80
Cessação do cargo	-	-	-	-
Baseada em ações (incluindo opções)	5.431.249,65	21.972.658,21	-	27.403.907,86
Observação		.	O Conselho Fiscal foi instalado após a Assembleia de 19/04/2023	
Total da remuneração	10.573.519,06	45.454.317,61	283.288,07	56.311.124,74

Manual de Participação e Proposta da Administração

AGO | 24 de abril de 2026

8.3. Remuneração Variável do Conselho de Administração, da Diretoria Estatutária e do Conselho Fiscal

As tabelas abaixo apresentam informações sobre a remuneração variável do Conselho de Administração, do Conselho Fiscal e da Diretoria Estatutária da Companhia: (i) prevista para o exercício social corrente e (ii) reconhecida no resultado dos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2025, 31 de dezembro de 2024 e 31 de dezembro de 2023, considerando o número de membros de cada órgão aos quais foi efetivamente atribuída remuneração variável.

Proposta de Remuneração Variável - Exercício Social corrente 31/12/2026 (Valores Anuais)				
	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Nº de membros	7,0	8,00	-	15,00
Nº de membros remunerados	7,0	8,00	-	15,00
Bônus				
Valor mínimo previsto no plano de remuneração	-	2.836.088,59		2.836.088,59
Valor máximo previsto no plano de remuneração	-	11.344.354,36		11.344.354,36
Valor previsto no plano de remuneração, caso as metas sejam atingidas	-	11.344.354,36		11.344.354,36
Valor efetivamente reconhecido no resultado	-	-		-
Outros				
Valor mínimo previsto no plano de remuneração	-	3.036.088,59		3.036.088,59
Valor máximo previsto no plano de remuneração	-	12.144.354,36		12.144.354,36
Valor previsto no plano de remuneração, caso as metas sejam atingidas	-	12.144.354,36		12.144.354,36
Valor efetivamente reconhecido no resultado	-	-		-
Observação	-	Os valores da remuneração variável contemplam metas de performance de longo prazo acompanhadas pelo Conselho de Administração		-

Nota: O número de membros de cada órgão foi calculado como média anual de cada órgão, nos termos da metodologia apresentada no Ofício Circular/Anual-2026-CVM/SEP

Manual de Participação e Proposta da Administração

AGO | 24 de abril de 2026

Remuneração Variável - Exercício Social encerrado em 31/12/2025 (Valores Anuais)				
	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Nº de membros	7,0	7,00	-	14,00
Nº de membros remunerados	6,0	7,08	-	13,08
Bônus				
Valor mínimo previsto no plano de remuneração	-	2.691.537,96	-	2.691.537,96
Valor máximo previsto no plano de remuneração	-	10.766.151,85	-	10.766.151,85
Valor previsto no plano de remuneração, caso as metas sejam atingidas	-	10.766.151,85	-	10.766.151,85
Valor efetivamente reconhecido no resultado	-	10.766.151,85	-	10.766.151,85
Outros				
Valor mínimo previsto no plano de remuneração	-	2.691.537,96	-	2.691.537,96
Valor máximo previsto no plano de remuneração	-	10.766.151,85	-	10.766.151,85
Valor previsto no plano de remuneração, caso as metas sejam atingidas	-	10.766.151,85	-	10.766.151,85
Valor efetivamente reconhecido no resultado	-	9.044.412,64	-	9.044.412,64
Observação	-	Os valores da remuneração variável contemplam metas de performance de longo prazo acompanhadas pelo Conselho de Administração	-	-

Nota: O número de membros de cada órgão foi calculado como média anual de cada órgão, nos termos da metodologia apresentada no Ofício Circular/Anual-2025-CVM/SEP

Manual de Participação e Proposta da Administração

AGO | 24 de abril de 2026

Proposta de Remuneração Variável - Exercício Social encerrado em 31/12/2024 (Valores Anuais)				
	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Nº de membros	7,0	8,00	1,0	16,00
Nº de membros remunerados	6,0	8,00	1,0	15,00
Bônus				
Valor mínimo previsto no plano de remuneração	-	2.265.973,76	-	2.265.973,76
Valor máximo previsto no plano de remuneração	-	9.063.895,04	-	9.063.895,04
Valor previsto no plano de remuneração, caso as metas sejam atingidas	-	9.063.895,04	-	9.063.895,04
Valor efetivamente reconhecido no resultado	-	9.063.895,04	-	9.063.895,04
Outros				
Valor mínimo previsto no plano de remuneração	-	1.941.221,76	-	1.941.221,76
Valor máximo previsto no plano de remuneração	-	7.764.887,06	-	7.764.887,06
Valor previsto no plano de remuneração, caso as metas sejam atingidas	-	7.764.887,06	-	7.764.887,06
Valor efetivamente reconhecido no resultado	-	7.764.887,06	-	7.764.887,06
Observação	-	Os valores da remuneração variável contemplam metas de performance de longo prazo acompanhadas pelo Conselho de Administração	Considerando o fim do mandato do Conselho Fiscal em abril/2024	-

Nota: O número de membros de cada órgão foi calculado como média anual de cada órgão, nos termos da metodologia apresentada no Ofício Circular/Anual-2024-CVM/SEP

Manual de Participação e Proposta da Administração

AGO | 24 de abril de 2026

Remuneração variável - Exercício Social encerrado em 31/12/2023 (Valores Anuais)				
	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Nº de membros	7,0	7,00	2,0	16,00
Nº de membros remunerados	6,0	7,00	2,0	15,00
Bônus				
Valor mínimo previsto no plano de remuneração	-	2.094.594,85	-	2.094.594,85
Valor máximo previsto no plano de remuneração	-	8.378.379,30	-	8.378.379,30
Valor previsto no plano de remuneração, caso as metas sejam atingidas	-	8.378.379,30	-	8.378.379,30
Valor efetivamente reconhecido no resultado	-	8.378.379,30	-	8.378.379,30
Outros				
Valor mínimo previsto no plano de remuneração	-	843.663,74	-	843.663,74
Valor máximo previsto no plano de remuneração	-	3.374.654,98	-	3.374.654,98
Valor previsto no plano de remuneração, caso as metas sejam atingidas	-	3.374.654,98	-	3.374.654,98
Valor efetivamente reconhecido no resultado	-	3.374.654,98	-	3.374.654,98
Observação			O Conselho Fiscal foi instalado no âmbito da Assembleia de 19/04/2023	

Nota: O número de membros de cada órgão foi calculado como média anual de cada órgão, nos termos da metodologia apresentada no Ofício Circular/Anual-2023-CVM/SEP



Manual de Participação e Proposta da Administração

AGO | 24 de abril de 2026

8.4. Plano de Remuneração Baseado em Ações do Conselho de Administração e da Diretoria Estatutária

A Companhia possui atualmente vigente um Plano de Remuneração Baseado em Ações, aprovado em Assembleia Geral Extraordinária realizada em 23 de abril de 2025, o qual substituiu integralmente o Plano de Incentivo Baseado em Ações anteriormente vigente, aprovado em Assembleia Geral Extraordinária realizada em 20 de abril de 2021 e aditado em 19 de abril de 2023. É importante ressaltar que as concessões de Ações Restritas realizadas de acordo com o Plano de Incentivo Baseado em Ações até 31 de dezembro de 2024 permanecem válidas e em vigor, sendo observados integralmente os seus respectivos termos e condições, inclusive no que se refere às obrigações remanescentes decorrentes dessas concessões. As novas concessões passaram a ser realizadas exclusivamente no âmbito do Plano de Remuneração Baseado em Ações.

DESCRIÇÃO DO PLANO DE INCENTIVO BASEADO EM AÇÕES

a. termos e condições gerais

O Plano de Incentivo Baseado em Ações é administrado pelo Comitê Gente e Remuneração ("Comitê"), ou outro Comitê que venha a ser especificamente formado ou designado pelo Conselho de Administração para administrar o Plano, cujos membros não sejam Participantes elegíveis no âmbito do referido Plano.

O Comitê que tem amplos poderes para administrá-lo e interpretá-lo, dispondo, dentre outros, dos poderes necessários para:

- (i) aprovar os Programas previstos no Plano, bem como seu respectivo regulamento;
- (ii) decidir sobre todas e quaisquer providências relativas à administração do Plano, e interpretar e aplicar as normas gerais ora estabelecidas;
- (iii) selecionar, dentre as pessoas elegíveis a participar do Plano, aqueles que dele participarão em determinado exercício social ou fixar os critérios para sua determinação;
- (iv) determinar o número de Ações Restritas a ser conferido para cada Participante, observado o limite quantitativo previsto na Cláusula 7 do plano;
- (v) aprovar o Contrato a ser celebrado entre a Companhia e cada um dos Participantes;
- (vi) aditar as disposições dos Programas conforme necessário à administração do Plano, bem como ao atendimento dos interesses da Companhia, na medida em que: (a) tais alterações não violem as disposições do Plano ou dos Programas; ou (b) os direitos dos Participantes decorrentes de, ou relacionados com o Plano, não sejam prejudicados; estando excluídas dessa limitação eventuais adaptações que vierem a ser realizadas pelo Comitê em decorrência de alterações implementadas na legislação vigente;
- (vii) analisar casos excepcionais decorrentes de, ou relacionados com, o Plano; e
- (viii) dirimir dúvidas quanto à interpretação das normas gerais estabelecidas no Plano e tratar dos casos omissos.

As deliberações do Comitê têm caráter vinculante para a Companhia e para os Participantes, quando tomadas em observância do Plano, do respectivo Programa ou da legislação aplicável.

Nenhum Participante pode integrar o Comitê, nem participar de discussões em seu âmbito relativamente ao Plano ou a qualquer Programa ou Contrato, e, caso um membro do Comitê venha a

Manual de Participação e Proposta da Administração

AGO | 24 de abril de 2026

ser indicado a participar de qualquer dos Programas, sua adesão ficará condicionada à prévia renúncia ao cargo de membro do Comitê.

Nenhum Participante pode, ainda, em quaisquer outros órgãos da administração da Companhia, participar das discussões ou votar em qualquer matéria em que o Participante tenha um potencial interesse relativo ao Plano, aos Programas ou a qualquer Contrato, bem como com relação à sua remuneração individual no âmbito deste Plano.

O Plano de Incentivo Baseado em Ações entrou em vigor em 1º de janeiro de 2022, tendo sido integralmente substituído pelo Plano de Remuneração Baseado em Ações, aprovado pela Assembleia Geral Extraordinária realizada em 23 de abril de 2025.

Apresentamos, abaixo, um resumo das possíveis outorgas no âmbito do Plano de Incentivo Baseado em Ações:

	Programa ILP Destaques	Programa ILP Performance	Programa ILP Master	Outorga Conselho
Elegibilidade	Participantes da Companhia considerados "Destaque do Ano"	Participantes que ocupem o cargo de gerente executivo ou superior, sejam empregados ou administradores estatutários	Participantes que ocupem o cargo de gerente executivo ou superior (ou outros cargos que venham a substituí-los), sejam eles empregados ou administradores estatutários	Membro do Conselho de Administração
Período de carência	3 anos	3 anos	5 anos	2 anos após término do mandato
Racional da concessão	<u>Baseado na performance</u> realizada no ano anterior da concessão		Racional definido pelo Comitê de Gente e Remuneração	<u>Não baseado em performance.</u>
Montante das outorgas	<u>Montante financeiro</u> por nível de carreira	<u>Presidente do Conselho:</u> Montante financeiro aprovado em Assembleia Ordinária <u>Demais participantes:</u> Montante financeiro por nível de carreira	<u>Montante financeiro</u> definido pelo Comitê de Gente e Remuneração	Valor fixo de 20% da remuneração fixa total
Principais indicadores de desempenho 2025	Atingimento da matriz 9 BOX (0% a 130%)	<u>Presidente do Conselho:</u> (i) avaliação do Conselho de Administração (peso 50%); (ii) métricas de desempenho de longo prazo da Companhia (peso 30%); e (iii) TSR vs IBR 50 (peso 20%) <u>Demais participantes:</u> atingimento da matriz 9 BOX (0% a 130%) somado aos indicadores de performance após período de carência	Não aplicável	Não aplicável



Manual de Participação e Proposta da Administração

AGO | 24 de abril de 2026

(80% a 130%): (i) TSR
vs IBRX 50 (peso 50%);
(ii) EBITDA vs IPCA
(peso 30%); e (iii) NPS
(peso 20%)

b. data de aprovação e órgão responsável

O Plano de Incentivo Baseado em Ações foi aprovado por deliberação dos acionistas em Assembleia Geral Extraordinária da Companhia realizada em 20 de abril de 2021 e aditado em 19 de abril de 2023.

c. número máximo de ações abrangidas

O número máximo de Ações Restritas que poderiam ser concedidas no âmbito do Plano de Incentivo Baseado em Ações, vigente até sua substituição pelo Plano de Remuneração Baseado em Ações, estava limitado a 5,68% (cinco vírgula sessenta e oito por cento) do capital social da Companhia, conforme aprovado à época. O referido plano é mantido neste documento exclusivamente para fins de registro histórico, não sendo aplicável a novas concessões.

d. número máximo de opções a serem outorgadas

Não aplicável, tendo em vista que não serão outorgadas opções de ações em decorrência do Plano de Incentivo Baseado em Ações, exclusivamente composto por Ações Restritas.

e. condições de aquisição de ações

As condições de aquisição serão aplicáveis de acordo com o respectivo Programa do qual o Participante seja elegível a participar. Não obstante, ficará a cargo do Comitê, observados os critérios de seleção de cada um dos Programas, realizar anualmente a seleção dos Participantes de cada um dos Programas.

Especificamente para o Programa ILP Master, para que possa receber as Ações Restritas, o respectivo Participante deverá: (i) no termo final do período de 3 (três) anos que se seguir à data da outorga, (ii) no último dia dos meses de maio, agosto e novembro seguintes ao termo final do referido período de 3 (três) anos até a data da efetiva entrega das Ações Restritas pela Companhia, e (iii) na data da efetiva entrega das Ações Restritas pela Companhia, comprovar ser titular de ações da Companhia cujo valor de mercado corresponda a 12 (doze) salários brutos fixos mensais. Caso as datas de comprovação da titularidade das ações referidas na sentença anterior coincidam com períodos de vedação da negociação de ações da Companhia, far-se-á a verificação no segundo dia útil imediatamente posterior à data em que se encerrar o período de vedação respectivo às Ações Restritas. Caso o Participante não cumpra qualquer uma destas condições, não fará jus ao recebimento das Ações Restritas ao final do período de carência.

Especificamente para o Programa ILP Performance, a quantidade de Ações Restritas a ser transferida para os Participantes, após o período de carência de 3 (três) anos, variará entre 80% e 130% em função do atingimento de metas de performance de longo prazo fixadas e previstas nos respectivos contratos, com foco no adequado balanceamento entre o impacto do management e o retorno aos acionistas.

Para a primeira concessão, deliberada em Reunião do Conselho de Administração realizada em 29 de abril de 2022, a performance, para fins de apuração do programa, foi mensurada a partir da conjugação dos seguintes indicadores:

Manual de Participação e Proposta da Administração

AGO | 24 de abril de 2026

- **Total Shareholder Return ("TSR"):** retorno total do Acionista avaliado em relação ao TSR das empresas que compõem o índice IBrX-50. Como referência, esse índice indica o desempenho médio das cotações dos 50 ativos de maior negociabilidade e representatividade do mercado de ações brasileiro. Desde 2021, a TOTVS faz parte deste índice.

- **Evolução do Lucro por Ação ("LPA"):** métrica que mede a relação entre o lucro líquido da operação continuada da Empresa e a quantidade de ações que faz parte do Capital Social da Empresa.

- **Satisfação dos clientes:** medido através do indicador de NPS (*Net Promoter Score*), que tem como objetivo medir o grau de lealdade dos clientes das empresas de qualquer segmento, trazendo reflexos da experiência dos clientes. Este indicador é amplamente utilizado por grande parte das empresas em virtude da sua simplicidade, confiabilidade e flexibilidade.

Para a segunda concessão, deliberada em Reunião do Conselho de Administração realizada em 05 de maio de 2023, a performance, para fins de apuração do programa, foi mensurada a partir da conjugação dos seguintes indicadores:

- **Total Shareholder Return ("TSR"):** retorno total do Acionista avaliado em relação ao TSR das empresas que compõem o índice IBRX-50. Como referência, esse índice indica o desempenho médio das cotações dos 50 ativos de maior negociabilidade e representatividade do mercado de ações brasileiro. Desde 2021, a TOTVS faz parte deste índice.

- **Evolução do EBITDA:** métrica que mede o crescimento do EBITDA ajustado da empresa ao longo dos anos relativo a índice de mercado.

- **Satisfação dos clientes:** medido através do indicador de NPS (*Net Promoter Score*), que tem como objetivo medir o grau de lealdade dos clientes das empresas de qualquer segmento, trazendo reflexos da experiência dos clientes. Este indicador é amplamente utilizado por grande parte das empresas em virtude da sua simplicidade, confiabilidade e flexibilidade.

Os indicadores de desempenho observados em cada um dos anos estão estritamente relacionados ao negócio e setor específico em que a empresa opera e são, especialmente, aplicáveis aos principais direcionadores de valor da TOTVS. O conjunto destas três métricas permite um acompanhamento mais completo do desempenho da empresa.

Cada um dos Participantes deverá celebrar Contrato de Concessão de Ações e Outras Avenças, conforme aprovado pelo Comitê, a ser celebrado entre a Companhia e cada Participante no âmbito dos respectivos Programas, o qual disporá sobre a outorga das Ações Restritas correspondentes, bem como os termos e condições para sua concessão ("**Contrato**").

A obrigação da Companhia de transferir Ações Restritas no âmbito do Plano de Incentivo Baseado em Ações estará sujeita (i) à celebração de Contrato com cada um dos Participantes, (ii) à continuidade do vínculo empregatício e/ou estatutário, conforme o caso, de cada Participante com a Companhia até o término do período de carência aplicável, conforme detalhado abaixo; (iii) ao atendimento das metas de performance fixadas para os Participantes, no caso do Programa ILP Performance, conforme previsto nos respectivos Contratos; (iv) ao atendimento da diretriz de propriedade de ações estabelecidos no Programa ILP Master e (v) a outras condições eventualmente previstas nos respectivos Programas e Contratos.

O **Programa ILP Destaques** está sujeito a um período de carência de 3 (três) anos contados da assinatura do respectivo Contrato, após o qual o Participante adquire o direito de tornar-se titular das Ações Restritas outorgadas no âmbito do Programa ILP Destaques.

Manual de Participação e Proposta da Administração

AGO | 24 de abril de 2026

O **Programa ILP Performance** está sujeito a um período de carência de 3 (três) anos contados da assinatura do respectivo Contrato, após o qual o Participante adquire o direito de tornar-se titular das Ações Restritas outorgadas no âmbito do Programa ILP Performance.

O **Programa ILP Master** está sujeito a um período de carência de 5 (cinco) anos contados da assinatura do respectivo Contrato, após o qual o Participante adquire o direito de tornar-se titular das Ações Restritas outorgadas no âmbito do Programa ILP Master.

A **Outorga ao Conselho** corresponde a 20% da remuneração fixa total de cada membro do Conselho de Administração, observado (i) o limite global de remuneração aprovado em Assembleia Geral e a fixação da remuneração individual dos administradores aprovada pelo Conselho de Administração, e (ii) o critério de conversão previsto na Cláusula 8.2 do Plano de Incentivo Baseado em Ações. Estará sujeito a um período de carência de 2 (dois) anos contados do encerramento do respectivo mandato do Beneficiário, após o qual o Participante adquire o direito de tornar-se titular das Ações Restritas outorgadas no âmbito da Outorga ao Conselho.

Observado o limite máximo de Ações Restritas que poderão ser outorgadas no âmbito do Plano de Incentivo Baseado em Ações, e considerando o número de Ações Restritas a serem entregues aos Participantes no âmbito dos Programas, o Comitê poderá, com o objetivo de atrair e reter determinados indivíduos-chave da Companhia e/ou de sociedades controladas pela Companhia, a seu exclusivo critério, utilizar eventual saldo remanescente de Ações Restritas no âmbito do Plano de Incentivo Baseado em Ações para realizar concessões adicionais de Ações Restritas aos Participantes, em número limitado. Tais concessões adicionais estarão sujeitas a eventuais períodos de carência, regras de desligamento do Participante e outros termos e condições específicas livremente fixados pelo Comitê, conforme estabelecidos nos respectivos Contratos. O período de carência a ser fixado pelo Comitê para esse fim será de, pelo menos, 3 (três) anos contados da data de outorga das Ações Restritas.

f. critérios para fixação do preço de aquisição ou exercício

O Plano de Incentivo Baseado em Ações tem, dentre outros, o objetivo de outorgar um incentivo de longo prazo aos Participantes por meio da concessão de Ações Restritas de emissão da Companhia, sem o pagamento de preço de exercício pelos Participantes. Não se trata, portanto, de uma opção de compra de ações, nos moldes do artigo 168, §3º da Lei das S.A., mas de remuneração baseada na entrega de Ações Restritas aos Participantes.

Não obstante, o preço de referência por Ação Restrita, para os fins do Plano de Incentivo Baseado em Ações, corresponde à média da cotação de fechamento das ações da Companhia nos 60 (sessenta) pregões anteriores à data da outorga ou outro valor de acordo com critério determinado pelo Comitê que reflita o valor de mercado das Ações Restritas.

g. critérios para fixação do prazo de aquisição ou exercício

A transferência das Ações Restritas estará sujeita a um Período de Carência de 3 (três) a 5 (cinco) anos. Os Participantes farão jus ao recebimento integral das Ações Restritas se estiverem vinculados à Companhia até o término do Período de Carência aplicável, observadas as regras específicas previstas no Plano de Incentivo Baseado em Ações, nos Programas e nos Contratos, principalmente nas hipóteses de desligamento do Participante (i) por sua iniciativa ou por justa causa, em que o Participante deixará de fazer jus ao direito de receber Ações Restritas; (ii) por iniciativa da Companhia, sem justa causa ou por mútuo acordo, em que o Participante poderá fazer jus ao recebimento parcial das Ações Restritas; (iii) por aposentadoria compulsória; ou (iv) por falecimento, desaparecimento e/ou invalidez permanente, em que o Participante fará jus ao recebimento integral das Ações Restritas.



Manual de Participação e Proposta da Administração

AGO | 24 de abril de 2026

h. forma de liquidação

Conforme mencionado no item “e” acima, trata-se da outorga de um incentivo de longo prazo aos Participantes, por meio da concessão de ações de emissão da Companhia, sem qualquer contraprestação financeira correspondente por parte dos Participantes. Desse modo, uma vez atendidas as condições previstas no Plano de Incentivo Baseado em Ações, nos Programas e no respectivo Contrato, o Participante fará jus ao recebimento das Ações Restritas, no prazo de 60 (sessenta) dias do término do respectivo período de carência, cabendo à administração da Companhia tomar todas as providências necessárias para formalizar a respectiva transferência.

A Companhia poderá, a seu critério, de forma alternativa à entrega das Ações Restritas ao Participante, realizar pagamento em dinheiro do valor equivalente às Ações Restritas a que o Participante faria jus. Caso a Companhia opte por realizar pagamento em dinheiro, o preço por ação corresponderá à média da cotação de fechamento das ações da Companhia nos 60 (sessenta) pregões anteriores à data da concessão ou outro valor de acordo com critério determinado pelo Comitê que reflita o valor de mercado das Ações.

i. restrições à transferência das ações

Após sua transferência aos participantes, esses poderão vender, transferir ou, de qualquer forma, alienar as Ações Restritas sem qualquer restrição, devendo, no entanto, observar o disposto na Política de Divulgação de Informações Relevantes e Negociação de Valores Mobiliários da Companhia.

j. critérios e eventos que, quando verificados, ocasionarão a suspensão, alteração ou extinção do plano

Exceto no tema relativo às Outorgas ao Conselho, o Comitê de Gente e Remuneração, no interesse da Companhia e de seus acionistas, poderá extinguir ou suspender o Plano de Incentivo Baseado em Ações, ou, ainda, rever as condições do Plano de Incentivo Baseado em Ações, desde que não altere os respectivos princípios básicos, especialmente os limites máximos para a transferência de Ações Restritas aprovados pela Assembleia Geral.

O Comitê poderá ainda estabelecer tratamento particular para casos e situações especiais, durante a vigência do Plano de Incentivo Baseado em Ações, podendo inclusive deliberar sobre a concessão de Ações Restritas adicionais, desde que não sejam afetados os direitos já concedidos aos Participantes e respeitado o limite ao número total de Ações Restritas que poderão ser outorgadas no âmbito do Plano de Incentivo Baseado em Ações.

Embora não implique na extinção, suspensão ou alteração do Plano de Incentivo Baseado em Ações, note-se que na hipótese de Troca de Controle (conforme definido no Plano) da Companhia, caso o Participante seja desligado involuntariamente da Companhia, no prazo de 12 (doze) meses a contar do respectivo evento, este fará jus ao pagamento integral das Ações Restritas, observados os indicadores de performance existentes e informados ao Participante quando do evento em questão, aplicáveis as disposições acima após o referido prazo de 12 (doze) meses.

Na hipótese de dissolução, transformação, incorporação, fusão, cisão ou reorganização da Companhia, na qual a Companhia não seja a sociedade remanescente ou, em sendo a sociedade remanescente, deixe de ter suas ações admitidas à negociação em bolsa de valores, os Contratos em vigor, a critério do Comitê, poderão: (i) ser transferidos para a companhia sucessora; ou (ii) ter seus Prazos de Carência antecipados, conforme aplicável.

Manual de Participação e Proposta da Administração

AGO | 24 de abril de 2026

k. efeitos da saída do administrador dos órgãos do emissor sobre seus direitos previstos no plano de remuneração baseado em ações

Nenhuma disposição do Plano de Incentivo Baseado em Ações poderá ser interpretada como constituição de direitos aos Participantes, sejam empregados e/ou administradores estatutários, conforme o caso, além daqueles inerentes às Ações Restritas, e nem conferirá direitos aos Participantes relativos à garantia de permanência como empregado e/ou diretor(a) estatutário(a) da Companhia e/ou com sociedades controladas pela Companhia, ou interferirá de qualquer modo com o direito da Companhia, sujeito às condições legais e àquelas do contrato de trabalho ou de administração (no caso dos Participantes estatutários sem vínculo empregatício), de rescindir, a qualquer tempo, o relacionamento com o Participante.

Em caso de desligamento do Participante por sua iniciativa ou por justa causa, a qualquer momento durante os Períodos de Carência, conforme aplicáveis, o Participante deixará de fazer jus ao direito de receber Ações Restritas. Não obstante, o Participante conservará o direito de titularidade sobre eventuais Ações Restritas que sejam de sua titularidade ao tempo do desligamento, por força do decurso dos Períodos de Carência aplicáveis.

Em caso de desligamento do Participante por iniciativa da Companhia, sem justa causa, ou por mútuo acordo, o Participante fará jus ao recebimento proporcional das Ações Restritas objeto da outorga, conforme o tempo já transcorrido dos Períodos de Carência aplicáveis calculados até a efetiva data de desligamento, sendo que, no caso do Programa ILP Performance, a transferência das ações somente será devida ao final do respectivo Período de Carência e sujeito à apuração das metas de performance fixadas no Contrato. Considera-se como mês trabalhado integral, para fins de proporcionalidade, aquele que tiver ao menos 15 (quinze) dias trabalhados.

Em caso de aposentadoria compulsória, o Participante fará jus ao recebimento integral das Ações Restritas que lhe tiverem sido outorgadas, vencendo-se antecipadamente os Períodos de Carência então vigentes, exceto na hipótese do Programa ILP Performance, em que o pagamento somente será devido ao final do respectivo Período de Carência e sujeito à apuração das metas de performance fixadas no Contrato.

Na hipótese de Troca de Controle, caso o Participante seja desligado involuntariamente da Companhia, no prazo de 12 (doze) meses a contar do respectivo evento, este fará jus ao recebimento integral das Ações Restritas, observados os indicadores de performance existentes e informados ao Participante quando do evento em questão, aplicáveis as disposições acima após o referido prazo de 12 (doze) meses.

Os demais casos de desligamento não previstos acima serão regulados pelo Comitê.

No caso de falecimento, desaparecimento ou invalidez permanente do Participante, todos os Períodos de Carência serão considerados vencidos antecipadamente, no momento do falecimento, desaparecimento ou declaração de invalidez do Participante pelo Instituto Nacional da Seguridade Social, fazendo esse ou seus respectivos sucessores, conforme aplicável, jus ao recebimento integral das Ações Restritas no prazo de 180 (cento e oitenta) dias a contar do evento em questão. Na hipótese do Programa ILP Performance, será desconsiderada a apuração dos indicadores de performance e transferida a quantidade de Ações Restritas estabelecida no contrato.

Manual de Participação e Proposta da Administração

AGO | 24 de abril de 2026

DESCRIÇÃO DO PLANO DE REMUNERAÇÃO BASEADO EM AÇÕES

a. termos e condições gerais

Os Programas (que não abarcam as Outorgas ao Conselho) serão administrados pelo Comitê, que terá poderes para interpretá-los, dispondo, dentre outros, dos poderes necessários para:

- (a) aprovar os Programas previstos no Plano, bem como seus respectivos regulamentos;
- (b) decidir sobre todas e quaisquer providências relativas à administração dos Programas, e interpretar e aplicar as normas gerais ora estabelecidas, observado o disposto na Cláusula 4.1.4 do Plano;
- (c) selecionar, dentre as pessoas elegíveis a participar dos Programas, aqueles que participarão em determinado exercício social ou fixar os critérios para sua determinação;
- (d) determinar o número de Ações Restritas a ser conferido para cada Participante no âmbito dos Programas, observado o limite quantitativo previsto na Cláusula 3.1 do Plano;
- (e) aprovar o Contrato a ser celebrado entre a Companhia e cada um dos Participantes;
- (f) aditar as disposições dos Programas conforme necessário à sua administração, bem como ao atendimento dos interesses da Companhia, na medida em que: (a) tais alterações não violem as disposições deste Plano ou dos Programas; ou (b) os direitos dos Participantes decorrentes de, ou relacionados com os Programas não sejam prejudicados; estando excluídas dessa limitação eventuais adaptações que vierem a ser realizadas pelo Comitê em decorrência de alterações implementadas na legislação vigente;
- (g) analisar casos excepcionais decorrentes de, ou relacionados com os Programas de Incentivo de Longo Prazo; e
- (h) exclusivamente no tocante aos Programas, dirimir dúvidas quanto à interpretação das normas gerais estabelecidas no Plano e tratar dos casos omissos.

As deliberações do Comitê terão caráter vinculante para a Companhia e para os Participantes, quando tomadas em observância do Plano, do respectivo Programa ou da legislação aplicável.

Nenhum Participante poderá participar de discussões no âmbito do Comitê relativamente ao Plano ou a qualquer Programa ou Contrato.

Nenhum Participante poderá, ainda, em quaisquer outros órgãos da administração da Companhia, participar das discussões ou votar em qualquer matéria em que o Participante tenha um potencial interesse relativo ao Plano, aos Programas ou a qualquer Contrato, bem como com relação à sua remuneração individual no âmbito do Plano.

O Comitê não será competente para definir, nem poderá alterar as regras relativas à outorga de Ações Restritas ao Conselho de Administração, nos termos do Capítulo III, sendo a Diretoria o órgão competente para implementar a Outorga ao Conselho, nos termos deste Plano, conforme aprovado pela Assembleia Geral.

Manual de Participação e Proposta da Administração

AGO | 24 de abril de 2026

O Plano de Remuneração Baseado em Ações, entrou em vigor na data de sua aprovação pela Assembleia Geral da Companhia, realizada em 23 de abril de 2025, e permanecerá vigente até o dia 31 de dezembro de 2035.

Indicam-se, a seguir, as principais características do Plano de Remuneração Baseado em Ações:

- **"Ações"** significa as ações ordinárias de emissão da Companhia.
- **"Ações Restritas"** significa as Ações que serão entregues/transferidas, nos termos do Plano (incluindo aquelas entregues/transferidas na forma do Capítulo III) e dos Programas.
- **"CLT"** significa a Consolidação das Leis do Trabalho.
- **"Comitê"** significa o Comitê de Gente e Remuneração da Companhia, conforme previsto em seu estatuto social, ou outro Comitê que venha a ser especificamente formado ou designado pelo Conselho de Administração para administrar o Plano, conforme aplicável.
- **"Conselho de Administração"** significa o Conselho de Administração da Companhia.
- **"Contrato"** significa o Contrato de Concessão de Ações e Outras Avenças, aprovado pelo Comitê, a ser celebrado entre a Companhia e cada Participante ou membro do Conselho de Administração no âmbito deste Plano e, quando aplicável, dos respectivos Programas.
- **"Companhia"** significa a TOTVS S.A.
- **"Desligamento"** significa qualquer ato ou fato que ponha fim à relação jurídica entre, de um lado, do Participante ou conselheiro de administração, e do outro, a Companhia, exceto nos casos de aposentadoria pelo Instituto Nacional do Seguro Social em razão de invalidez permanente, falecimento ou declaração judicial de ausência em face de desaparecimento do Participante ou do conselheiro de administração, conforme o caso. Desligamento abrange, entre outras, as hipóteses de desligamento voluntário, pedido de demissão, renúncia ao cargo, destituição, substituição ou não reeleição como administrador sem vínculo de emprego e rescisão do contrato de trabalho, por qualquer motivo, com ou sem Justo Motivo, por iniciativa de qualquer das partes ou por mútuo acordo.
- **"Diretoria"** significa a diretoria estatutária da Companhia.
- **"Estatuto Social"** significa o Estatuto Social da Companhia.
- **"Justo Motivo"** significa a prática de ato em violação à Lei, ao Estatuto Social, ou às políticas e/ou regulamentos da Companhia e/ou de quaisquer de suas controladas (conforme aplicável), e/ou, ainda, qualquer ato equiparável à justa causa, nos termos do art. 482 do Decreto-Lei nº 5.452/43 (CLT).
- **"Lei das S.A."** significa a Lei 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada.
- **"Outorga ao Conselho"** tem o significado atribuído na Cláusula 15.1 deste Plano.
- **"Participantes"** significa os empregados e administradores da Companhia (exceto os membros do Conselho de Administração) e de suas controladas, que sejam considerados elegíveis no âmbito de cada um dos Programas de Incentivo de Longo Prazo.

Manual de Participação e Proposta da Administração

AGO | 24 de abril de 2026

- **"Períodos de Carência"** significa o Período de Carência do Programa ILP Destaques, o Período de Carência do Programa ILP Performance e o Período de Carência do Programa ILP Master, em conjunto.
- **"Período de Carência do Programa ILP Destaques"** significa o período de carência de 3 (três) anos, contado a partir da assinatura do respectivo Contrato, após o qual o Participante adquire o direito de tornar-se titular das Ações Restritas outorgadas no âmbito do Programa ILP Destaques, momento no qual a Companhia estará obrigada a transferir tais Ações Restritas ao Participante, nos termos do Contrato e observado o disposto na Cláusula 6.1 do Plano.
- **"Período de Carência do Programa ILP Performance"** significa o período de carência de 3 (três) anos, contado a partir da assinatura do respectivo Contrato, após o qual o Participante adquire o direito de tornar-se titular das Ações Restritas outorgadas no âmbito do Programa ILP Performance. A transferência de tais Ações Restritas pela Companhia ao Participante estará condicionada ao atingimento dos indicadores de performance de longo prazo, internos e externos, conforme venha a ser previsto no respectivo Contrato e à observância do disposto na Cláusula 6.1 do Plano.
- **"Período de Carência do Programa ILP Master"** significa o período de carência de 5 (cinco) anos, contado a partir da assinatura do respectivo Contrato, após o qual o Participante adquire o direito de tornar-se titular das Ações Restritas outorgadas no âmbito do Programa ILP Master, momento no qual a Companhia estará obrigada a transferir tais Ações Restritas ao Participante, nos termos do Contrato e observado o disposto na Cláusula 6.1 deste Plano.
- **"Plano"** significa o Plano de Remuneração Baseado em Ações.
- **"Programas"** ou **"Programas de Incentivo de Longo Prazo"** significam, em conjunto, o **Programa ILP Destaques**, o **Programa ILP Performance** e o **Programa ILP Master**, e não abarcam as Outorgas ao Conselho.
- **"Programa ILP Destaques"** significa o programa, sujeito ao presente Plano, no qual o Comitê poderá, anualmente e a seu exclusivo critério e com base em avaliação de performance individual, que adota metodologia objetiva aprovada pelo Conselho de Administração, a qual inclui critérios objetivos como resultado, potencial e competências e é informada aos respectivos Participantes, indicar determinados empregados da Companhia e/ou de sociedades controladas em cargos não executivos (abaixo de gerente executivo ou de outro cargo que venha a substituí-lo) que sejam considerados, na referida avaliação como "Destaques do Ano". Embora seja possível, não há qualquer regra que determine a indicação do mesmo Participante em anos consecutivos.
- **"Programa ILP Master"** significa o programa, sujeito ao Plano de Remuneração Baseado em Ações, destinado a um grupo seletivo de indivíduos considerados chave e críticos para a Companhia e/ou de sociedades controladas. Anualmente o Comitê poderá indicar, a seu exclusivo critério, Participantes que ocupem o cargo de gerente executivo ou superior (ou outros cargos que venham a substituí-los), sejam eles empregados ou administradores estatutários. A elegibilidade ao Programa ILP Master está sujeita à avaliação de performance individual, conduzida com base em uma metodologia objetiva aprovada pelo Conselho de Administração, e que é informada aos respectivos Participantes, a qual inclui critérios como resultado, potencial e competências. Para fazer jus às Ações Restritas, o Participante deverá cumprir a "diretriz de propriedade de ações" que exige a sua comprovação de titularidade de Ações, cujo valor de

Manual de Participação e Proposta da Administração

AGO | 24 de abril de 2026

mercado corresponda a 12 (doze) salários brutos fixos mensais. Essa comprovação deve ocorrer: (i) no termo final do período de 3 (três) anos que se seguir à data da outorga das Ações Restritas; (ii) no último dia dos meses de maio, agosto e novembro seguintes ao término do referido período de 3 (três) anos até a data da efetiva entrega/transferência das Ações Restritas pela Companhia; e (iii) na data da efetiva entrega/transferência das Ações Restritas pela Companhia. Caso qualquer uma dessas datas de comprovação coincida com períodos de vedação da negociação de Ações, a verificação será realizada no 2º (segundo) dia útil subsequente ao encerramento do respectivo período de vedação. Caso o Participante não cumpra qualquer uma destas condições, não fará jus ao recebimento das Ações Restritas ao final do Período de Carência do Programa ILP Master. A responsabilidade pelo cumprimento dessas condições é exclusiva do Participante, que deverá considerar, para atingimento e manutenção das condições, as eventuais variações em seu salário bruto fixo mensal, bem como nas eventuais variações do valor de mercado da ação da Companhia. Embora seja possível, não há qualquer regra que determine a indicação do mesmo Participante em anos consecutivos.

- **“Programa ILP Performance”** significa o programa, sujeito ao Plano de Remuneração Baseado em Ações, no qual executivos da Companhia e/ou de sociedades controladas poderão ser indicados anualmente pelo Comitê, a seu exclusivo critério. São elegíveis Participantes que ocupem o cargo de gerente executivo ou superior (ou outros cargos que venham a substituí-lo), sejam eles empregados ou administradores estatutários, observado o atingimento dos indicadores de performance de longo prazo internos e externos da Companhia estabelecidos anualmente pelo Conselho de Administração e informados aos Participantes, e a avaliação de performance individual, que adota metodologia objetiva aprovada pelo Conselho de Administração, também informada aos respectivos Participantes, e inclui critérios como resultado, potencial e competências.
- **“Troca de Controle”** significa qualquer um dentre os seguintes eventos: (i) a aquisição, por um acionista ou grupo de acionistas representando um interesse comum, de 30% ou mais das ações representativas do capital social da Companhia; ou (ii) uma reorganização societária, incluindo fusão, incorporação, incorporação de ações, cisão seguida de incorporação da parcela cindida ou qualquer operação semelhante que resulte na titularidade, por um acionista ou grupo de acionistas representando um interesse comum, de 30% ou mais das ações representativas do capital social da sociedade resultante.



Manual de Participação e Proposta da Administração

AGO | 24 de abril de 2026

Apresentamos, abaixo, um resumo das possíveis outorgas no âmbito do Plano de Remuneração Baseado em Ações:

REMUNERAÇÃO VARIÁVEL (INCENTIVO DE LONGO PRAZO) - DIRETORIA ESTATUTÁRIA E NÃO ESTATUTÁRIA			
Características	Programa ILP Destaques	Programa ILP Performance	Programa ILP Master
Elegibilidade	Participantes em cargos não executivos (abaixo de gerente executivo) da Companhia considerados "Destaque do Ano"	Participantes que ocupem o cargo de gerente executivo ou superior, sejam empregados ou diretores estatutários	Participantes que ocupem o cargo de gerente executivo ou superior (ou outros cargos que venham a substituí-los), sejam eles empregados ou administradores estatutários
Período de carência	3 anos	3 anos	5 anos
Racional da concessão	Baseado na performance realizada no ano anterior da concessão		Racional definido pelo Comitê de Gente e Remuneração
Montante das outorgas	Montante financeiro por nível de carreira	Montante financeiro por nível de carreira	Montante financeiro definido pelo Comitê de Gente e Remuneração
Principais indicadores de desempenho 2025	Posição do box na matriz "9 BOX" de Performance anual (entre 0% a 130%)	Posição do box na matriz "9 BOX" de Performance anual (entre 0% a 130%) somada aos indicadores de performance após período de carência (entre 80% a 130%): (i) TSR TOTS3 vs. IBRX 50 ajustado (peso 30%); (ii) crescimento EBITDA vs. IPCA (peso 40%); (iii) NPS (peso 20%); e (IV) permanência no da TOTS3 no índice Ibovespa (peso 10%)	Posição do box na matriz "9 BOX" de Performance anual

REMUNERAÇÃO FIXA (PAGAMENTO EM AÇÕES RESTRITAS) - MEMBROS DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO	
Características	Outorga Conselho
Elegibilidade	Membros do Conselho de Administração, incluindo Presidente do Conselho de Administração
Transferência das Ações	4 anos após a Outorga ao Conselho realizada no 1º Ano Mandato e 3 anos após a Outorga ao Conselho realizada no 2º Ano Mandato, conforme aplicável
Racional da concessão	Não baseado em performance
Montante das outorgas	Valor fixo de 20% da remuneração fixa total para os membros do Conselho de Administração
Principais indicadores de desempenho	Não aplicável

b. data de aprovação e órgão responsável

O Plano de Remuneração Baseado em Ações foi aprovado pelos acionistas em Assembleia Geral Extraordinária da Companhia realizada em 23 de abril de 2025.



Manual de Participação e Proposta da Administração

AGO | 24 de abril de 2026

c. número máximo de ações abrangidas

O número máximo de ações que poderão ser concedidas no âmbito do Plano não poderá ultrapassar 5% (cinco por cento) do capital social da Companhia. Para fins de esclarecimento, as ações a serem entregues aos beneficiários do Plano de Remuneração Baseado em Ações são Ações Restritas mantidas em tesouraria, não havendo, portanto, emissão de novas ações ou diluição da participação dos acionistas. Não obstante, o limite estabelecido está alinhado às práticas de mercado e às características da Companhia, considerando seu porte, estrutura acionária, histórico de crescimento, situação financeira e práticas de remuneração de longo prazo. Ademais, conforme divulgado pela Companhia, o *free float* corresponde a aproximadamente 89% do capital social, o que assegura adequada liquidez das ações em circulação mesmo com a implementação do Plano.

d. número máximo de opções a serem outorgadas

Não aplicável, tendo em vista que não são outorgadas opções de ações em decorrência do Plano, exclusivamente de remuneração baseado na entrega de Ações Restritas.

e. condições de aquisição de ações

As condições de aquisição serão aplicáveis de acordo com o respectivo Programa do qual o Participante seja elegível a participar. Não obstante, ficará a cargo do Comitê, observados os critérios de seleção de cada um dos Programas, realizar anualmente a seleção dos Participantes de cada um dos Programas.

Cumprе ressaltar que as Outorgas ao Conselho, realizadas em consonância com o Capítulo III do Plano de Remuneração Baseado em Ações, não estarão sujeitas às regras estabelecidas pelo Plano relacionadas a metas ou avaliação de desempenho. O Comitê não será competente para definir, nem poderá alterar as regras relativas à referida Outorga ao Conselho, nos termos do Capítulo III do Plano de Remuneração Baseado em Ações, sendo a Diretoria competente para implementar a outorga aos membros do Conselho de Administração, nos termos do Plano, conforme aprovado pela Assembleia Geral. Havendo omissão no tocante ao disposto no Capítulo III, deverá necessariamente ser ouvida a Assembleia Geral.

Especificamente para o Programa ILP Master, para que possa receber as Ações Restritas o respectivo Participante deverá (i) no termo final do período de 3 (três) anos que se seguir à data da outorga das Ações Restritas, (ii) no último dia dos meses de maio, agosto e novembro seguintes ao término do referido período de 3 (três) anos até a data da efetiva entrega das Ações Restritas pela Companhia, e (iii) na data da efetiva entrega das Ações Restritas pela Companhia, comprovar ser titular de ações da Companhia cujo valor de mercado corresponda a 12 (doze) salários brutos fixos mensais. Caso qualquer uma dessas datas de comprovação coincidam com períodos de vedação da negociação de ações da Companhia, a verificação será realizada no 2º (segundo) dia útil subsequente ao encerramento do respectivo período de vedação. Caso o Participante não cumpra qualquer uma destas condições, não fará jus ao recebimento das Ações Restritas ao final do Período de Carência do Programa ILP Master.

Manual de Participação e Proposta da Administração

AGO | 24 de abril de 2026

Especificamente para o Programa ILP Performance, a quantidade de Ações Restritas a ser transferida para os Participantes após o período de carência de 3 (anos) variará em função do atingimento de metas de performance de longo prazo fixadas e previstas nos respectivos Contratos (conforme abaixo definido), com foco no adequado balanceamento entre o impacto do management e o retorno aos acionistas.

Cada um dos Participantes deverá celebrar Contrato de Concessão de Ações e Outras Avenças, a ser celebrado entre a Companhia e cada Participante no âmbito dos respectivos Programas, o qual disporá sobre a outorga das Ações Restritas correspondentes, bem como os termos e condições para sua concessão ("Contrato").

A obrigação da Companhia de transferir Ações Restritas no âmbito do Plano estará sujeita (i) à celebração dos respectivos Contratos com cada um dos Participantes, (ii) à continuidade do vínculo empregatício e/ou estatutário, conforme o caso, de cada Participante com a Companhia e/ou suas sociedades controladas até o término do período de carência aplicável, conforme detalhado abaixo; (iii) ao atendimento das metas de performance fixadas para os Participantes, no caso do Programa ILP Performance, conforme previsto nos respectivos Contratos; (iv) ao atendimento da diretriz de propriedade de ações, no caso do Programa ILP Master e (v) a outras condições eventualmente previstas nos respectivos Programas e Contratos.

O **Programa ILP Destaques** está sujeito a um período de carência de 3 (três) anos contados da assinatura do respectivo Contrato, após o qual o Participante adquire o direito de tornar-se titular das Ações Restritas outorgadas no âmbito do Programa ILP Destaques.

O **Programa ILP Performance** está sujeito a um período de carência de 3 (três) anos contados da assinatura do respectivo Contrato, após o qual o Participante adquire o direito de tornar-se titular das Ações Restritas outorgadas no âmbito do Programa ILP Performance.

O **Programa ILP Master** estará sujeito a um período de carência de 5 (cinco) anos contados da assinatura do respectivo Contrato, após o qual o Participante adquire o direito de tornar-se titular das Ações Restritas outorgadas no âmbito do Programa ILP Master.

O Comitê poderá, adicionalmente, com o objetivo de atrair determinados indivíduos-chave para a Companhia e/ou para as sociedades controladas pela Companhia, a seu exclusivo critério, utilizar eventual saldo remanescente de Ações Restritas no âmbito do Plano de Remuneração Baseado em Ações para concessões a esses indivíduos que se pretende atrair, em número restrito. Tais concessões adicionais estarão sujeitas a eventuais períodos de carência, regras de desligamento e outros termos e condições específicas livremente fixados pelo Comitê, conforme vier a ser estabelecido nos respectivos Contratos.

f. critérios para fixação do preço de aquisição ou exercício

Não aplicável. O Plano tem, dentre outros, o objetivo de (i) servir de instrumento de incentivo de longo prazo aos Participantes por meio da concessão de Ações Restritas de emissão da Companhia, sem o pagamento de preço de exercício pelos Participantes e (ii) remunerar os membros do Conselho de Administração, outorgando-lhes Ações Restritas como parte de sua remuneração fixa. Não se trata, portanto, de uma opção de compra de ações, nos moldes do art. 168, § 3º da Lei nº 6.404/76, mas de remuneração baseada na entrega de ações aos Participantes e aos membros do Conselho de Administração, observado o disposto no Capítulo III do Plano.



Manual de Participação e Proposta da Administração

AGO | 24 de abril de 2026

Não obstante, para fins de esclarecimento, o preço de referência por Ação Restrita, para os fins dos Programas, corresponderá à média da cotação de fechamento das ações da Companhia nos 60 (sessenta) últimos pregões do ano anterior à outorga ou outro valor de acordo com critério determinado pelo Comitê que reflita o valor de mercado das Ações Restritas.

No âmbito da parcela fixa da remuneração paga aos membros do Conselho, o número de Ações Restritas a serem outorgadas será estipulado com base: (i) no valor fixo da remuneração do Conselho de Administração paga em Ações Restritas, observado os percentuais constantes da Cláusula 15.3 do Plano; (ii) dividido pela média da cotação de fechamento das Ações nos 60 (sessenta) últimos pregões anteriores à data da outorga.

g. critérios para fixação do prazo de aquisição ou exercício

Conforme detalhado no item anterior, o Plano não contempla opção de compra de ações, de modo que não há o exercício, propriamente dito, pelos Participantes. Não obstante, para fins de clareza, os Períodos de Carência para a entrega/transferência das Ações Restritas no âmbito dos Programas estão descritos a seguir.

Com exceção dos membros do Conselho de Administração, cujos critérios estão mencionados abaixo, a transferência das Ações Restritas estará sujeita a um Período de Carência de 3 (três) a 5 (cinco) anos, conforme detalhado no item "d" acima. Os Participantes farão jus ao recebimento integral das Ações Restritas se estiverem vinculados à Companhia até o término do Período de Carência aplicável ao Programa, observadas as regras específicas previstas no Plano, nos Programas e nos Contratos, principalmente nas hipóteses de desligamento do Participante (i) por sua iniciativa ou por Justo Motivo em que o participante deixará de fazer jus ao direito de receber Ações Restritas; (ii) por iniciativa da Companhia, sem Justo Motivo ou por mútuo acordo, em que o Participante poderá fazer jus ao recebimento proporcional das Ações Restritas; (iii) por aposentadoria compulsória, em que o Participante fará jus ao recebimento integral das Ações Restritas; ou (iv) por falecimento, ausência reconhecida judicialmente e/ou invalidez permanente, em que o Participante fará jus ao recebimento integral das Ações Restritas.

Em caso de desligamento de Participante membro da Diretoria Estatutária da Companhia (e não de qualquer outro Participante) por iniciativa da Companhia, sem Justo Motivo, o Participante membro da Diretoria Estatutária da Companhia (e não de qualquer outro Participante) terá direito ao recebimento integral, findo os Períodos de Carência aplicáveis, das Ações Restritas que lhe tenham sido outorgadas no âmbito do Plano. O disposto acima não se aplicará à hipótese de não reeleição do Participante como diretor(a) estatutário(a) da Companhia.

No âmbito do Conselho de Administração, as Ações Restritas serão outorgadas a cada membro, no início de cada ano-mandato de 12 (doze) meses contados da data de sua posse. A transferência ao respectivo membro do Conselho de Administração ocorrerá após o período de 2 (dois) anos contados do encerramento do respectivo mandato do membro do Conselho de Administração, sendo que a transferência das Ações Restritas se dará em até 60 (sessenta) dias findo o referido período, ressalvados os casos de desligamento, renúncia, término do mandato sem reeleição ou término do mandato em virtude de falecimento ou invalidez permanente do membro do Conselho de Administração (conforme previsto na Cláusula 15.4 do Plano).



Manual de Participação e Proposta da Administração

AGO | 24 de abril de 2026

h. forma de liquidação

Conforme mencionado no item “e” acima, trata-se da outorga de um incentivo de longo prazo aos Participantes, por meio da entrega de ações de emissão da Companhia, sem qualquer contraprestação financeira correspondente por parte dos Participantes. Desse modo, uma vez atendidas as condições previstas no Plano, nos Programas e no respectivo Contrato, o Participante fará jus ao recebimento das Ações Restritas, dentro do prazo de até 60 (sessenta) dias do término do respectivo Período de Carência, cabendo à administração da Companhia tomar todas as providências necessárias para formalizar a respectiva transferência.

A Companhia poderá, a seu critério, de forma alternativa à entrega das Ações Restritas ao Participante, realizar pagamento em dinheiro do valor equivalente às Ações Restritas a que o Participante faria jus. Na hipótese de pagamento em dinheiro, o valor a ser pago ao Participante deverá ser equivalente ao número de Ações Restritas a que o Participante tiver o direito de receber da Companhia, multiplicado pela cotação de fechamento das Ações da Companhia no dia da efetivação da transferência, após o término do Período de Carência, deduzido do Imposto de Renda Retido na Fonte e demais tributos eventualmente devidos pelo Participante.

i. restrições à transferência das ações

Após sua transferência aos Participantes, esses poderão vender, transferir ou, de qualquer forma, alienar as Ações Restritas sem qualquer restrição.

j. critérios e eventos que, quando verificados, ocasionarão a suspensão, alteração ou extinção do plano

Exceto pelo disposto no Capítulo III do Plano, o Comitê de Gente e Remuneração, no interesse da Companhia e de seus acionistas, poderá extinguir ou suspender o Plano, ou, ainda, rever as condições do Plano, desde que não altere os respectivos princípios básicos, especialmente os limites máximos para a transferência de Ações Restritas aprovados pela Assembleia Geral.

O Comitê poderá, ainda, no tocante aos Programas, estabelecer tratamento particular para casos e situações especiais, durante a vigência do Plano, podendo inclusive deliberar sobre a concessão de Ações Restritas adicionais, desde que não sejam afetados os direitos já concedidos aos Participantes e respeitado o limite ao número total de Ações Restritas que poderão ser outorgadas no âmbito do Plano.

Embora não implique na extinção, suspensão ou alteração do Plano, note-se que na hipótese de Troca de Controle (conforme definido no Plano) da Companhia, caso o Participante seja desligado involuntariamente da Companhia, no prazo de 12 (doze) meses a contar do respectivo evento, este fará jus ao recebimento integral das Ações Restritas, observados os indicadores de performance existentes e informados ao Participante quando do evento em questão, aplicáveis as disposições acima após o referido prazo de 12 (doze) meses. Ressalva-se que o mesmo se aplica para o Participante que seja diretor estatutário da Companhia que se desligue por iniciativa da Companhia, sem Justo Motivo ou por iniciativa do Participante, em ambas as hipóteses, dentro do prazo de 24 (vinte e quatro) meses do evento de Troca de Controle, observados os indicadores de performance existentes.



Manual de Participação e Proposta da Administração

AGO | 24 de abril de 2026

Na hipótese de dissolução, transformação, incorporação, fusão, cisão ou reorganização da Companhia, na qual a Companhia não seja a sociedade remanescente ou, em sendo a sociedade remanescente, deixe de ter suas ações admitidas à negociação em bolsa de valores, os Contratos em vigor, a critério do Comitê, poderão: (i) ser transferidos para a companhia sucessora; ou (ii) ter seus Prazos de Carência antecipados, conforme aplicável.

k. efeitos da saída do administrador dos órgãos do emissor sobre seus direitos previstos no plano de remuneração baseado em ações

Nenhuma disposição do Plano poderá ser interpretada como constituição de direitos aos Participantes, sejam empregados e/ou administradores estatutários, conforme o caso, além daqueles inerentes às Ações Restritas, e nem conferirá direitos aos Participantes relativos à garantia de permanência como empregado e/ou diretor(a) estatutário(a) da Companhia e/ou com sociedades controladas pela Companhia, ou interferirá de qualquer modo com o direito da Companhia, sujeito às condições legais e àquelas do contrato de trabalho ou de administração (no caso dos Participantes estatutários sem vínculo empregatício), de rescindir a qualquer tempo o relacionamento com o Participante.

Em caso de Desligamento do Participante por sua iniciativa ou por Justo Motivo, a qualquer momento durante os Períodos de Carência, conforme aplicáveis, o Participante deixará de fazer jus ao direito de receber Ações Restritas. Não obstante, o Participante conservará o direito de titularidade sobre eventuais Ações Restritas que sejam de sua titularidade ao tempo do Desligamento, por força do decurso dos Períodos de Carência aplicáveis.

Exceto pelo disposto na Cláusula 13.2.1 do Plano, em caso de Desligamento do Participante por iniciativa da Companhia, sem Justo Motivo, ou por mútuo acordo, o Participante fará jus ao recebimento proporcional das Ações Restritas objeto da outorga, conforme o tempo já transcorrido dos Períodos de Carência aplicáveis calculados até a efetiva data de Desligamento, sendo que, no caso do Programa ILP Performance, a transferência das Ações Restritas somente será devida ao final do respectivo Período de Carência e sujeito à apuração das metas de performance fixadas no Contrato. Considera-se como mês trabalhado integral, para fins de proporcionalidade, aquele que tiver, ao menos, 15 (quinze) dias trabalhados.

Na hipótese de Desligamento de Participante que seja diretor estatutário da Companhia (mas não de qualquer outro Participante do Plano) por iniciativa da Companhia, sem Justo Motivo, o referido Participante terá direito ao recebimento integral, findo os Períodos de Carência aplicáveis, das Ações Restritas que lhe tenham sido outorgadas no âmbito deste Plano. O disposto na Cláusula 13.2.1 do Plano não se aplica à hipótese de não reeleição do Participante como diretor(a) estatutário(a) da Companhia.

O disposto na Cláusula 13.2.1 do Plano não será aplicável caso o Participante que seja diretor(a) estatutário(a) da Companhia (mas não qualquer outro Participante do Plano) tenha apresentado baixa performance individual nos 2 (dois) semestres anteriores ao Desligamento por iniciativa da Companhia, sem Justo Motivo. Para esse fim, a performance individual será medida de acordo com o modelo de avaliação de desempenho da Companhia vigente quando da outorga, de acordo com os critérios a serem detalhados nos respectivos Programas de Incentivo de Longo Prazo.

Em caso de aposentadoria compulsória, o Participante fará jus ao recebimento integral das Ações Restritas que lhe tiverem sido outorgadas, vencendo-se antecipadamente os Períodos de Carência

Manual de Participação e Proposta da Administração

AGO | 24 de abril de 2026

então vigentes, exceto na hipótese do Programa ILP Performance, em que o pagamento somente será devido ao final do respectivo Período de Carência e sujeito à apuração das metas de performance fixadas no respectivo Contrato.

Exceto pelo disposto na Cláusula 13.4.1 do Plano, na hipótese de Troca de Controle, caso o Participante seja desligado involuntariamente da Companhia, nos termos descritos acima, no prazo de 12 (doze) meses a contar do respectivo evento, este fará jus ao recebimento integral das Ações Restritas, observados os indicadores de performance existentes e informados ao Participante quando do evento em questão, aplicáveis as disposições acima após o referido prazo de 12 (doze) meses.

Na hipótese de Troca de Controle, em caso de Desligamento de Participante que seja diretor estatutário da Companhia (mas não qualquer outro Participante do Plano), (i) por iniciativa da Companhia, sem Justo Motivo; ou (ii) por iniciativa do Participante, em ambas as hipóteses, dentro do prazo de 24 (vinte e quatro) meses contado do evento de Troca de Controle, tal Participante diretor estatutário fará jus ao recebimento integral das Ações Restritas que lhe tenham sido outorgadas no âmbito deste Plano (sendo que apenas na hipótese (i) haverá o vencimento antecipado dos Períodos de Carência então vigentes), observados os indicadores de performance existentes e informados ao Participante quando do evento em questão.

O disposto na Cláusula 13.4.1 do Plano não será aplicável caso o Participante que seja diretor estatutário da Companhia (mas não qualquer outro Participante do Plano) (i) seja desligado após encerrado o prazo de 24 (vinte e quatro) meses contado do evento de Troca de Controle; e/ou (ii) caso tenha apresentado baixa performance individual nos 2 (dois) semestres anteriores ao evento da Troca de Controle. Para esse fim, a performance individual será medida de acordo com o modelo de avaliação de desempenho da Companhia vigente quando da outorga, de acordo com os critérios a serem detalhados nos respectivos Programas de Incentivo de Longo Prazo, conforme descritos no [Item 8.1.\(c\)\(i\)](#), tópico "Diretoria Estatutária e Não Estatutária".

Os demais casos de Desligamento de Participantes não previstos acima serão regulados pelo Comitê.

No caso de falecimento, desaparecimento ou invalidez permanente do Participante, todos os Períodos de Carência serão considerados vencidos antecipadamente, no momento do falecimento, desaparecimento ou declaração de invalidez do Participante pelo Instituto Nacional da Seguridade Social, fazendo esse ou seus respectivos sucessores, conforme aplicável, jus ao recebimento integral das Ações Restritas no prazo de 180 (cento e oitenta) dias a contar do evento em questão. Na hipótese do Programa ILP Performance, será desconsiderada a apuração dos indicadores de performance e transferida a quantidade de Ações Restritas estabelecida no contrato.



Manual de Participação e Proposta da Administração

AGO | 24 de abril de 2026

8.5. Remuneração baseada em ações sob a forma de opções de compra de ações reconhecida no resultado dos 3 últimos exercícios sociais e à prevista para o exercício social corrente do Conselho de Administração e da Diretoria Estatutária

A Companhia não possui plano de remuneração baseado em ações sob a forma de opções de compra de ações, de forma com que não existem mais informações a serem reportadas neste item.

8.6. Outorgas de Opções de Compra de Ações realizadas nos 3 últimos exercícios sociais e previstas para o exercício social corrente, do Conselho de Administração e da Diretoria Estatutária

A Companhia não possui plano de remuneração baseado em ações sob a forma de opções de compra de ações, de forma com que não existem mais informações a serem reportadas neste item.

8.7. Opções de ações em aberto do Conselho de Administração e da Diretoria Estatutária ao final do último exercício social

A Companhia não possui plano de remuneração baseado em ações sob a forma de opções de compra de ações, de forma com que não existem mais informações a serem reportadas neste item.

8.8. Opções Exercidas Relativas à Remuneração Baseada em Ações do Conselho de Administração e da Diretoria Estatutária nos 3 últimos exercícios sociais

A Companhia não possui plano de remuneração baseado em ações sob a forma de opções de compra de ações, de forma com que não existem mais informações a serem reportadas neste item.

8.9 Diluição potencial por outorga de ações

A Companhia esclarece que não há diluição potencial do capital social decorrente da outorga de ações. O plano de remuneração vigente utiliza exclusivamente Ações Restritas (ações em tesouraria ou adquiridas para tal fim), o que, por não envolver a emissão de novas ações, mantém inalterada a quantidade total de ações ordinárias e o capital social, nos termos da regulamentação aplicável.

Não obstante a inexistência de diluição patrimonial, e em estrito cumprimento ao princípio da transparência, o potencial de diluição do poder de voto dos demais acionistas decorrente da transferência de Ações em Tesouraria está apresentado no [Item 8.20](#) deste anexo, para que os acionistas possam realizar suas próprias análises e avaliações.

Manual de Participação e Proposta da Administração

AGO | 24 de abril de 2026

8.10. Outorga de Ações do Conselho de Administração e da Diretoria Estatutária

Informamos nas tabelas abaixo as informações referentes às outorgas de ações do Conselho de Administração e da Diretoria Estatutária prevista para o exercício social corrente e referentes aos 3 (três) últimos exercícios sociais.

TABELAS REFERENTES AO “Plano de Incentivo Baseado em Ações”

Outorga de Ações – Previsão para o Exercício Social encerrado em 31/12/2023 - Outorga (33) de Ações Restritas		
	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária
Nº de membros	7,0	7,0
Nº de membros remunerados	-	7,0
Data de outorga	-	05/05/2023
Quantidade de ações outorgadas	-	330.720
Prazo máximo para entrega das ações	-	05/06/2028
Prazo de restrição à transferência das ações	-	n/a
Valor justo das ações na data de outorga	-	26,21
Multiplicação da quantidade de ações outorgadas pelo valor justo das ações na data da outorga	-	8.668.171,20

Outorga de Ações – Previsão para o Exercício Social encerrado em 31/12/2023 - Outorga (34) de Ações Restritas		
	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária
Nº de membros	7,0	7,0
Nº de membros remunerados	1,0	7,0
Data de outorga	05/05/2023	05/05/2023
Quantidade de ações outorgadas	123.724	628.149
Prazo máximo para entrega das ações	05/06/2026	05/06/2026
Prazo de restrição à transferência das ações	n/a	n/a
Valor justo das ações na data de outorga	26,8	26,84
Multiplicação da quantidade de ações outorgadas pelo valor justo das ações na data da outorga	3.320.752,2	16.859.519,16

Outorga de Ações – Previsão para o Exercício Social encerrado em 31/12/2023 - Outorga (35) de Ações Restritas		
	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária
Nº de membros	7,0	7,0
Nº de membros remunerados	5,0	-
Data de outorga	05/05/2023	-
Quantidade de ações outorgadas	20.180	-
Prazo máximo para entrega das ações	05/06/2026	-
Prazo de restrição à transferência das ações	n/a	-

Manual de Participação e Proposta da Administração

AGO | 24 de abril de 2026

Valor justo das ações na data de outorga	26,8	-
Multiplicação da quantidade de ações outorgadas pelo valor justo das ações na data da outorga	541.631,2	-

Outorga de Ações – Previsão para o Exercício Social corrente findo em 31/12/2024 - Outorga (36) de Ações Restritas

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária
Nº de membros	-	8,0
Nº de membros remunerados	-	8,0
Data de outorga	-	03/05/2024
Quantidade de ações outorgadas	-	331.316
Prazo máximo para entrega das ações	-	03/06/2029
Prazo de restrição à transferência das ações	-	n/a
Valor justo das ações na data de outorga	-	27,78
Multiplicação da quantidade de ações outorgadas pelo valor justo das ações na data da outorga	-	9.203.958,48

Outorga de Ações – Previsão para o Exercício Social corrente findo em 31/12/2024 - Outorga (37) de Ações Restritas

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária
Nº de membros	7,0	8,0
Nº de membros remunerados	1,0	8,0
Data de outorga	03/05/2024	03/05/2024
Quantidade de ações outorgadas	50.659	651.140
Prazo máximo para entrega das ações	03/06/2027	03/06/2027
Prazo de restrição à transferência das ações	n/a	n/a
Valor justo das ações na data de outorga	28,2	29,34
Multiplicação da quantidade de ações outorgadas pelo valor justo das ações na data da outorga	1.428.077,2	19.104.447,60

Outorga de Ações – Previsão para o Exercício Social corrente findo em 31/12/2024 - Outorga (38) de Ações Restritas

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária
Nº de membros	7,0	8,0
Nº de membros remunerados	5,0	-
Data de outorga	03/05/2024	-
Quantidade de ações outorgadas	19.855	-
Prazo máximo para entrega das ações	03/06/2028	-
Prazo de restrição à transferência das ações	n/a	-
Valor justo das ações na data de outorga	28,2	-
Multiplicação da quantidade de ações outorgadas pelo valor justo das ações na data da outorga	559.712,5	-

Manual de Participação e Proposta da Administração

AGO | 24 de abril de 2026

TABELAS REFERENTE AO “PLANO DE REMUNERAÇÃO BASEADO EM AÇÕES”

Outorga de Ações – Previsão para o Exercício Social encerrado em 31/12/2025 - Outorga (39) de Ações Restritas		
	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária
Nº de membros	7,0	7,0
Nº de membros remunerados	-	7,0
Data de outorga	-	30/04/2025
Quantidade de ações outorgadas	-	355.690
Prazo máximo para entrega das ações	-	30/05/2030
Prazo de restrição à transferência das ações	-	n/a
Valor justo das ações na data de outorga	-	35,37
Multiplicação da quantidade de ações outorgadas pelo valor justo das ações na data da outorga	-	12.580.755,30

Outorga de Ações – Previsão para o Exercício Social encerrado em 31/12/2025 - Outorga (40) de Ações Restritas		
	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária
Nº de membros	7,0	7,0
Nº de membros remunerados	-	6,0
Data de outorga	-	30/04/2025
Quantidade de ações outorgadas	-	660.347
Prazo máximo para entrega das ações	-	30/05/2028
Prazo de restrição à transferência das ações	-	n/a
Valor justo das ações na data de outorga	-	40,02
Multiplicação da quantidade de ações outorgadas pelo valor justo das ações na data da outorga	-	26.427.086,94

Outorga de Ações – Previsão para o Exercício Social encerrado em 31/12/2025 - Outorga (41) de Ações Restritas		
	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária
Nº de membros	7,0	7,0
Nº de membros remunerados	6,0	-
Data de outorga	30/04/2025	-
Quantidade de ações outorgadas	42.333	-
Prazo máximo para entrega das ações	30/05/2028	-
Prazo de restrição à transferência das ações	n/a	-
Valor justo das ações na data de outorga	37,2	-
Multiplicação da quantidade de ações outorgadas pelo valor justo das ações na data da outorga	1.573.094,3	-

Manual de Participação e Proposta da Administração

AGO | 24 de abril de 2026

8.11. Ações Entregues Relativas à Remuneração Baseada em Ações do Conselho de Administração e da Diretoria Estatutária

Informamos nas tabelas abaixo as informações das ações entregues relativas à remuneração baseada em ações do Conselho de Administração e da Diretoria Estatutária nos 3 (três) últimos exercícios sociais.

Ações Entregues – Exercício Social encerrado em 31/12/2025		
	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária
Nº de membros	7,0	7,1
Nº de membros remunerados	1,0	7,0
Nº de ações	138.731	481.095
Preço médio ponderado de aquisição	32,87	32,87
Preço médio ponderado de mercado das ações adquiridas	37,23	37,23
Multiplicação do total das ações adquiridas pela diferença entre o preço médio ponderado de aquisição e o preço médio ponderado de mercado das ações adquiridas	5.164.955,13	17.911.166,85

Ações Entregues – Exercício Social encerrado em 31/12/2024		
	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária
Nº de membros	7,0	8,0
Nº de membros remunerados	1,0	8,0
Nº de ações	282.717	1.071.000
Preço médio ponderado de aquisição	30,58	30,58
Preço médio ponderado de mercado das ações adquiridas	27,91	27,91
Multiplicação do total das ações adquiridas pela diferença entre o preço médio ponderado de aquisição e o preço médio ponderado de mercado das ações adquiridas	7.890.631,47	29.891.610,00

Ações Entregues – Exercício Social encerrado em 31/12/2023		
	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária
Nº de membros	7,0	7,0
Nº de membros remunerados	1,0	7,0
Nº de ações	266.031	1.235.250
Preço médio ponderado de aquisição	17,00	17,00
Preço médio ponderado de mercado das ações adquiridas	25,44	25,44
Multiplicação do total das ações adquiridas pela diferença entre o preço médio ponderado de aquisição e o preço médio ponderado de mercado das ações adquiridas	6.767.828,64	31.424.760,00

Manual de Participação e Proposta da Administração

AGO | 24 de abril de 2026

8.12. Informações Necessárias para a Compreensão dos Dados Divulgados nos Itens 8.5 a 8.11

a. Modelo de precificação

O valor justo das Ações Restritas emitidas no âmbito do "Plano de Incentivo Baseado em Ações" e das Ações Restritas emitidas no âmbito do "Plano de Remuneração Baseado em Ações" é determinado com base no valor da ação de mercado na data da entrega/transferência, deduzido da expectativa de dividendos do período de carência, uma vez que os beneficiários não fazem jus ao recebimento. De acordo com o CPC-10, esse valor é diferido e amortizado durante o período de carência.

b. Dados e premissas utilizadas no modelo de precificação, incluindo o preço médio ponderado das ações, preço de exercício, volatilidade esperada, prazo de vida da opção, dividendos esperados e a taxa de juros livre de risco

Os dados e premissas utilizadas no modelo de precificação estão na tabela a seguir:

TABELAS REFERENTES AO "Plano de Incentivo Baseado em Ações"

Concessão	33ª outorga	34ª outorga	34ª outorga	35ª outorga
Data	05/05/2023	05/05/2023	05/05/2023	05/05/2023
Órgão	Diretoria Estatutária	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho de Administração
Preço de referência das ações restritas	27,75	27,75	27,75	27,75
Expectativa de dividendos	1,13%	1,10%	1,10%	1,10%
Expectativa de volatilidade	NA	NA	NA	NA
Taxa de juros livre de risco	NA	NA	NA	NA
Prazo de carência das ações	5 anos	3 anos	3 anos	3 anos
Valor justo	R\$26,21	R\$26,84	R\$26,84	R\$26,84

Concessão	36ª outorga	37ª outorga	37ª outorga	38ª outorga
Data	03/05/2024	03/05/2024	03/05/2024	03/05/2024
Órgão	Diretoria Estatutária	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho de Administração
Preço de referência das ações restritas	29,61	29,61	29,61	29,61
Expectativa de dividendos	1,27%	1,10%	1,10%	1,22%
Expectativa de volatilidade	NA	NA	NA	NA
Taxa de juros livre de risco	NA	NA	NA	NA
Prazo de carência das ações	5 anos	3 anos	3 anos	4 anos
Valor justo	R\$27,78	R\$28,64	R\$29,34	R\$28,19

Manual de Participação e Proposta da Administração

AGO | 24 de abril de 2026

TABELA REFERENTE AO “Plano de Remuneração Baseado em Ações”

Concessão	39ª outorga	40ª outorga	41ª outorga
Data	30/04/2025	30/04/2025	30/04/2025
Órgão	Diretoria Estatutária	Diretoria Estatutária	Conselho de Administração
Preço de referência das ações restritas	28,96	28,96	a ser determinado
Expectativa de dividendos	1,23%	1,52%	1,21%
Expectativa de volatilidade	NA	NA	NA
Taxa de juros livre de risco	NA	NA	NA
Prazo de carência das ações	5 anos	3 anos	3 anos
Valor justo	35,37	40,02	37,16

Concessão	42ª outorga	43ª outorga	44ª outorga
Data	27/04/2026	27/04/2026	27/04/2026
Órgão	Diretoria Estatutária	Diretoria Estatutária	Conselho de Administração
Preço de referência das ações restritas	44,05	44,05	a ser determinado*
Expectativa de dividendos	NA	NA	NA
Expectativa de volatilidade	NA	NA	NA
Taxa de juros livre de risco	NA	NA	NA
Prazo de carência das ações	5 anos	3 anos	3 anos
Valor justo**	NA	NA	NA

*Considerar-se-á a média dos últimos 60 (sessenta) pregões anteriores à data da outorga.

**Corresponderá à cotação de fechamento das ações da Companhia na data da transferência das referidas Ações Restritas.

c. Método utilizado e as premissas assumidas para incorporar os efeitos esperados de exercício antecipado

As Ações Restritas possuem a regra de reserva de direito (*vesting period*) de 3 (três) e 5 (cinco) anos a contar da data da outorga. Desse modo, a premissa utilizada para incorporar os efeitos esperados de exercício antecipado das opções foi o reconhecimento das Ações Restritas em resultado ao longo de 3 (três) e 5 (cinco) anos.

d. Forma de determinação da volatilidade esperada

Não aplicável, uma vez que a Companhia possui apenas Ações Restritas.

e. Se alguma outra característica da opção foi incorporada na mensuração de seu valor justo

Não aplicável, uma vez que a Companhia possui apenas Ações Restritas.

Manual de Participação e Proposta da Administração

AGO | 24 de abril de 2026

8.13. Participações Emitidas Pelo Emissor, Seus Controladores Diretos ou Indiretos, Sociedades Controladas ou Sob Controle Comum, Agrupados por Órgão

Na tabela abaixo apresentamos a quantidade de ações da TOTVS detidas pelos membros do Conselho de Administração, da Diretoria Estatutária e do Conselho Fiscal ao final do último exercício social.

Exercício encerrado em 31/12/2025				
Sociedade	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
TOTVS S.A.	51.440.604	2.210.762	-	53.651.366

Manual de Participação e Proposta da Administração

AGO | 24 de abril de 2026

8.14. Informações sobre Planos de Previdência Conferidos aos Membros do Conselho de Administração e aos Diretores Estatutários

Além da contribuição para a seguridade social (INSS), os diretores podem aderir, voluntariamente, o plano de previdência privada da Companhia. A contribuição básica consiste em contribuições mensais com seu valor limitado ao intervalo entre 2% a 5% da remuneração fixa mensal (salário base) do(a) diretor(a) e tem uma contrapartida (depósito de igual valor) da Companhia. Adicionalmente, podem ser feitas contribuições voluntárias mensais ou esporádicas, porém, sem a contrapartida da Companhia. Para fazer jus ao resgate do montante depositado pela Companhia, o(a) diretor(a) deverá contribuir ao menos por 3 (três) anos, sendo que o percentual a ser resgatado varia conforme demonstrado na tabela abaixo:

Tempo de contribuição ao programa	Percentual do saldo das contribuições normais da empresa
Até 2 anos e 11 meses	-
De 3 anos a 3 anos e 11 meses	30%
De 4 anos a 4 anos e 11 meses	40%
De 5 anos a 5 anos e 11 meses	50%
De 6 anos a 6 anos e 11 meses	60%
De 7 anos a 7 anos e 11 meses	70%
De 8 anos a 8 anos e 11 meses	80%
De 9 anos a 9 anos e 11 meses	90%
A partir de 10 anos	100%

Segue abaixo tabela com as informações sobre os planos de previdência em vigor conferidos aos membros do Conselho de Administração e aos Diretores Estatutários:

Plano de Previdência em Vigor		
	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária
Nº de membros*	7,0	8,0
Nº de membros remunerados	7,0	8,0
Nome do plano	N/A	Plano de Previdência Privada TOTVS**
Quantidade de administradores que reúnem condições para se aposentar	N/A	Nenhum executivo está em vias de aposentadoria atualmente
Condições para se aposentar antecipadamente	N/A	Não há possibilidade de aposentadoria antecipada
Valor acumulado atualizado das contribuições acumuladas até o encerramento do último exercício social, descontada a parcela relativa às contribuições feitas diretamente pelos administradores	N/A	R\$5.090.177,03
Valor total acumulado das contribuições realizadas durante o último exercício social, descontada a parcela relativa a contribuições feitas diretamente pelos administradores	N/A	R\$1.376.070,73
Se há a possibilidade de resgate antecipado e quais as condições	N/A	O executivo tem direito a resgatar as contribuições da previdência privada, porém, com cancelamento do plano e sem possibilidade de retorno. Ele será elegível a contribuição da empresa, conforme tabela de tempo de contribuição

Manual de Participação e Proposta da Administração

AGO | 24 de abril de 2026

*Para fins deste item 8.4, considerou-se o número de membros na data-base de 31/12/2025.

**O plano de previdência privada não contempla os membros do Conselho de Administração.

Manual de Participação e Proposta da Administração

AGO | 24 de abril de 2026

8.15. Remuneração Individual Máxima, Mínima e Média do Conselho de Administração, da Diretoria Estatutária e do Conselho Fiscal

A tabela abaixo contempla as informações referentes à remuneração individual máxima, mínima e média do Conselho de Administração e da Diretoria Estatutária, considerando os 3 (três) últimos exercícios sociais.

Os valores da maior e da menor remuneração anual individual de cada órgão são apurados considerando todas as parcelas de remuneração reconhecidas em cada resultado.

VALORES ANUAIS

	Diretoria Estatutária			Conselho de Administração		
	31/12/2025	31/12/2024	31/12/2023	31/12/2025	31/12/2024	31/12/2023
Nº de membros	7,00	8,00	7,00	7,0	7,0	7,00
Nº de membros remunerados	7,08	8,00	7,00	6,0	6,0	6,00
Valor da maior remuneração (Reais)	21.184.635,08	19.159.973,00	17.302.315,27	3.544.890,84	3.471.155,49	7.203.603,25
Valor da menor remuneração (Reais)	4.503.688,98	4.355.152,10	5.407.414,16	603.579,33	673.203,68	626.441,15
Valor médio da remuneração (Reais)	8.332.161,56	6.573.461,90	6.493.473,94	1.828.720,73	1.690.910,67	1.762.253,18

Nota: O número de membros de cada órgão foi calculado como média anual, nos termos da metodologia apresentada no Ofício Circular/Anual-2025-CVM/SEP

	Conselho Fiscal		
	31/12/2025	31/12/2024 ⁽²⁾	31/12/2023 ⁽¹⁾
Nº de membros	n/a	1,00	2,00
Nº de membros remunerados	n/a	1,00	2,00
Valor da maior remuneração (Reais)	n/a	42.343,32	94.429,36
Valor da menor remuneração (Reais)	n/a	42.343,32	94.429,36
Valor médio da remuneração ⁽³⁾ (Reais)	n/a	127.029,96	141.644,03

⁽¹⁾ A Companhia instalou o Conselho Fiscal em 19/04/2023

⁽²⁾ Final do mandato do Conselho Fiscal em 23/04/2024

⁽³⁾ Considerando não haver distinção na remuneração recebida pelos membros do Conselho Fiscal, o valor médio apurado é calculado dividindo-se a remuneração total deste órgão (cf. item 8.2) pelo número exato de seus membros

Nota: O número de membros de cada órgão foi calculado como média anual, nos termos da metodologia apresentada no Ofício Circular/Anual-2025-CVM/SEP

Manual de Participação e Proposta da Administração

AGO | 24 de abril de 2026

Diretoria Estatutária	
31/12/2025	Foram excluídos dos cálculos de remuneração mínima os administradores que exerceram o cargo por menos de 12 (doze) meses. O maior valor contempla verbas relativas aos honorários, férias, 13º e retorno de férias. Permanência no cargo do membro com maior remuneração: 12 (doze) meses.
31/12/2024	Foram excluídos dos cálculos de remuneração mínima os administradores que exerceram o cargo por menos de 12 (doze) meses. O maior valor contempla verbas relativas aos honorários, férias, 13º e retorno de férias. Permanência no cargo do membro com maior remuneração: 12 (doze) meses.
31/12/2023	Foram excluídos dos cálculos de remuneração mínima os administradores que exerceram o cargo por menos de 12 (doze) meses. O maior valor contempla verbas relativas aos honorários, férias, 13º e retorno de férias. Permanência no cargo do membro com maior remuneração: 12 (doze) meses.

Conselho Fiscal	
31/12/2024	O final do mandato do Conselho Fiscal iniciou em 23/04/2024. O maior valor contempla verbas relativas aos honorários, férias, 13º e retorno de férias. Permanência no cargo do membro com maior remuneração: 4 (quatro) meses.
31/12/2023	O final do mandato do Conselho Fiscal iniciou em 19/04/2023. O maior valor contempla verbas relativas aos honorários, férias, 13º e retorno de férias. Permanência no cargo do membro com maior remuneração: 8 (oito) meses.

Conselho de Administração	
31/12/2024	Foram excluídos dos cálculos de remuneração mínima os administradores que exerceram o cargo por menos de 12 (doze) meses. O maior valor contempla verbas relativas aos honorários, férias, 13º e retorno de férias. Permanência no cargo do membro com maior remuneração: 12 (doze) meses.
31/12/2023	Foram excluídos dos cálculos de remuneração mínima os administradores que exerceram o cargo por menos de 12 (doze) meses. O maior valor contempla verbas relativas aos honorários, férias, 13º e retorno de férias. Permanência no cargo do membro com maior remuneração: 12 (doze) meses.



Manual de Participação e Proposta da Administração

AGO | 24 de abril de 2026

8.16. Mecanismos de Remuneração ou Indenização para os Administradores em Caso de Destituição do Cargo ou de Aposentadoria

Caso a Companhia rescinda o contrato imotivadamente dentro de 24 (vinte e quatro) meses após a data de ocorrência de uma Alteração Societária Relevante, o(a) Diretor(a) Estatutário(a) fará jus ao recebimento de uma indenização equivalente a 1 (um) ano adicional de *total compensation target* (remuneração fixa, incentivo de curto prazo e incentivo de longo prazo) do exercício imediatamente anterior ao ano.

A Companhia e suas controladas mantêm a contratação de apólice de seguro de Responsabilidade Civil para Administradores – D&O classe mundial, que prevê o pagamento ou o reembolso de despesas suportadas pelos administradores e demais segurados, decorrentes de reparação de danos causados a terceiros ou à Companhia. A atual apólice número 17.10.0024599.28 (plano de seguro registrado na SUSEP sob o n.º 15414.900831/2017-45), firmada com a seguradora CHUBB SEGUROS BRASIL S.A., está vigente até 1º de julho de 2026 e tem limite máximo de indenizações de R\$200.000.000 (duzentos milhões de reais).

Apesar de cobertos pela atual apólice de D&O firmada no Brasil, os diretores e administradores das operações no México, Argentina e EUA, também estão cobertos por uma apólice local emitida em cada país, com valor de cobertura de USD 1.000.000 (um milhão de dólares), visando celeridade no reembolso de despesas decorrentes de possíveis sinistros.

8.17. Percentual na Remuneração Total Detido por Administradores e Membros do Conselho Fiscal que sejam Partes Relacionadas aos Controladores

Não é aplicável. Não há controlador, direto ou indireto, da Companhia. De forma com que não existem mais informações a serem reportadas neste item.

8.18. Remuneração de Administradores e Membros do Conselho Fiscal, Agrupados por Órgão, Recebida por Qualquer Razão que Não a Função que Ocupam

Não aplicável, tendo em vista que nos últimos 3 (três) exercícios sociais, os administradores e membros do conselho fiscal da Companhia não receberam qualquer remuneração em virtude de qualquer razão que não a função que ocupam.

8.19. Remuneração de Administradores e Membros do Conselho Fiscal Reconhecida no Resultado de Controladores, Diretos ou Indiretos, de Sociedades sob Controle Comum e de Controladas do Emissor

Na Companhia, não existem administradores que recebam remuneração proveniente de controladores, diretos ou indiretos, de sociedades sob controle comum ou de controladas do emissor.



Manual de Participação e Proposta da Administração

AGO | 24 de abril de 2026

8.20. Outras Informações Relevantes

Iniciaremos este item demonstrando, para fins comparativos, no subitem (A), a remuneração anual global dos membros do Conselho de Administração e da Diretoria da Companhia no exercício de 2025, e posteriormente, no subitem (B), a proposta de remuneração anual global da Administração para o exercício de 2026:

(A) EXERCÍCIO 2025

Na Assembleia Geral Ordinária realizada em 23 de abril de 2025, foi aprovada a verba de remuneração total de até R\$73.187.008,70 (setenta e três milhões, cento e oitenta e sete mil, oito reais e setenta centavos) para o exercício social de 2025, englobando a Remuneração Fixa, Variável (bônus), Benefícios e a Remuneração Baseada em Ações do Conselho de Administração e da Diretoria Estatutária. Do montante total aprovado, foram efetivamente pagos R\$69.964.028,19 (sessenta e nove milhões, novecentos e sessenta e quatro mil, vinte e oito reais e dezenove centavos), conforme demonstrado nos quadros a seguir:

PROPOSTA E EXECUTADO 2025

(em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)	Proposta 2025			Executado 2025		
	Cons. Adm	Diretoria	Total	Cons. Adm	Diretoria	Total
Número de Membros	7,00	7,75	14,75	7,00	7,00	14,00
Remuneração Fixa Anual (RF)	7.653	15.649	23.302	7.193	14.123	21.315
Salário ou pró-labore	5.597	13.102	18.699	5.156	12.100	17.256
Benefícios diretos e indiretos	161	2.547	2.708	160	2.022	2.182
Remuneração por participações em Comitês	1.894	-	1.894	1.877	-	1.877
Remuneração Variável - Bônus (RV)	-	21.532	21.532	-	19.811	19.811
Total RF + RV	7.653	37.181	44.834	7.193	33.933	41.126
Outros	-	552	552	-	468	468
Benefícios pós-emprego	-	552	552	-	468	468
Benefícios por cessação de vínculo	-	-	-	-	-	-
Total RF + RV + Outros	7.653	37.734	45.386	7.193	34.401	41.594
Remuneração baseada em ações ⁽¹⁾	2.925	24.876	27.801	3.780	24.591	28.370
Concessões - ano corrente	350	6.218	6.569	1.049	8.002	9.052
Concessões - anos anteriores	2.574	18.658	21.232	2.731	16.588	19.319
Total RF + RV + Outros	10.578	62.609	73.187	10.972	58.992	69.964

⁽¹⁾ Correspondente à previsão máxima de contabilização em decorrência do diferimento contábil determinado pela legislação aplicável (CPC 10). Nota: o valor executado em 2025 do reconhecimento contábil de anos anteriores da remuneração baseada em ações refere-se a R\$1.450.382,65 (um milhão, quatrocentos e cinquenta mil, trezentos e oitenta e dois reais e sessenta e cinco centavos), das outorgas de 2022; R\$6.339.369,89 (seis milhões, trezentos e trinta e nove mil, trezentos e sessenta e nove reais e oitenta e nove centavos), das outorgas de 2023; e R\$8.443.142,82 (oito milhões, quatrocentos e quarenta e três mil, cento e quarenta e dois reais e oitenta e dois centavos), das outorgas de 2025. Ainda foram reconhecidos R\$3.085.930,29 (três milhões, oitenta e cinco mil, novecentos e trinta reais e vinte e nove centavos) referente às outorgas anteriores do estatutário desligado da companhia em janeiro de 2025. O número de membros de cada órgão foi calculado como média anual, nos termos da metodologia apresentada no Ofício Circular/Anual-2025-CVM/SEP.

Manual de Participação e Proposta da Administração

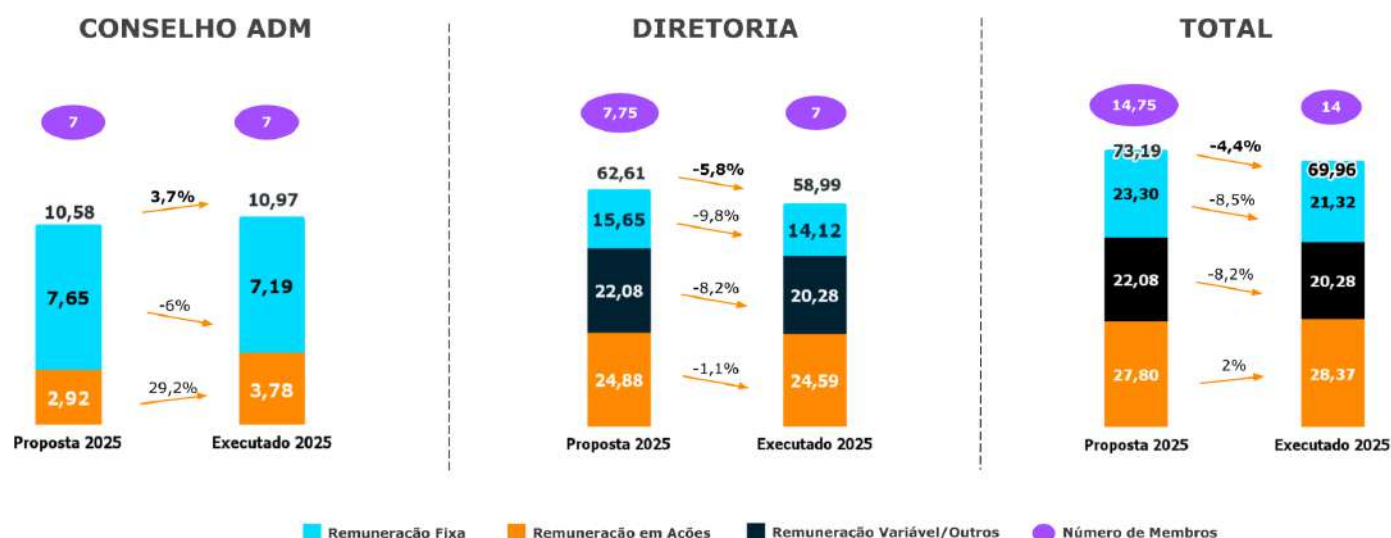
AGO | 24 de abril de 2026

VARIAÇÃO PROPOSTA E EXECUTADO 2025

(em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)	Proposta 2025 versus Executado 2025					
	Variação Absoluta			Variação Percentual		
	Cons. Adm	Diretoria	Total	Cons. Adm	Diretoria	Total
Número de Membros	-	(0,75)	(0,75)	0,0%	(9,7%)	(5,1%)
Remuneração Fixa Anual (RF)	(460)	(1.526)	(1.987)	(6,0%)	(9,8%)	(8,5%)
Salário ou pró-labore	(441)	(1.002)	(1.444)	(7,9%)	(7,6%)	(7,7%)
Benefícios diretos e indiretos	(2)	(524)	(526)	(1,0%)	(20,6%)	(19,4%)
Remuneração por participações em Comitês	(17)	-	(17)	(0,9%)	-	(0,9%)
Remuneração Variável - Bônus (RV)	-	(1.722)	(1.722)	-	(8,0%)	(8,0%)
Total RF + RV	(460)	(3.248)	(3.708)	(6,0%)	(8,7%)	(8,3%)
Outros	-	(84)	(84)	-	(15,2%)	(15,2%)
Benefícios pós-emprego	-	(84)	(84)	-	(15,2%)	(15,2%)
Benefícios por cessação de vínculo	-	-	-	-	-	-
Total RF + RV + Outros	(460)	(3.332)	(3.792)	(6,0%)	(8,8%)	(8,4%)
Remuneração baseada em ações ⁽¹⁾	855	(285)	569	29,2%	(1,1%)	2,0%
Concessões - ano corrente	699	1.784	2.483	199,3%	28,7%	37,8%
Concessões - anos anteriores	156	(2.070)	(1.913)	6,1%	(11,1%)	(9,0%)
Total Geral	395	(3.618)	(3.223)	3,7%	(5,8%)	(4,4%)

⁽¹⁾ Correspondente à previsão máxima de contabilização em decorrência do diferimento contábil determinado pela legislação aplicável (CPC 10).
Nota: O número de membros de cada órgão foi calculado como média anual, nos termos da metodologia apresentada no Ofício Circular/Anual-2025-CVM/SEP.

PROPOSTA VS. EXECUTADO 2025



*O valor da Proposta e Executado 2025 no gráfico "Total" incorpora a soma do Conselho de Administração e da Diretoria Estatutária.



Manual de Participação e Proposta da Administração

AGO | 24 de abril de 2026

Conforme demonstrado nos quadros anteriores, a realização de 4,4% abaixo do limite efetivamente aprovado ocorreu em virtude dos seguintes fatores:

- Um dos membros do Conselho de Administração voluntariamente renunciou à sua remuneração;
- Os valores de bônus da Diretoria Estatutária foram contabilizados abaixo do previsto originalmente na Proposta de Remuneração de 2025, decorrente da saída de um dos membros da Diretoria Estatutária no início do ano;
- A adesão individual da Diretoria Estatutária ao benefício pós-emprego relativo ao plano de previdência privada foi em nível inferior ao previsto na Proposta de Remuneração de 2025; e
- A concessão de Ações Restritas nas outorgas realizadas em 2025 foi inferior à prevista originalmente na Proposta de Remuneração de 2025 para a Diretoria Estatutária, também devido à saída de um membro da Diretoria Estatutária que teve seu estoque de Ações Restritas canceladas.

Apesar da Remuneração Global da Administração ter ficado 4,4% abaixo do limite proposto em 2025, registra-se um crescimento de 199% na linha "Reconhecimento contábil - concessões ano corrente" relativo ao Conselho de Administração. Este movimento é majoritariamente de natureza contábil e não representa um aumento de outorgas de ações para os membros do Conselho de Administração. Considerando o caráter de remuneração fixa do programa, o reconhecimento passou a ser realizado pelo valor integral da outorga referente ao ano de exercício da função (12 meses), em substituição ao critério anteriormente adotado, que considerava o período completo até a entrega das ações previsto no Plano de Remuneração em Ações, de 36 ou 48 meses, a depender do ano mandato.

(B) EXERCÍCIO 2026

A Administração da Companhia propõe uma remuneração global anual dos membros do Conselho de Administração e da Diretoria Estatutária para 2026, nos termos da reunião do Conselho de Administração realizada em 20/03/2026, no montante de até R\$81.601.086,95 (oitenta e um milhões, seiscentos e um mil, oitenta e seis reais e noventa e cinco centavos), 11,5% acima da remuneração global proposta para o exercício de 2025. Este crescimento é atribuído principalmente ao aumento das linhas de "Salário ou pró-labore" e de "Bônus", que, somadas, cresceram R\$3.697.552,37 (três milhões, seiscentos e noventa e sete mil, quinhentos e cinquenta e dois reais e trinta e sete centavos), equivalente a um incremento ano contra ano de 10,65% na linha de "Salário ou pró-labore" e de 7,92% na linha de "Bônus", conforme demonstrado no quadro abaixo, e que será detalhado mais adiante no documento:



Manual de Participação e Proposta da Administração

AGO | 24 de abril de 2026

REMUNERAÇÃO GLOBAL DOS ADMINISTRADORES

(em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)	Proposta 2026			Proposta 2025		
	Cons. Adm	Diretoria	Total	Cons. Adm	Diretoria	Total
Número de Membros	7,00	8,00	15,00	7,00	7,75	14,75
Remuneração Fixa Anual (RF)	9.138	16.784	25.923	7.653	15.649	23.302
Salário ou pró-labore	6.663	14.028	20.691	5.597	13.102	18.699
Benefícios diretos e indiretos	176	2.757	2.933	161	2.547	2.708
Remuneração por participações em Comitês	2.300	-	2.300	1.894	-	1.894
Remuneração Variável - Bônus (RV)	-	23.239	23.239	-	21.532	21.532
Total RF + RV	9.138	40.023	49.161	7.653	37.181	44.834
Outros	-	599	599	-	552	552
Benefícios pós-emprego	-	599	599	-	552	552
Benefícios por cessação de vínculo	-	-	-	-	-	-
Total RF + RV + Outros	9.138	40.622	49.760	7.653	37.734	45.386
Remuneração baseada em ações ⁽¹⁾	2.716	29.125	31.841	2.925	24.876	27.801
Concessões - ano corrente	1.239	6.923	8.162	350	6.218	6.569
Concessões - anos anteriores	1.477	22.202	23.679	2.574	18.658	21.232
Total Geral	11.855	69.746	81.601	10.578	62.609	73.187

⁽¹⁾ Correspondente à previsão máxima de contabilização em decorrência do diferimento contábil determinado pela legislação aplicável (CPC 10). Nota: as concessões efetuadas em exercícios anteriores foram aprovadas pelos competentes órgãos, conforme os Planos de Incentivo e Retenção Baseado em Ações, aprovados pelos acionistas em Assembleias Gerais realizadas, respectivamente, em 15/12/2015 e aditado em 05/04/2018 e 18/04/2019, sendo, portanto, já concedido aos beneficiários. O número de membros de cada órgão foi calculado como média anual, nos termos da metodologia apresentada no Ofício Circular/Anual-2025-CVM/SEP.

REMUNERAÇÃO GLOBAL DOS ADMINISTRADORES - VARIAÇÃO ANO CONTRA ANO

(em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)	Proposta 2026 versus Proposta 2025					
	Variação Absoluta			Variação Percentual		
	Cons Adm	Diretoria	Total	Cons Adm	Diretoria	Total
Numero de Membros	-	0,25	0,25	0,0%	3,2%	1,7%
Remuneração Fixa Anual (RF)	1.486	1.136	2.621	19,4%	7,3%	11,2%
Salário ou pró-labore	1.066	925	1.991	19,0%	7,1%	10,6%
Benefícios diretos e indiretos	15	210	225	9,1%	8,2%	8,3%
Remuneração por participações em Comitês	405	-	405	21,4%	-	21,4%
Remuneração Variável - Bônus (RV)	-	1.706	1.706	-	7,9%	7,9%
Total RF + RV	1.486	2.842	4.328	19,4%	7,6%	9,7%
Outros	-	46	46	-	8,4%	8,4%
Benefícios pós-emprego	-	46	46	-	8,4%	8,4%
Benefícios por cessação de vínculo	-	-	-	-	-	-
Total RF + RV + Outros	1.486	2.888	4.374	19,4%	7,7%	9,6%
Remuneração baseada em ações ⁽¹⁾	(209)	4.249	4.040	(7,1%)	17,1%	14,5%
Concessões - ano corrente	888	704	1.593	253,5%	11,3%	24,2%
Concessões - anos anteriores	(1.097)	3.544	2.447	(42,6%)	19,0%	11,5%

Manual de Participação e Proposta da Administração

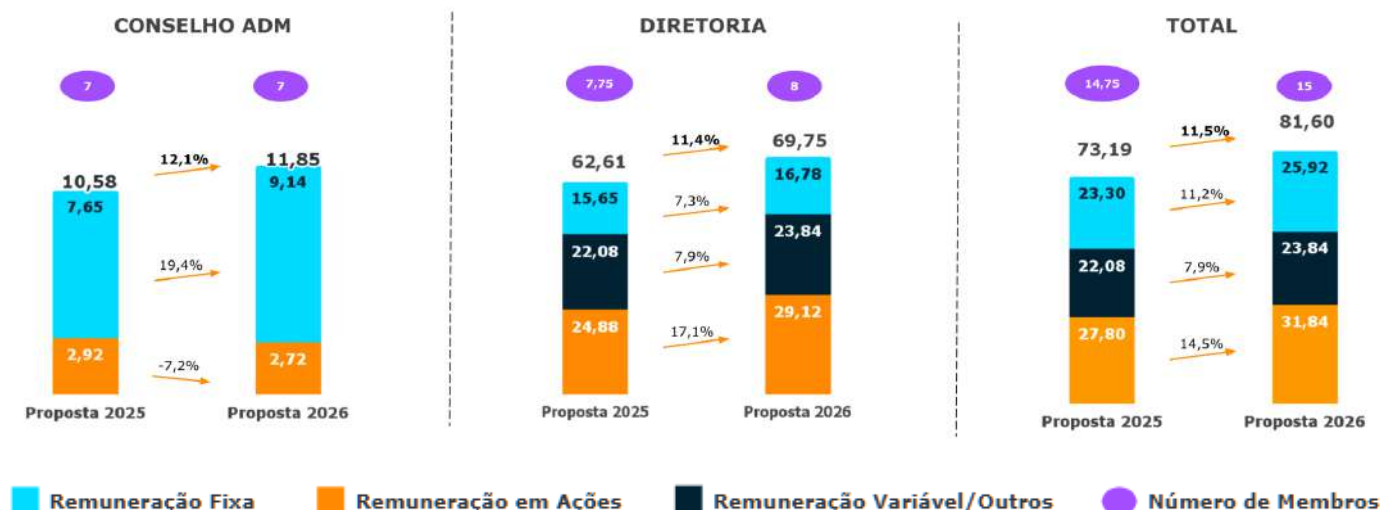
AGO | 24 de abril de 2026

Total Geral	1.277	7.137	8.414	12,1%	11,4%	11,5%
--------------------	--------------	--------------	--------------	--------------	--------------	--------------

⁽¹⁾ Correspondente à previsão máxima de contabilização em decorrência do diferimento contábil determinado pela legislação aplicável (CPC 10).

Nota: O número de membros de cada órgão foi calculado como média anual, nos termos da metodologia apresentada no Ofício Circular/Anual-2025-CVM/SEP

REMUNERAÇÃO GLOBAL DOS ADMINISTRADORES



*O valor da Proposta 2025 e 2026 no gráfico "Total" incorpora a soma do Conselho de Administração, do Conselho Fiscal e da Diretoria.

A seguir, a Companhia detalha cada item que integra a proposta de remuneração da Administração para o exercício de 2026:

(i) Número de membros:

O crescimento de 0,25 no número de membros da Diretoria Estatutária reflete um 'efeito *baseline*' na comparação entre a Proposta 2025 e a Proposta 2026: enquanto na proposta do ano anterior o novo Diretor Estatutário estava contemplado por 9 meses, na proposta atual ele passa a ser contemplado pelos 12 meses do exercício. Em relação ao Conselho de Administração, a Administração da Companhia propõe manter o mesmo número de membros para o ano de 2026.

(ii) Remuneração fixa, variável e benefícios:

Visando a equiparação e competitividade às práticas de mercado através dos resultados observados em estudos e pesquisas anuais efetuadas por consultorias de remuneração especializadas, como Willis Towers Watson e Korn Ferry, tomando-se por base determinados grupos de empresas que representam o adequado balanceamento de características, como: (i) relevante representatividade em seus segmentos de atuação, incluindo o mercado de tecnologia; (ii) majoritariamente nacionais e de capital aberto no Novo Mercado; (iii) porte similar ao da TOTVS, no que se refere a faturamento, *headcount* e valor de mercado; e (iv) empresas que podem concorrer com a TOTVS na aquisição de talentos no mercado de trabalho, a Administração da Companhia propõe atualizar a Remuneração fixa, variável e benefícios em 9,6% em relação a proposta de 2025, conforme detalhado abaixo:

• Remuneração Fixa:

Manual de Participação e Proposta da Administração

AGO | 24 de abril de 2026

- **Salário ou pró-labore:** o adicional de 10,6% em relação à proposta de 2025 refere-se à: (i) atualização dos valores da remuneração fixa da Diretoria Estatutária e do Conselho de Administração visando acompanhar os padrões praticados no mercado brasileiro, especialmente das empresas de capital aberto listadas no segmento do Novo Mercado da B3; (ii) adequação da remuneração do Presidente do Conselho de Administração ao Plano de Remuneração Baseado em Ações aprovado na Assembleia Geral Extraordinária realizada em 23 de abril de 2025, que passou a ser integralmente fixa. Com a aprovação, a Administração alterou a forma de remuneração do Presidente do Conselho, que deixou de participar do Programa de Incentivo de Longo Prazo (ILP Performance), excluindo a parcela variável atrelada às métricas de performance, e passou a participar do Pagamento de Ações Restritas aos membros do Conselho de Administração. Desta forma, uma parcela importante de sua remuneração deixou de ser apresentada na linha de "Remuneração baseada em ações" e passou a ser apresentada na linha de "Salário ou pró-labore".
- **Benefícios diretos e indiretos:** o adicional de 8,3% em relação à proposta de 2025 refere-se: (i) ao reajuste dos valores dos benefícios da Diretoria Estatutária e do Presidente do Conselho de Administração, conforme condições previstas nos contratos com os fornecedores, principalmente nos benefícios relacionados à saúde; (ii) à previsão de trocas de veículos da Diretoria Estatutária, seguindo norma interna vigente.
- **Remuneração por participação em comitês:** o adicional de 21,4% em relação à proposta de 2025 refere-se à atualização dos valores da remuneração por participação em comitês de assessoramento ao Conselho de Administração visando acompanhar os padrões praticados no mercado brasileiro, especialmente das empresas de capital aberto integrantes do Novo Mercado.
- **Remuneração Variável:** o adicional de 7,9% em relação à proposta de 2025 refere-se à atualização dos valores referentes ao Bônus da Diretoria Estatutária visando acompanhar os padrões praticados no mercado brasileiro, especialmente das empresas de capital aberto listadas no segmento do Novo Mercado da B3, seguindo a mesma premissa aplicada para a remuneração fixa.
- **Outros:**
 - **Benefício pós emprego:** manter o benefício pós emprego (*i.e.* previdência privada) nos moldes já vigentes, representando um adicional de 8,38% em relação à proposta de 2025.

(iii) Remuneração baseada em ações:

A remuneração baseada em ações, conforme detalhada ao longo deste tópico, segue estritamente os critérios estabelecidos para a contabilização em decorrência do diferimento contábil determinado pela legislação aplicável, conforme descrito no pronunciamento técnico CPC 10. Este pronunciamento, alinhado à internacional *IFRS 2*, estabelece procedimentos para o reconhecimento e a divulgação de transações que envolvem pagamento com base em ações realizadas pelas empresas. Para auxiliar o entendimento, de acordo com o CPC 10, o custo de transações liquidadas com instrumentos patrimoniais deve ser mensurado com base no valor justo na data em que foram outorgados, utilizando um modelo de avaliação adequado. Esse custo é então reconhecido como despesas de remuneração baseada em ações, em conjunto com o correspondente aumento no patrimônio líquido, ao longo do

Manual de Participação e Proposta da Administração

AGO | 24 de abril de 2026

período de carência do plano. Para informações detalhadas, acesse:

<http://www.cpc.org.br/CPC/Documentos-Emitidos/Pronunciamentos/Pronunciamento?Id=41>

Quanto à evolução ano contra ano, a Remuneração Baseada em Ações passa do valor proposto em 2025 de R\$27.800.861,36 (vinte e sete milhões, oitocentos mil, oitocentos e sessenta e um reais e trinta e seis centavos) para a proposta de R\$31.841.087,96 (trinta e um milhões, oitocentos e quarenta e um mil, oitenta e sete reais e noventa e seis centavos) em 2026, conforme demonstrado no quadro a seguir:



Manual de Participação e Proposta da Administração

AGO | 24 de abril de 2026

REMUNERAÇÃO BASEADA EM AÇÕES

Remuneração baseada em ações ⁽¹⁾ (em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)	Proposta 2026			Proposta 2025		
	Cons. Adm	Diretoria	Total	Cons. Adm	Diretoria	Total
Valor Contábil - Concessões ano corrente	1.239	6.923	8.162	350	6.218	6.569
Valor Contábil - Concessões anos anteriores	1.477	22.202	23.679	2.574	18.658	21.232
Total de Remuneração baseada em ações	2.716	29.125	31.841	2.925	24.876	27.801
Quantidade de Ações - Concessões ano corrente	42.147	794.596	836.743	54.461	1.129.035	1.183.496
Quantidade de Ações - Concessões anos anteriores	256.751	3.133.883	3.390.634	377.688	2.595.828	2.973.516
Quantidade total de ações	298.898	3.928.479	4.227.377	432.149	3.724.863	4.157.012
Valor econômico total - ano corrente ⁽²⁾	1.871	35.280	37.151	1.577	32.697	34.274

⁽¹⁾ Correspondente à previsão máxima de contabilização em decorrência do diferimento contábil determinado pela legislação aplicável (CPC 10).

⁽²⁾ O valor econômico nominal total multiplica a quantidade total de ações das concessões do ano corrente com o valor justo das ações.

Nota: as concessões efetuadas em exercícios anteriores foram aprovadas pelos competentes órgãos, conforme os Planos de Incentivo e Retenção Baseado em Ações, aprovados pelos acionistas em Assembleias Gerais realizadas, respectivamente, em 15/12/2015 e aditado em 05/04/2018 e 18/04/2019, sendo, portanto, já concedido aos beneficiários.

REMUNERAÇÃO BASEADA EM AÇÕES - VARIAÇÃO ANO CONTRA ANO

(em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)	Proposta 2026 versus Proposta 2025					
	Variação Absoluta			Variação Percentual		
	Cons Adm	Diretoria	Total	Cons Adm	Diretoria	Total
Valor Contábil - Concessões ano corrente	888	704	1.593	253,5%	11,3%	24,2%
Valor Contábil - Concessões anos anteriores	(1.097)	3.544	2.447	(42,6%)	19,0%	11,5%
Total de Remuneração baseada em ações	(209)	4.249	4.040	(7,1%)	17,1%	14,5%
Quantidade de Ações - Concessões ano corrente	(12.314)	(334.439)	(346.753)	(22,6%)	(29,6%)	(29,3%)
Quantidade de Ações - Concessões anos anteriores	(120.937)	538.055	417.118	(32,0%)	20,7%	14,0%
Quantidade total de ações	(133.251)	203.616	70.365	(30,8%)	5,5%	1,7%
Valor econômico total - ano corrente ⁽²⁾	294	2.583	2.877	18,6%	7,9%	8,4%

Crescimento de R\$4.040.226,61 se deve aos seguintes fatores:

- **Reconhecimento contábil das outorgas do ano corrente:** a remuneração total das outorgas do ano corrente representará um acréscimo ano contra ano de R\$1.592.936,18 (um milhão, quinhentos e noventa e dois mil, novecentos e trinta e seis reais e dezoito centavos) ou 24,2%, apesar da estimativa de entrega de 337.525 (trezentos e trinta e sete mil, quinhentos e vinte e cinco) ações a menos em 2026, com os seguintes destaques:
 - **Remuneração do Conselho:** acréscimo de 253,5% nos valores de referência a serem concedidos em ações nas outorgas de 2026 considerando:

Manual de Participação e Proposta da Administração

AGO | 24 de abril de 2026

- **Membros do Conselho de Administração:** alteração no racional de reconhecimento contábil das outorgas do ano corrente dos conselheiros, vide caráter de remuneração fixa do programa, que passou a ser realizado considerando o valor integral do plano referente ao ano de exercício da função (12 meses), ao invés do período completo até a entrega das ações conforme descrito no plano (36 ou 48 meses, a depender do ano mandato). Entretanto, quando comparado com o realizado em 2025 considerando mesmo racional, o crescimento real ano contra ano será de 18,1%.
- **Presidente do Conselho:** de 2019 até 2024, a remuneração do Presidente do Conselho foi composta por uma parcela de remuneração variável baseada em ações ([vide a seção 8.1.c para maiores detalhes](#)). Com o passar dos anos, seu papel foi redesenhado e, por consequência, sua remuneração revisada, o que resultou em uma redução na outorga de ações de 2023 em 24%, quando comparada a 2022, e em uma nova redução na outorga de ações para 2024, 56% inferior, quando comparada a 2023. A partir de 2025, com a aprovação do Plano de Remuneração Baseado em Ações na Assembleia Geral Extraordinária realizada em 23 de abril de 2025, a remuneração do Presidente do Conselho passou a ser integralmente fixa, paga na proporção de 80% em dinheiro e 20% em Ações Restritas, aplicável a todos os membros do Conselho.
- **Remuneração da Diretoria Estatutária:** acréscimo de 11,3% nos valores de referência concedidos em ações nas outorgas de 2026. O acréscimo reflete a posição de Diretor Estatutário(a) preenchida em janeiro de 2026, vinculado, em grande parte, por um 'efeito *baseline*' na comparação entre a Proposta 2025 e a Proposta 2026: enquanto na proposta do ano anterior o novo Diretor Estatutário estava contemplado por 9 meses, na proposta atual ele passa a ser contemplado pelos 12 meses do exercício. Adicionalmente, a inclusão da posição será elegível aos Programas de Incentivo de Longo Prazo no momento da outorga das ações de 2026, bem como o reajuste aplicado ao pacote de remuneração da Diretoria Estatutária comentado nos itens anteriores.

No quadro abaixo, exemplificamos o efeito estimado da contabilização das outorgas de 2026 ao longo dos próximos anos:

REMUNERAÇÃO BASEADA EM AÇÕES - OUTORGAS 2026

Ano	Outorgas 2026 Programa Ações CA (proposta)		Outorgas 2026 ILP Performance (proposta)		Outorgas 2026 ILP Master (proposta)		Total / ano (R\$)
	Valor contabilizado (R\$)	Avos	Valor contabilizado (R\$)	Avos	Valor contabilizado (R\$)	Avos	
2026	1.238.944,10	8/12	5.490.888,07	8/36	1.431.919,33	8/60	8.161.751,50
2027	619.472,05	4/12	8.236.332,10	12/36	2.147.879,00	12/60	11.003.683,15
2028	-	0/12	8.236.332,10	12/36	2.147.879,00	12/60	10.384.211,10
2029	-	0/12	2.745.444,03	4/36	2.147.879,00	12/60	4.893.323,03
2030	-	0/12	-	0/36	2.147.879,00	12/60	2.147.879,00
2031	-	0/12	-	0/36	715.959,67	4/60	715.959,67
Valor econômico nominal total	1.858.416,15	36/36	24.708.996,30	36/36	10.739.395,00	60/60	37.306.807,45

* Os valores poderão sofrer alterações de acordo com a variação do valor das ações restritas no momento da efetiva entrega aos participantes, impactando na retenção de tributos na fonte, além de eventuais cancelamentos ao longo do tempo.

Manual de Participação e Proposta da Administração

AGO | 24 de abril de 2026

- **Reconhecimento contábil das outorgas de anos anteriores:** a remuneração total das outorgas de anos anteriores representará um aumento ano contra ano de R\$2.447.290,43 (dois milhões, quatrocentos e quarenta e sete mil, duzentos e noventa reais e quarenta e três centavos), ou 11,53% devido ao: (i) aumento no empilhamento das outorgas dos anos anteriores da diretoria estatutária, considerando entradas e saídas, principalmente a partir de 2022; (ii) redução no empilhamento das outorgas dos anos anteriores do Presidente do Conselho, que vem recebendo uma parcela menor da remuneração variável de longo prazo nos últimos anos (*vide a item [8.1.\(c\)](#) para maiores detalhes*); e (iii) revisão do formato de contabilização dos planos de ações dos membros do conselho conforme comentado anteriormente.

No quadro a seguir, exemplificamos o efeito estimado ao longo dos anos da contabilização das outorgas realizadas em 2022, 2023, 2024 e 2025 que compõe o montante de R\$23.679.336,47 (vinte e três milhões, seiscentos e setenta e nove mil, trezentos e trinta e seis reais e quarenta e sete centavos) contabilizado dentro do ano de 2026:

Manual de Participação e Proposta da Administração

AGO | 24 de abril de 2026

REMUNERAÇÃO BASEADA EM AÇÕES - OUTORGAS DE 2023 A 2025

Ano	Outorgas 2022 ILP Master		Outorgas 2023 CA		Outorgas 2023 ⁽¹⁾		Outorgas 2023 ILP Master		Outorgas 2024 CA		Outorgas 2024 ⁽¹⁾		Outorgas 2024 ILP Master		Outorgas 2025 CA		ILP Performance 2025		Outorgas 2025 ILP Master		Total / ano
	Valor conta b.	Avos	Valor conta b.	Avos	Valor conta b.	Avos	Valor conta b.	Avos	Valor conta b.	Avos	Valor conta b.	Avos	Valor conta b.	Avos	Valor conta b.	Avos	Valor conta b.	Avos	Valor conta b.	Avos	
2023	1.595	12/60	373	8/12	4.212	8/36	1.046	8/60	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	7.227
2024	1.595	12/60	187	4/12	6.318	12/36	1.569	12/60	392	8/12	4.618	8/36	1.308	8/60	-	-	-	-	-	-	15.987
2025	1.595	12/60	-	-	6.318	12/36	1.569	12/60	196	4/12	6.927	12/36	1.962	12/60	958,98	8/12	4.576	8/36	1.373	8/60	25.476
2026	1.595	12/60	-	-	2.106	4/36	1.569	12/60	-	-	6.927	12/36	1.962	12/60	595,90	4/12	6.865	12/36	2.060	12/60	23.679
2027	532	4/60	-	-	-	-	1.569	12/60	-	-	2.309	4/36	1.962	12/60	-	-	6.865	12/36	2.060	12/60	15.296
2028	-	-	-	-	-	-	523	4/60	-	-	-	-	1.962	12/60	-	-	2.288	4/36	2.060	12/60	6.833
2029	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	654	4/60	-	-	-	-	2.060	12/60	2.714
2030	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	687	4/60	687
Valor econômico nominal total	6.912	60/60	560	12/12	18.955	36/36	7.843	60/60	588	12/12	20.780	36/36	9.810	60/60	1.508	12/12	20.594	36/36	10.301	60/60	97.898

* Os valores acima referem-se a unidade de milhares e poderão sofrer alterações de acordo com a variação do valor das ações restritas no momento da efetiva entrega aos participantes, impactando na retenção de tributos na fonte, além de eventuais cancelamentos ao longo do tempo.

⁽¹⁾ Inclui Diretoria Estatutária e o Presidente do Conselho de Administração.

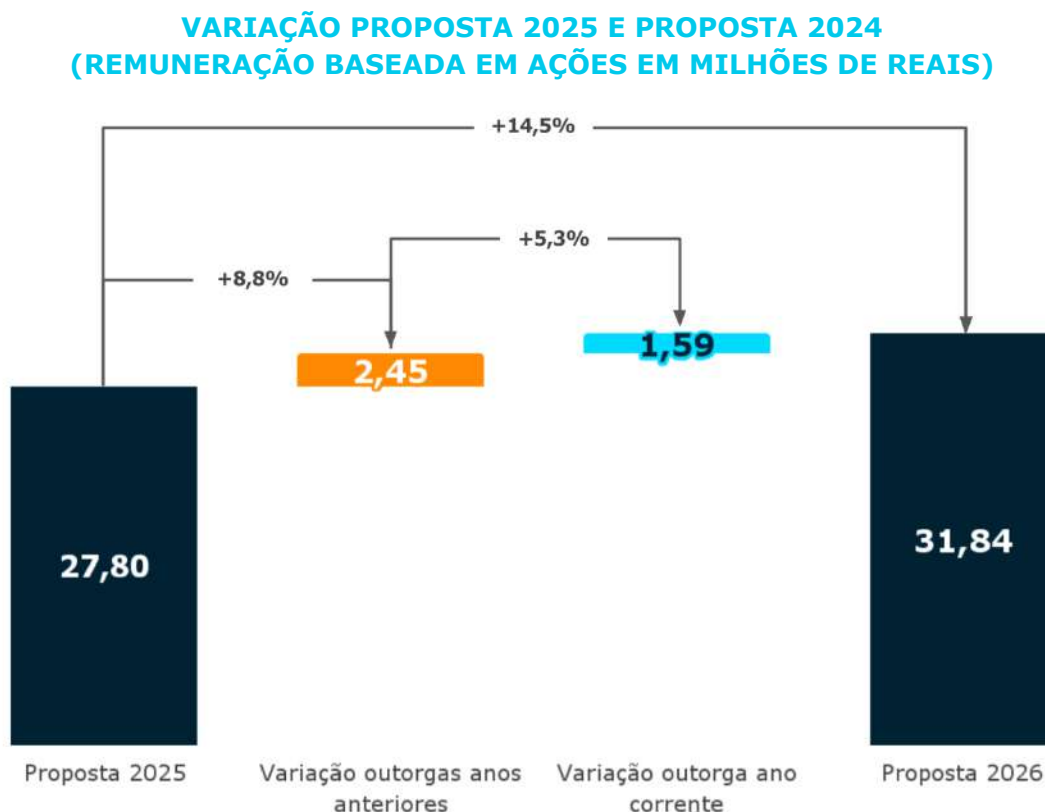


Manual de Participação e Proposta da Administração

AGO | 24 de abril de 2026

• Remuneração Baseada em Ações - Conclusão

Somados os itens, o impacto de 14,5% representa o aumento entre a proposta de 2026 e a proposta de 2025, conforme demonstrado no gráfico abaixo:



Assim, como detalhado ao longo deste tópico, os 3 (três) únicos fatores que determinam a Remuneração Baseada em Ações são:

- A quantidade de ações outorgadas, sendo que para 2026 pretende-se conceder 337.525 (trezentos e trinta e sete mil, quinhentos e vinte e cinco) ações a menos do que em 2025; motivado pela valorização das ações no decorrer do ano de 2025 em relação a 2024;
- O preço de referência das ações outorgadas, que corresponde à média dos últimos 60 (sessenta) pregões do ano anterior à data da outorga no caso dos Programas de Incentivo de Longo Prazo e à média dos últimos 60 (sessenta) pregões anteriores à data da outorga no caso do Pagamento de Ações Restritas aos membros do Conselho de Administração;
- Formato de contabilização da outorga do conselho de administração que, apesar da dinâmica demonstrada acima, a partir da contabilização integral da outorga do ano (12/12), os valores precisam ser mantidos em provisão de forma acumulada uma vez que a entrega será realizada apenas a partir de 2 anos do recebimento, conforme descrito no Plano de Remuneração Baseado em Ações; e
- O fator do empilhamento das outorgas ao longo dos anos. Estimamos um acréscimo no patamar de empilhamento de 2026 para os anos subsequentes, considerando a conjunção dos fatores (i), (ii) e (iii).



Manual de Participação e Proposta da Administração

AGO | 24 de abril de 2026

No quadro a seguir, detalhamos os itens (i) e (ii) referentes a cada uma das outorgas reconhecidas no exercício social de 2026 para os Administradores da Companhia.

REMUNERAÇÃO BASEADA EM AÇÕES - OUTORGAS DE 2023 A 2026

	Outorgas 2022	Outorga 2023 ILP Performance	Outorga 2023 ILP Master	Outorga 2023 Membros CA	Outorga 2024 ILP Performance	Outorga 2024 ILP Master	Outorga 2024 Membros CA	Outorga 2025 ILP Performance	Outorga 2025 ILP Master	Outorga 2025 Membros CA	Outorga 2026 ILP Performance (Proposta)	Outorga 2026 ILP Master (Proposta)	Outorga 2026 Membros CA (Proposta)*
Período de Carência para os Programas e Prazo de transferência para as Outorgas ao Conselho	5 anos	3 anos	5 anos	2 anos após o término do mandato (1)	3 anos	5 anos	2 anos após o término do mandato (1)	3 anos	5 anos	2 anos após o término do mandato (1)	3 anos	5 anos	2 anos após o término do mandato (1)
Preço de referência das ações restritas outorgadas	32,87	27,75	27,75	27,75	29,61	29,61	29,61	28,96	28,96	33,98	44,05	44,05	44,05
Quantidade líquida de ações em aberto no exercício social corrente	242.649	683.075	282.630	20.180	701.799	331.316	19.854	711.107	355.690	43.942	539.916	187.188	42.147

* A quantidade de ações a ser outorgada pode variar para cima ou para baixo em virtude do cálculo do preço de referência das ações restritas a ser atribuído à concessão referente ao exercício de 2026, que considerará o preço médio dos 60 (sessenta) pregões anteriores à data de concessão, prevista para 27 de abril de 2026, conforme prevê o Plano.

Nota: Os membros do Conselho de Administração são elegíveis a partir de 2023.

Manual de Participação e Proposta da Administração

AGO | 24 de abril de 2026

• Diluição

Conforme comentado no [Item 8.9](#), o Plano de Remuneração baseado em Ações da Companhia é estruturado exclusivamente por meio da concessão de Ações Restritas, provenientes de ações mantidas em tesouraria ou adquiridas para esse fim. Dessa forma, por não envolver a emissão de novas ações, a implementação do Plano não altera a quantidade total de ações ordinárias emitidas pela Companhia, nem seu capital social, nos termos da regulamentação aplicável.

Embora não haja diluição patrimonial, quando da transferência das ações mantidas em tesouraria - que, enquanto nessa condição, não possuem direitos políticos - para os Participantes e membros do Conselho de Administração resulta em diluição relativa aos direitos políticos dos demais acionistas, na medida em que tais Ações Restritas passam a integrar a base acionária votante.

O Plano de Remuneração Baseado em Ações estabelece um limite máximo de diluição potencial equivalente a 5% do capital social da Companhia. No curto prazo, contudo, o impacto efetivo dessa diluição é mitigado pela obrigatoriedade de utilização de Ações mantidas em tesouraria para fins de concessão no âmbito do Plano.

Atualmente, o volume máximo de ações que pode ser outorgado sem a necessidade de uma nova aquisição à mercado encontra-se limitado ao saldo de ações em tesouraria pela Companhia, correspondente a 2,42% do capital social, com base nos dados de fevereiro de 2026. Eventuais outorgas em montante superior a esse percentual dependerão da aquisição prévia de novas ações no mercado. Assim, o nível efetivo de diluição encontra-se diretamente relacionado ao volume de ações mantidas em tesouraria e à política de recompra de ações adotada pela Companhia, o que confere maior visibilidade e controle sobre o ritmo da diluição.

Em observância ao princípio da transparência, apresenta-se, a seguir, a diluição histórica dos direitos políticos decorrente do Plano de Incentivo Baseado em Ações e do Plano de Remuneração Baseado em Ações considerando somente as outorgas já realizadas (sem considerar as aquisições de ações em tesouraria no período). A análise contempla as últimas três outorgas, incluindo o efeito de eventuais cancelamentos ocorridos antes do término do período de carência, e abrange todos os beneficiários elegíveis às concessões, a saber, os Participantes (*i.e.* Diretoria Estatutária e demais empregados contemplados) e os membros do Conselho de Administração.

Diluição do poder de voto*		
Diluição Acumulada e média	% diluição	# Ações
Diluição ILP 2023	0,57%	3.440.224,61
Diluição ILP 2024	0,59%	3.551.504,85
Diluição ILP 2025	0,74%	4.439.226,99

*refere-se às ações restritas já concedidas aos participantes, podendo estar em período de carência ou vencidas.

Manual de Participação e Proposta da Administração

AGO | 24 de abril de 2026

Diluição Acumulada e Média Anual por Órgão - Últimas três outorgas realizadas				
Diluição Acumulada	% diluição	# Ações	% Representatividade	Diluição média anual
Presidente do Conselho	0,030%	196.301	1,72%	0,010%
Membros do Conselho de Administração	0,010%	62.058	0,54%	0,00%
Diretoria Estatutária	0,48%	2.891.234	25,29%	0,16%
Demais Participantes	1,38%	8.281.364	72,45%	0,47%
Total	1,91%	11.430.956	100%	0,65%

(iv) Proporção de cada elemento na remuneração total:

A prevalência da relação da remuneração variável frente à remuneração fixa ao longo dos anos, alinha-se adequadamente à estratégia de remuneração e tem o objetivo de impulsionar o desempenho futuro da Companhia:

DIRETORIA ESTATUTÁRIA				
Elemento	2025	2024	2023	2022
Fixa	21%	20%	21%	25%
Variável	74%	76%	74%	71%
Benefícios	5%	4%	5%	4%

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO				
Elemento	2025	2024	2023	2022
Fixa	98%	52%	49%	45%
Variável	0%	47%	50%	54%
Benefícios*	2%	1%	1%	1%

*Aplicável apenas ao Presidente do Conselho de Administração

(v) Conclusão:

A administração tem plena convicção de que a proposta de remuneração da Administração para o exercício de 2026 está alinhada com o desempenho operacional e de longo prazo da Companhia, como evidenciado nos quadros a seguir. Estes apresentam uma comparação das principais métricas de desempenho do último ano em relação ao crescimento da proposta de remuneração para 2026, quando comparado com a proposta de 2025:

PRINCIPAIS INDICADORES E COMPARATIVO DE REMUNERAÇÃO

Indicador (valores em milhões, exceto %)	2025	2024	Δ
Receita Líquida	5.751,9	4.903,3	17,3%
Receita Recorrente	5.206,6	4.340,6	20,0%
EBITDA Ajustado	1.504,8	1.230,2	22,3%
Margem EBITDA Ajustada	26,2%	25,1%	1,1%
Lucro Líquido Ajustado	909,8	724,7	25,5%
Margem Líquida Ajustada	15,8%	14,8%	1,0%
Ação TOTS3	42,08	26,75	57,3%
Ibovespa (pts)	161.125	120.283	34,0%
IBrX 50 (pts)	26.965	20.411	32,1%

Manual de Participação e Proposta da Administração

AGO | 24 de abril de 2026

Remuneração (valores em milhões, exceto %)	Proposta 2026	Proposta 2025	Δ
Total remuneração fixa	25.923	23.302	11,2%
Total remuneração fixa + variável + outros	49.161	44.834	9,7%
Remuneração total ano corrente ⁽¹⁾	57.922	51.403	12,7%
Total de Remuneração baseada em ações	31.841	27.801	14,5%
Remuneração Global Total	81.601	73.187	11,5%
Quantidade de ações - outorga ano corrente	846	1.183	-28,5%
Proporção da remuneração variável total sobre a remuneração global total ⁽²⁾	64,2%	67,4%	-3,2pp

⁽¹⁾ Remuneração fixa + variável + outros + remuneração baseada em ações do ano corrente

⁽²⁾ Remuneração variável engloba bônus + remuneração baseada em ações